

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO A PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71-2011)



Sumário

RE	LATÓRIO	O	2
FII	NAL		2
1.	Integra	ntes	3
2.	DO OB	JETO	4
3.	PODER	ES	4
4.	LEGISL	.AÇÃO	10
5.	REUNI	ÕES	18
;	5.1- Re	querimentos e Ofícios Aprovados	26
;	5.2 Vis	torias Realizadas	87
	5.2.1 de mai	Evento São Paulo 300 Indy realizado no período de 29 de abrio de 2011	
	5.2.2	Agência da Caixa Econômica Federal - Artur Alvim	104
	5.2.3	Citibank Hall	114
	5.2.4	Casa de shows Villa Country	119
	5.2.5	- Terraço Itália Restaurante	124
	5.2.6	Imóvel localizado na Av. Paulista com a Rua Pamplona	131
	5.2.7	- Supermercado Pão de Açúcar	133
	5.2.8	- Shopping Anália Franco	134
	5.2.9	- Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi)	146
	5.2.10	Hotel Renaissance	152
	5.2.11	Restaurante Original Shundi	161
	5.2.12	Hospital Paulista	166
6.	AVAPE		172
7.	AUTISM	MO	173
•	7.1 R	elatório do grupo de trabalho sobre autismo	174
	7.2.1	Autismo, deficiência e saúde mental	175
	7.2.2	Cenário atual	178
	7.2.3	Violações do Direito à Saúde das pessoas com autismo	179
	7.2.4	Violações do Direito à Educação das pessoas com autismo	181



	7.2.5	Violações do Direito ao Transporte das pessoas com autismo 182
	7.2.6 familiar	Violações do Direito à Assistência das pessoas com autismo e seus es
	7.2.7	Violações ao Direito ao Trabalho das Pessoas com Autismo 184
7	.3 Su	gestão de políticas públicas184
	7.3.1	Para efetivação do direito à saúde das pessoas com autismo 184
	7.3.2	Para efetivação do direito à educação das pessoas com autismo. 185
	7.3.3 autismo	Para efetivação do direito à assistência social das pessoas com
	7.3.4 das pes	Para efetivação do direito ao trabalho e aprendizagem profissional soas com autismo191
8.	CONCI	USÕES 192



1. Integrantes

Vereadores:

GILBERTO NATALINI (PV) - Presidente

CLÁUDIO PRADO (PDT) – Vice-Presidente

QUITO FORMIGA (PR) - Relator

FRANCISCO CHAGAS (PT)

JOSÉ AMÉRICO (PT)

MARTA COSTA (DEM)

NOEMI NONATO (PSB)

PAULO FRANGE (PTB)

MILTON FERREIRA (PSD)



2. DO OBJETO

Considerando o requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito aprovado e apresentado pelo Vereador Gilberto Natalini- RDP Nº 08-71/2011

Considerando que esta CPI foi motivada para apurar irregularidades na aplicação da política de acessibilidade fundada na situação de descaso com os deficientes físicos e intelectuais em todo o município de São Paulo, a presente CPI fundamentada no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, constituída por 09 (nove) membros e com duração de 120 (cento e vinte) dias, objetivará apurar as dificuldades e avanços obtidos atualmente nesta esfera no município, juntamente com a fiscalização de eventos realizados, juntamente com áreas públicas e privadas e outros locais designados por seus membros e por fim, analisar toda a legislação acerca da matéria, e sendo necessário, apresentar alterações na legislação já existente.

3. PODERES

As Comissões Parlamentares de Inquérito tem seus limites estabelecidos na Constituição da República de 1988, ínsitos aos artigos 49, inciso X, e 58, parágrafo 3º. Além da Carta Magna, a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno e outros dispositivos legais explicitam os poderes e orientações a serem seguidos nos procedimentos serem adotados pela CPI, como demonstrados a seguir.



3.1 Chamamento de Pessoas

Forma técnica - CONVOCAÇÃO

Fundamento – Art. 33, § 1°, inc.I, c/c art. 32, § 2° inc.IV, LOM.

 Outros agentes públicos municipais (servidores em geral), exceto Prefeito, da Administração Direta e Indireta:

Forma técnica – INTIMAÇÃO, com observância do disposto no § 3° do art. 221, do CPP (comunicação também ao chefe da repartição a que subordinado o funcionário).

Fundamento – Art. 33, § 1°, inc.I, LOM, e art. 92, inc.I, RI.

• Autoridades de outros entes estatais (União, DF, Estados, outros Municípios):

Forma técnica – CONVITE ou INTIMAÇÃO.

Fundamento:

para INTIMAÇÃO – Art. 33, § 1°, inc. I, LOM, e art. 92, inc.I, RI. para CONVITE – Art. 32, § 2° inc. IX, LOM.

• Pessoas em geral (inclusive ex-ocupantes de cargos públicos)

Forma técnica - INTIMAÇÃO.

Fundamento - Art. 33, § 1°, inc.I, LOM, e art. 92, inc.I, RI.

Obs: A Comissão poderá adotar a forma genérica de "CONVITE", desde que presentes todos os elementos configuradores da forma de chamamento



pretendida com eventual força coercitiva (indicação dos dispositivos legais correspondentes, indicação de data e hora para comparecimento).

Efeitos Das Formas De Chamamentos Adotadas (em caso de desatendimento)

CONVOCAÇÃO – possibilidade de ser requerida a intimação judicial ao Juízo competente, quando do não comparecimento por duas vezes consecutivas (art. 92, inc.III, RI); comunicação ao órgão administrativo competente, para adoção das providências cabíveis para responsabilização funcional.

INTIMAÇÃO – possibilidade de ser requerida a intimação judicial ao Juízo competente, quando do não comparecimento por duas vezes consecutivas (art. 92, inc.III, RI).

CONVITE – quando não constarem de seus termos os elementos de convocação ou intimação, implica somente em possibilidade de renovação do chamamento, ainda que eventualmente sob nova forma (de convocação ou intimação).

Produção de Outras Provas

- A CPI Municipal poderá, diretamente, no interesse da investigação, sem necessidade do concurso inicial do Poder Judiciário:
- 1 praticar os atos descritos no Art. 33, § 1°, e art. 32, § 2°, incs. II, IV, IX e XII, L.O.M. (poderes expressos);
- 2 praticar atos inerentes aos poderes instrutórios judiciais, exceto aqueles originados do poder geral de cautela dos Juízes.



 A CPI, inclusive municipal, não pode diretamente (princípio da reserva de jurisdição):

efetuar busca e apreensão em geral (coisas e pessoas);

efetuar busca e apreensão domiciliar (CF art.5°, inc.XI);

realizar interceptação telefônica, (CF art. 5°, inc.XII);

decretar prisão de qualquer pessoa, ressalvada a hipótese de flagrância (CF, art. 5°, inc. LXI);

quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico;

decretar indisponibilidade de bens.

Testemunha – Indiciado (Termo De Compromisso)

Deverá ser solicitado a todos os depoentes que firmem o termo de compromisso.

Se algum depoente recusar-se a firmar o termo de compromisso, deverá ser-lhe solicitado que apresente e comprove as razões para não fazê-lo, para deliberação da Comissão.

O indiciado, nas condições a seguir transcritas, só está desobrigado de depor e falar a verdade, relativamente aos fatos que deram causa ao seu indiciamento.

Portanto, na eventualidade de ser reiterada a recusa a firmar o compromisso, deve o Presidente da CPI advertir a testemunha de que não está desobrigada de depor e falar a verdade, quanto a perguntas atinentes a fatos não relacionados diretamente àqueles que deram causa ao indiciamento, e também de que, quanto às perguntas que deixar de responder, sobre pontos não diretamente relacionados ao objeto do indiciamento, a CPI apreciará e deliberará acerca de envio de ofício ao Ministério Público, para as medidas cabíveis tendentes à apuração de eventual crime de falso testemunho.



"Uma vez que o sujeito foi formalmente indiciado, ou mesmo, quando se comprova que alguma medida cautelar pessoal ou probatória já foi tomada contra o 'suspeito' – uma busca domiciliar, prisão temporária etc. - , está alterado o seu status personae e, desse modo, já não pode ser ouvido como testemunha nem assumir qualquer dos seus deveres. Na verdade, o indiciado ou o suspeito, contra quem já foi tomada alguma medida cautelar efetiva, juridicamente, não só não se sujeita a nenhum dos deveres da testemunha como, ao contrário, fala se quiser e quando quiser (direito ao silêncio), mesmo porque, por força do princípio da presunção de inocência, o ônus da prova cabe a quem faz a alegação e, ademais, ninguém é obrigado a autoincriminar-se (nemo tenetur se detegere).

Não se tratando de pessoa indiciada ou já submetida a alguma real medida assecuratória, deve, necessariamente, ser inquirida como testemunha, obrigando-se, nessa condição, a todos os deveres que lhe são inerentes; de prestar compromisso, de comparecer, sob pena de condução coercitiva, a ser solicitada ao Poder Judiciário (parágrafo único do art. 3º da lei 1.579/52 (Lei das CPI's), de depor e, por último, de dizer a verdade, sob pena de falso testemunho (fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade).

A recusa em prestar compromisso não configura desobediência porque esse ato não é essencial e tem, sobretudo, cunho moral: com ou sem ele, consoante pacífica jurisprudência, não fica afastado o citado crime.

De qualquer modo, mesmo quem depõe na qualidade de testemunha, tem também direito ao silêncio em duas hipóteses: (a) quando a resposta à indagação possa incriminá-lo ou acarretar-lhe grave dano (CPP, art. 3°, cc. art. 406, I, CPC) ou ainda (b) quando deva guardar sigilo profissional (um advogado, por exemplo, CPP, art. 207)." (CÁSSIO JUVENAL FARIA e LUIZ FLÁVIO GOMES, Repertório IOB de Jurisprudência – 1° quinzena de junho de 1999, nº 11/99, caderno 1, págs. 339 e 338).

Principio da Legalidade

"É preciso ter presente que o princípio da colegialidade traduz diretriz de fundamental importância na regência das deliberações tomadas por qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, notadamente quando esta, no desempenho de sua competência investigatória, ordena a adoção de medidas



restritivas de direitos, como aquela que importa na revelação das operações financeiras ativas e passivas de qualquer pessoa. (...)

É preciso não perder de vista que, antes da determinação de qualquer diligência, caberá à comissão decidir sobre a realização dela. E a decisão será tomada, sempre, por maioria de votos. Trata-se do consagrado princípio da colegialidade, vigorante entre nós, o qual submete as CPIs à regra das decisões majoritárias (...). Assim, todas as decisões de uma CPI serão tomadas pela vontade majoritária de seus membros" (Mandado de Segurança nº 23.669-8 – medida liminar – Rel. Min. Celso de Mello, DJU-e 1 de 17.04.00, pp. 04/05).

- Quórum para **instalação** das sessões da CPI: maioria dos membros (maioria absoluta) art. 58, c/c art. 100, parágrafo único, RI/CMSP.
- Quórum para **deliberação** nas sessões da CPI: maioria dos votos (maioria simples) art. 62, c/c/ art. 102 e seu parágrafo 1º, c/c art. 100, § único, RI.

Em caso de empate, o Presidente da CPI tem também o voto de qualidade – art. 50, § único, c/c art. 100, § único, RI.

Prerrogativas Do Advogado

"No momento da oitiva de qualquer pessoa, está assegurada a assistência do Advogado, que pode ingressar livremente nas salas e dependências das audiências (EOAB, art. 7°), assim como reclamar contra a inobservância de lei, regimento ou regulamento; mas não conta com o direito de "participar" das respostas. É arbitrária e ditatorial a atitude de, sem motivo justo, expulsar da sala de audiência o Advogado" ("Poderes e Limites das CPIs – Cássio Juvenal Faria e Luiz Flávio Gomes –Repertório IOB de Jurisprudência nº 11/99, caderno 1, p.339).



• Autoridades do Município de São Paulo (p.ex: Secretários), exceto Prefeito:

4. LEGISLAÇÃO

Lei nº 10.832, de 5 de Janeiro de 1990.

- Determina o tratamento prioritário a pessoas portadoras de deficiência física.

Lei nº 11.065, de 4 de Setembro de 1991.

- Torna obrigatório a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente paraplégicos.

Lei nº 11.345, de 14 de Abril de 1993.

- Dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência e dá outras providências.

Decreto nº 45.122, de 12 de Agosto de 2004.

- Consolida a regulamentação das Leis no 11.345, de 74 de abril de 1993, no 11.424, de 30 de setembro de 1993, no 72.815, de 6 de abril de 1999, e no 12.821, de 7 de abril de 1999 que dispõem sobre a adequação das edificações á acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei nº 11.257, de 7 de Outubro de 1992.

- Autoriza a prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de "Radio Perua", destinado ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência física.



Lei nº 11.353, de 22 de Abril de 1993.

- Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário prótese e cadeira de rodas para deficiente físico.

Lei nº 11.424, de 30 de Setembro de 1993.

- Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.

Lei nº 11.441, de 12 de Novembro de 1993.

- Dispões sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas.

Lei nº 11.468, de 12 de Janeiro de 1994.

- Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá providências.

Decreto nº 30.070, de 19 de Abril de 1995.

- Regulamenta a Lei nº11.468, de 12 de Janeiro de 1994.

Lei nº 11.053, de 13 de Abril de 1994.

- Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamento de veículos dirigidos ou conduzidos por pessoas deficientes nas vias públicas municipais, e dá providências.

Lei nº 11.062, de 12 de Julho de 1994.

- Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veiculo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus da cidade de São Paulo, e da outras providências.



Decreto nº 36.071, de 9 de Maio de 19996.

- Institui, no sistema do transporte coletivo de passageiro do Município de São Paulo, modalidade comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida, e da outras providências.

Lei nº 11.859, de 31 de Agosto de 1995.

- Acrescenta subitem ao item 9.5.3 da Seção 9.5 do Capitulo g do Anexo I da Lei Municipal 11.228, de 25 de Junho de 1992.

Lei nº 11.987, de 16 de JANEIRO de 1996.

Dispõe sobre a obrigatoriedade e instalação nos parques do Município e São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para crianças portadoras de doenças mentais, ou deficiência física, e dá outras providencias.

LEI nº 11.992, de 16 de JANEIRO de 1996.

Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.

LEI nº 12.117, de 28 de JUNHO de 1996.

Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres portadores de deficiências físicas.



DECRETO nº 37.031, de 27 de AGOSTO de 1997.

Regulamenta a Lei n. 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o Rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitara travessia de pedestres portadores de deficiência.

LEI nº 12.360, de 13 de]UNHO de 1997.

Dispões obre a obrigatoriedade de manutenção e cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte, e dá outras providencias.

LEI nº 12.368, de 13 de JUNHO de 1997.

Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.

LEI nº 12.492, de 10 de OUTUBRO de 1997.

Assegura o ingresso de cão guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.

LEI nº 12.561, de 8 DE JANEIRO de 1998.

Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI nº 12.597, de 16 DE ABRIL de 1998.

Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo Poder publico Municipal, nos



programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e dá outras providencias.

DECRETO nº 37.583, de 17 de AGOSTO de 1998.

Regulamenta a Lei n. 12597, de 16 de abril de 1998, que dispões obre a destinação preferencial, para deficientes físicos, de apartamentos localizados nos andares térreos

de edifícios construídos pelo Poder Público Municipal, nos programas de habitação popular, e dá outras providencias.

LEI nº 12.815, de 6 de Abril de 1999.

- Dá nova redação ao artigo 10 da Lei 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física a cinemas, teatros, casas de espetáculos e estabelecimentos bancários.

LEI nº 12.821, de 7 de abril de 1999.

- Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta-giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeira de rodas, e dá outras providencias.

LEI nº 12.893, de 28 de Outubro de 1999.

- Dispõe sobre a criação da modalidade de transporte público coletivo através de lotação, praticada por meio de veículos do tipo "peruas" ou assemelhados, desprovidos de taxímetros autoriza o Executivo a celebrar processo licitatório para outorga de permissão e, dá outras providencias.

LEI nº 13.237, de 07 de Dezembro de 2011.



- Acrescenta parágrafo único ao artigo 70 da Lei no 12.993, de 24 de maio de 2000, e dá outras providencias.

LEI nº 13.241, de 12 de Dezembro de 2001

- Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providencias.

LEI nº 13.304, de 21 de Janeiro de 2002.

- Reconhece, no âmbito do Município de São Paulo a Língua Brasileira de sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e dá outras providencias.

Decreto nº 41.986, de 14 de Maio de 1992.

- Regulamenta a Lei no 13.304, de 12 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

LEI nº 13.714, de 7 de Janeiro de 2004.

- Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamento de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da

fala e surdas, em edificações que especifica, e dá outras providencias.

LEI nº 14.012, de 23 de Junho de 2005.



- Cria o Disque-Informações para o Deficiente Visual, e dá outras providencias.

Lei nº 14.073, de 18 de Outubro de 2005.

- Dispõe sobre a criação do Programa Municipal para Cuidar de Políticas Públicas e Ações voltadas ás pessoas com Deficiência Visual, no âmbito do Município de São Paulo.

Lei nº 14.090, de 22 de Novembro de 2005.

- Autoriza a instalação nas praças e parques municipais de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças cadeirantes, as condições que especifica.

Lei nº 14.198, de 1º de Setembro de 2006.

- Dispõe sobre a reserva de vagas em apartamentos térreos para idosos e deficientes físicos nos conjuntos habitacionais populares, e dá outras providências.

Lei nº 14.346, de 05 de Abril de 2005.

- Institui a semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade e Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida e, dá outras providências.

Lei nº 14.401, de 21 de Maio de 2007.

- Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis, e dá outras providencias.

Decreto nº 48.695, de 5 de Setembro de 2005.



- Regulamenta a Lei no 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispões sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Lei nº 14.408, de 22 de Maio de 2007

- Institui;, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informações às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Lei nº 14.659, de 26 de Dezembro de 2007.

- Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- MPED,

bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.

Lei nº 14.955, de 7 de Julho de 2009.

- Dispõe sobre a obrigatoriedade e colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos realizados no Município de São Paulo.

Lei nº 15.202, de 18 de Junho de 2010

-Estabelece diretriz de acessibilidade a ser observada pelos cemitérios públicos Municipais e, dá outras providencias.

Lei nº 11.605, de 12 de Julho de 1994.

- Dispõe sobre a criação de subcategoria de uso residencial, conjunto residencial, vila, e da outras providências.

Decreto nº 36.740, de 7 de Dezembro de 1994.



- Regulamenta alei 11.605 de 12 de julho de1994, que dispõe sobre a criação de subcategoria de uso residencial, conjunto residencial, vila, e da outras providências.

DECRETO nº 36.594, de 28 DE NOVEMBRO de 1996.

- Regulamenta a Lei n. 12.202, de 23 de janeiro de 1996, que permite a colocação de mesas, cadeiras e toldos no passeio público fronteiriço a bares,

confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados e, dá outras providências.

5. REUNIÕES

Foram realizadas 13 reuniões ordinárias e 5 reuniões de trabalho, gerando requerimentos diversos, sendo ouvidos vários setores da sociedade para esclarecimentos e informações sobre a acessibilidade na Cidade de São Paulo. Abaixo segue resumo das atividades da CPI.

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO	19 de abril	-	-
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	26 de abril	05	-
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	03 de maio	07	- Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10 de maio	09	 José Carlos Biagioni, gerente do serviço "ATENDE" e representante da Secretaria Municipal de Transportes; Valdir Timóteo Leite, Movimento Inclusão Já; Gisilene de Fátima Scolástico Valério, representante da Superintendência de Serviços Especiais da SPTrans.
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de maio	12	 Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete da Presidência da SPTrans; Simão Saura Neto, SPTrans; Rogério Bischoff, SPTrans; Francisco Aires Pedrosa, munícipe.
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de maio	04	 Marta de Almeida Machado, Assessora da Coordenadoria de Projetos de Inclusão da SMPED; Eduardo Flores Auge, Secretário Executivo da Comissão Permanente de

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			Acessibilidade; - Adriano Bandini Tavares de Campos, Coordenador de Projetos de Inclusão da SMPED; - Verônica Mutti, Chefe da Assessoria Jurídica da SMPED; - Gersonita de Souza, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; - Clarice Kammer Perl, membro do Conselho do Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; - Eliana Côrrea de Aquino, Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica.
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07 de junho	05	 - Adriano Bandini Tavares de Campos, Coordenador de Projetos de Inclusão; - Maria de Melo, Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais; - Daniel Ferreira, funcionário da Câmara Municipal de São Paulo; - Luis Carlos Borges, assessor da SMPED.
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA	21 de junho	02	 Clarice Kammer Perl, Presidente do Núcleo Regional 1 / Capital, representante do Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas como Deficiência de São Paulo; Carlos Perl, Presidente do INIS - Instituto Nacional de Inclusão Social de Pessoas Com Deficiência; Adelino Ozores Neto Segundo, Representante do Movimento Rede Atitude; depoimento em linguagem de sinais (Libras) pela Sra. Priscilla Roberta Gaspar De Oliveira, representante da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (DERDIC) – PUC/SP, interpretada pela Sra. Simone Soares Fontes; Lakshmi Eliane Lobato Austregeliso, INIS - Instituto Nacional de Inclusão Social de Pessoas Com Deficiência.

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de junho	11	 Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho; Fernando Cerqueira de Oliveira, Assessor do Secretário.
REUNIÃO DE TRABALHO	02 de agosto	05	 Rogério Romeiro, diretor do SECOVI; Attilio Piraino Filho, diretor do SECOVI; Maria Elisa Ferreira Santos de Carvalho, representante do IAB/SP junto a CPA-SMPED; Romeu Batista, assessor do Sinduscon; Rosana Ferrari, Presidente IAB/SP; Ronald Tanimoto Celestino, Conselheiro do CREA.
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de agosto	07	 Alfonso Orlandi Neto, Representante da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras; Maria Augusta Bution Brandão Machado, Chefe de Assessoria Técnica – CEUSO, da Secretaria de Habitação; Marcelo Bruni, Representante da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras; Carlos Fernandes, Subprefeito da Lapa João Carlos da Silva Martins, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Lapa Edilberto Ferreira Beto Mendes, Subprefeito de M'Boi Mirim Cleide Pandolfi, Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
REUNIÃO DE TRABALHO	16 de agosto	06	- Paulo Bastos Cezar, representante do Shopping Anália Franco; - Marcelo de Araújo Bueno, representante do Shopping Anália Franco.
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23 de agosto	06	- Braz Nicodemo Neto, Diretor Comercial do Hospital Paulista; - Kléber Di Pardi, representante do Hospital Paulista.
REUNIÃO DE TRABALHO	30 de agosto	06	 Marcelo Bruni, representante de ATOS – Secretaria de Coordenação das Subprefeituras; Silvana Serafino Cambiaghi, Secretária Executiva da Comissão Permanente de Acessibilidade; Adelino Ozores Neto Segundo, representante do Movimento Rede Atitude; Renato Tadeu Barbato, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Gersonita Pereira de Souza, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Ulysses dos Santos, técnico da Comissão Permanente de Acessibilidade; Oswaldo Rafael Fantini, técnico da Comissão Permanente de Acessibilidade; Alcione Maria, membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Marta Machado, representante da SMPED; Daniel Ferreira, funcionário da Câmara Municipal de São Paulo.
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de setembro	06	 - Fábio Mariz Gonçalves, representante do curso de Arquitetura da USP; - Paula Katakura, representante do curso de Arquitetura da FIAM/FAAM; - Flávio Carvalheiro, representante do curso de Arquitetura da FIAM/FAAM; - Miguel Cesar Costa, representante do curso de Arquitetura da UNICSUL; - Maria Pronin, representante do curso de Arquitetura da MACKENZIE;

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			 Roberta de Cássia Suzuki, representante do curso de Arquitetura da UNICID; Maria Elisa, representante do IAB; Carlos Perl, Conselho Estadual de Deficientes e ONG INIS.
REUNIÃO DE TRABALHO	20 de setembro	03	 Mária de Fátima da Silva Lima, membro do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Sandra dos Santos Reis, membro do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Adelino Ozores Neto Segundo, representante da Rede Atitude; Renato Tadeu Barbato, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil na Comissão Permanente de Acessibilidade; Clarice Kammer Perl, representante do Conselho Estadual Para Assuntos das Pessoas com Deficiência de São Paulo; Carlos Perl, representante do Instituto de Inclusão Social de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Mobilidade Reduzida; José Carlos Orosco, representante do Conselho Estadual Para Assuntos das Pessoas com Deficiência de São Paulo; Luiz Carlos Bosio, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Gersonita Pereira de Souza, ex-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Carmen Bueno,representante da Sorri – Brasil; Eulália Alves, representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Marly dos Santos, representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Marly dos Santos, representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de setembro	00	 Cláudia Regina Manzoni, da Secretaria Municipal de Saúde; Luiz Carlos Bosio, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Carlos Perl, representante do Instituto de Inclusão Social de Inclusão da Pessoa com Deficiencia e Mobilidade Reduzida; Erika Tonelli, representante da APAE/SP Mária de Fátima da Silva Lima, membro do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Marly dos Santos, representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
REUNIÃO DE TRABALHO	18 de outubro	00	- Renato Paiva, representante da empresa Coliseu Eventos;
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25 de outubro	08	 Izabel Aparecida Romeiro, representante da Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência – AVAPE; Érika de Figueiredo, representante do curso de engenharia da FAAP; Adriana Domingues, representante do curso de engenharia da FESP; Gustavo Mendes, representante do curso de engenharia da UNICASTELO; Samuel Dereste, representante do curso de engenharia da UNICSUL; Heloiza Maria Leite de Souza, representante da Associação Otimização Pro Autista; Luiz Carlos Bosio, Assessor Especial da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA	1º de novembro	01	 - Dr. Estevão Vadasz, Coordenador do Ambulatório de Autismo do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; - Heloiza Maria Leite de Souza, representante da Associação Otimização Pro

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			Autista; - Luiz Carlos Bosio, Assessor Especial da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; - Marisa Fúria Silva, representante da Associação Brasileira de Autismo; - Marisa Gimenes de Andrade, munícipe; - Ana Santos Souza Ruiz, munícipe; - Altair Nunes, munícipe; - Roseli Gomes de Lima, munícipe.
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de novembro	01	 João Francisco Berci, Coordenador Geral de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Participação e Parceria; Elaine Cristina de Souza Rocha, Coordenadora II da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.
16ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de dezembro	03	 - Antonino Grasso, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; - Luiz Carlos Bosio, Assessor Especial da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

5.1- Requerimentos e Ofícios Aprovados

Nº OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	DESTINATÁRIO	RESPOSTA
1	Documentação e vistoria referente ao evento "Itaipava Indy 300"	Quito Formiga	26/4	XYZ Live	Vistoria realizada; foi apresentado relatório pelo Vereador Quito Formiga.
2	Convite para a 2ª R.O 3 de maio	Natalini	26/4	Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
3	Convite para a 2ª R.O 3 de maio	Natalini e Quito Formiga	26/4	Gersonita Pereira de Souza, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
4	Convite para a 2ª R.O 3 de maio	Quito Formiga	26/4	Luiz Carlos Lopes, Coordenador de Relações Institucionais Governamentais da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
5	Convite para a 2ª R.O 3 de maio	Quito Formiga	26/4	Mirna Bernadita Salazar Camacho, Supervisora de Relações com a Sociedade Civil da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
6	Convite para a 2ª R.O 3 de maio	Quito Formiga	26/4	Adriano Bandini Tavares de Campos, Coordenador de Projetos de Inclusão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
7	Convite para a 2ª R.O 3 de maio	Quito Formiga	26/4	Inês Aparecida da Costa Figueiredo Santos, Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade	Compareceu

				Reduzida	
8	Designação de servidores de CONTRU para acompanhar a vistoria ao evento "Itaipava Indy 300"	Quito Formiga	26/4	Orlando de Almeida, Secretário Especial de Controle Urbano	Não compareceram
9	Convite para a 3 R.O 10 de maio	Natalini, Quito Formiga e Paulo Frange	3/5	Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes	Enviou representante.
10	Envio de documentação comprobatória ref. exigências em ACESSIBILIDADE	Quito Formiga	3/5	Shopping Frei Caneca	10/6
11	Envio de documentação comprobatória ref. exigências em ACESSIBILIDADE	Quito Formiga	3/5	Shopping Pátio Higienópolis	13/5
12	Envio de documentação comprobatória ref. exigências em ACESSIBILIDADE	Quito Formiga	3/5	Shopping Pátio Paulista	10/05
13	Envio de documentação comprobatória ref. exigências em ACESSIBILIDADE	Quito Formiga	3/5	Shopping Bourbon	6/5
14	Envio de documentação comprobatória ref. exigências em ACESSIBILIDADE	Quito Formiga	3/5	Colégio Van Gogh - Escola País das Cores Educação Infantil	10/05
15	Envio de relatório ref. vistoria efetuadas pela SMPED	Quito Formiga	3/5	Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	10/05
16	Notificação de Vistoria da CPI - 09 de maio	Quito Formiga	6/5	Shopping Bourbon	Vistoria realizada.
17	Informações ref. CID's serviço "ATENDE"	Marta Costa	10/5	Januário Montone, Secretário Municipal de Saúde	17/5

18	Relatório de reclamações e providências tomadas para o serviço "ATENDE"	Quito Formiga	10/5	Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes	20/5
19	Cópia de processo ref. liminar, conforme depoimento da Sra. Gisileine na 3ª R.O.	Paulo Frange	10/5	Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes	19/5
20	Convite para a 4 ^a R.O 24 de maio	Natalini	17/5	Roberto Antonio Diniz, Chefe do Gabinete da Presidência da SPTRANS	Compareceu
21	Notificação de Vistoria da CPI - 23 de maio	Quito Formiga	20/5	Agência Bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no bairro de Artur Alvim	Vistoria realizada.
22	Notificação de Vistoria da CPI - 23 de maio, solicitação de designação de funcionários	Quito Formiga	23/5	Cássio Freire Loschiavo, Subprefeito da Penha	Não compareceram
23	Notificação de nova Vistoria da CPI - 27 de maio	Quito Formiga	24/5	Agência Bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no bairro de Artur Alvim	Vistoria realizada. Entregaram documento durante a vistoria
24	Informações diversas	Natalini, Quito Formiga e Paulo Frange	24/5	Marcelo Cardinale Branco, Presidente da SPTRANS	10/6
25	Informações ref. transporte público coletivo urbano	Paulo Frange	24/5	Marcelo Cardinale Branco, Secretário Municipal de Transportes	01/07 (recebido na Secretaria em 22/08)
26	Informações ref. Transporte Escolar Gratuito (TEG)	Paulo Frange	24/5	Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação	17/7
27	Informações ref. Portaria Intersecretarial 04/08	Paulo Frange	24/5	Januário Montone, Secretário Municipal de Saúde	16/6
28	Notificação de Vistoria da CPI - 27 de maio	Quito Formiga	24/5	CITIBANK HALL	Vistoria realizada. Entregaram documento durante a vistoria
29	Informações ref. TAC com a SPTRANS	Paulo Frange	24/5	Fernando Grella Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de SP	27/6

30	Convite para a 5 ^a R.O 31 de maio	Natalini	24/5	Gersonita Pereira de Souza, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
31	Convite para a 5 ^a R.O 31 de maio	Natalini	24/5	Marcos Belizário, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade	Enviou representante.
32	Solicitação de informações estatísticas	Natalini	31/5	Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego	27/6
33	Solicitação de informações estatísticas	Natalini	31/5	Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência Social	27/6
34	Solicitação de informações estatísticas	Natalini	31/5	Francisco Garrido Barcia, Chefe da Unidade Estadual do IBGE	03/06
35	Convite para a 6 ^a R.O 07 de junho	Quito Formiga	1/6	Adriano Bandini Tavares de Campos, Coordenador de Projetos de Inclusão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu e fez apresentação, a qual foi disponibilizada para a CPI.
36	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Terraço Itália	10/6
37	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Leopolldo Faria Lima	Respondido no ofício 159
38	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Le Jazz Brasserie	15/6
39	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Acrópoles - Bom Retiro	
40	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Arturito	15/6
41	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Mocotó	14/6

42	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Fasano	14/6
43	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Casa da Fazenda do Morumbi	Respondido no Ofício 161
44	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	HSBC Brasil	
45	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Faap	10/6
46	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Beth Cozinha de Estar	21/6
47	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	210 Diner	14/6
48	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Marcelino Pan y Vino	
49	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Arola-Vintetres	Respondido no Ofício 164
50	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Cantaloup	Respondido no ofício 165
51	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Bráz - Moema	
52	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Shigueru	

53	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Tom Jazz	27/6 (prazo para resposta adicional vence em 20/09)
54	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Bourbon Street Music Club	13/6
55	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Credicard Hall	
56	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Via Funchal	respondido no Ofício 169
57	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Eva Herz	Respondido no Ofício 170
58	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Nair Bello	13/6
59	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Sesc Anchieta	14/6
60	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Shopping Frei Caneca	Respondido no Ofício 171
61	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Cleyde Yáconis	
62	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Paulo Autran	13/07
63	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Alfa	14/6

64	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Auditório Ibirapuera	8/6
65	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Teatro Renaissance	27/6; 11/8
66	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	West Plaza Playarte	
67	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Playarte Lumière	
68	Solicitação de certificado de acessibilidade e notificação de vistoria	Quito Formiga	7/6	Cine Livraria Cultura	Respondido no Ofício 175
69	Convite para a 7 ^a R.O 14 de junho	Quito Formiga	7/6	Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	Reunião suspensa.
70	Providências para liberação dos recursos necessários ao início do CENSO para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Natalini	7/6	Rubens Chammas, Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	09/08
71	Informações sobre alunos da rede pública e particular de ensino com deficiência e mobilidade reduzida	Natalini e Paulo Frange	7/6	Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	14/6
72	Informações sobre alunos da rede pública e particular de ensino com deficiência e mobilidade reduzida	Paulo Frange	7/6	Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação	

73	Informações sobre processos recebidos para análise	Paulo Frange	8/6	Marcos Belizário, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade	22/07 (recebido na Secretaria em 22/08)
74	Informações sobre processos enviados para a CPA	Paulo Frange	8/6	Ricardo Pereira Leite, Secretário Municipal de Habitação	27/6
75	Informações sobre processos enviados para a CPA	Paulo Frange	8/6	Orlando de Almeida, Secretário Especial de Controle Urbano	
76	Informações sobre processos enviados para a CPA	Paulo Frange	8/6	Miguel Luiz Bucalem, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	
77	Informações sobre processos enviados para a CPA	Paulo Frange	8/6	Ronaldo Camargo, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1/7
78	Vistoria Villa Country	Quito Formiga	14/6	Villa Country	Vistoria realizada
79	Vistoria Terraço Itália	Quito Formiga	14/6	Terraço Itália	Vistoria realizada
80	Convite para a 8 ^a R.O 28 de junho	Quito Formiga	14/6	Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	Compareceu
81	Providências SMPED ref. empresas matéria VEJA	Natalini	14/6	Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	21/6; 25/10
82	Providências Escola Buenos Aires ref. banheiro	Natalini	14/6	Plantina Fernandes Melo, Diretora da Escola Estadual Buenos Aires	16/6
83	Providências Escola Buenos Aires ref. banheiro	Natalini	14/6	Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Secretário Estadual da Educação	
84	Convite para a 7 ^a R.O 21 de junho	Natalini	16/6	CLARICE KAMMER, Presidente do Núcleo Regional 1 / Capital, representante do Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas como Deficiência de São Paulo	Compareceu.
85	Convite para a 7 ^a R.O 21 de junho	Natalini	16/6	CARMEN BUENO Coordenadora da Rede Entre Amigos	Não compareceu.

86	Convite para a 7 ^a R.O 21 de junho	Natalini	16/6	MARIA CECÍLIA DA SILVA SANTOS Diretora Administrativa, DERDIC – Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação – PUC/SP	Enviou representante.
87	Convite para a 7 ^a R.O 21 de junho	Natalini	16/6	Alfredo Tabith Junior Diretor-Geral, DERDIC – Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação – PUC/SP	Enviou representante.
88	Convite para a 7 ^a R.O 21 de junho	Natalini	16/6	Adelino Ozores Neto Segundo Representante do Movimento Rede Atitude	Compareceu.
89	Contratos entre entidades e Sec. Mun. Trabalho	Paulo Frange	28/6	MARCOS CINTRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	11/07
90	Pessoas cadastradas no CAT da Sec. Mun. Trabalho	Paulo Frange	28/6	MARCOS CINTRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	11/07
91	Estudos sobre mistanásia	Paulo Frange	28/6	MARCOS BELIZÁRIO Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	13/07
92	Estudos sobre cardiopatia	Paulo Frange	28/6	MARCOS BELIZÁRIO Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	13/07
93	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	28/6	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo	Enviou representante.
94	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	28/6	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo	Enviou representante.
95	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	28/6	Instituto de Arquitetos do Brasil	Enviou representante.

96	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	28/6	Sindicato da Habitação do Estado de São Paulo	Enviou representante.
97	Informações sobre acessibilidade em hospitais	Quito Formiga	28/6	JANUÁRIO MONTONE Secretário Municipal da Saúde	04/08 e 15/07 (recebido na Secretaria em 22/08)
98	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Mynt	
99	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Woods	24/8
100	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Josephine	
101	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Disco	05/07 - Com plantas
102	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Café de Musique	
103	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Pink	Devolvido pelo correio (estabelecimento foi fechado, provavelmente)
104	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Kiss and Fly	Devolvido pelo correio. Empresa re-oficiada com novo endereço, Of. Nº 210
105	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Club A	
106	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	28/6	Hospital Paulista	05/07
107	Análise de contrato entre a AVAPE e a Sec. Mun. De Desenv. Econômico e Trabalho	Quito Formiga	28/6	Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	22/07; 26/8
108	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Centro Universitário Ítalo Brasileiro	13/07 (prazo para resposta adicional vence em 13/09)
109	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Centro Universitário Sant'Anna	15/07

110	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Centro Universitário São Camilo	12/07
111	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado	Respondido no Ofício 185
112	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade Ítalo Brasileira	
113	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade Luzwell	Devolvido pelo correio (estabelecimento foi fechado, provavelmente)
114	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade Mário de Andrade	
115	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade Módulo	11/07
116	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade Mozarteum de São Paulo	12/07 - Com plantas
117	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade Radial	
118	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdade São Paulo	
119	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdades Integradas Campos Salles	
120	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdades Integradas Teresa Martin	Devolvido pelo correio. Empresa re-oficiada com novo endereço, Of. Nº 211
121	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdades Oswaldo Cruz	
122	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Faculdades Uniesp	
123	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	FAMEC	Devolvido pelo correio. Empresa re-oficiada com novo endereço, Of. Nº 212
124	Documentação e notificação	Quito Formiga	29/6	FESP – Faculdade de Engenharia São	

	de vistoria			Paulo	
125	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	FGV - Fundação Getulio Vargas	12/07
126	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	FIAP- Faculdade de Informática e Administração Paulista	06/07
127	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	FMU- Faculdades Metropolitanas Unidas	
128	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	FPA - Faculdade Paulista de Artes	12/07
129	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	HOTEC	07/07 - Com plantas
130	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Instituto Mauá de Tecnologia	13/07
131	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Instituto Presbiteriano Mackenzie	19/07 - Com plantas
132	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	PUC - Pontifícia Universidade Católica	01/08
133	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	UnG – Universidade Guarulhos	Devolvido pelo correio. Empresa re-oficiada com novo endereço, Of. Nº 213
134	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Uniban Brasil	respondido no ofício 215
135	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	UNICASTELO - Universidade Camilo Castelo Branco	Respondido no Ofício 196
136	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	UNIESP - Faculdade Renascença de São Paulo	
137	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Unifai - Centro Universitário Assunção	15/07
138	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade 9 de Julho – UNINOVE	
139	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade Anhembi Morumbi	19/07 - Com plantas

140	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade Cidade de São Paulo	12/07 - Com plantas
141	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade Ibirapuera	08/07
142	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade Metodista de São Paulo	Devolvido pelo correio (estabelecimento foi fechado, provavelmente)
143	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade Paulista - UNIP	Respondido no Ofício 199
144	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade São Francisco	
145	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade São Judas Tadeu.	09/08 - Com plantas
146	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	29/6	Universidade São Marcos	
147	Documentação	Cláudio Prado	2/8	Espaço Santa Clara	Pedido de dilação de prazo em 09/08 (prazo adicional vence em 20/9); 03/11 e 27/01 (novo pedido de dilação).
148	Informações ref. número de filiados	Natalini	2/8	SECONI	12/8
149	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	2/8	Ronaldo Camargo, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Enviou representante.
150	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	2/8	Ronaldo Camargo, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Enviou representante.
151	Convite para a 9 ^a R.O 02 de agosto	Natalini	2/8	Ricardo Pereira Leite, Secretário Municipal de Habitação	Enviou representante.
152	Intimação para a 10 ^a R.O 16 de agosto	Quito Formiga	9/8	Antonio Sérgio Bianco, Diretor de Projetos da Multiplan (Shopping Anália Franco)	Compareceu
153	Intimação para a 10 ^a R.O 16 de agosto	Quito Formiga	9/8	Representante da Cyrela Brasil Realty	Não compareceu.

154	Intimação para a 10 ^a R.O 16 de agosto	Quito Formiga	9/8	Representante da Camargo Corrêa	Não compareceu.
155	Informação ref. projeto arquitetônico autódrom José Carlos Pace	Quito Formiga	9/8	Elton Santa Fé Zacarias, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras e Diretor da Presidência da SPOBRAS	19/8
156	Informação ref. cancelamento pregão autódromo José Carlos Pace	Quito Formiga	9/8	Caio Luiz Carvalho, Presidente da SPTURIS	
157	Laudos decorrentes das vistorias encaminhadas para órgão de fiscalização da Prefeitura.	Quito Formiga	9/8	Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	
158	Empreendimentos com mais de 1.500m² em trâmite.	Quito Formiga	9/8	Ricardo Pereira Leite, Secretário Municipal de Habitação	5/9
159	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Leopolldo Faria Lima	18/8
160	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Acrópoles - Bom Retiro	18/8
161	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Casa da Fazenda do Morumbi	22/8 (solicita dilação de prazo; o qual venceu em 7/9)
162	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	HSBC Brasil	
163	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Marcelino Pan y Vino	
164	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Arola-Vintetres	30/8
165	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Cantaloup	18/8
166	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Bráz - Moema	
167	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Shigueru	

168	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Credicard Hall	
169	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Via Funchal	16/8
170	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Teatro Eva Herz	22/8 e 08/09
171	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Teatro Shopping Frei Caneca	17/8
172	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Teatro Cleyde Yáconis	
173	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	West Plaza Playarte	
174	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Playarte Lumière	
175	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Cine Livraria Cultura	22/8
176	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação	9/11
177	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Orlando de Almeida, Secretário Especial de Controle Urbano	
178	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Miguel Luiz Bucalem, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	30/8; 26/9
179	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Secretário Estadual da Educação	
180	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Mynt	
181	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Woods	24/8
182	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Josephine	
183	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Café de Musique	

184	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Club A	
185	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado	17/8
186	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdade Ítalo Brasileira	
187	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdade Mário de Andrade	
188	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdade Radial	
189	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdade São Paulo	
190	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdades Integradas Campos Salles	
191	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdades Oswaldo Cruz	24/8; 9/9
192	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Faculdades Uniesp	
193	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	FESP – Faculdade de Engenharia São Paulo	16/11
194	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	FMU- Faculdades Metropolitanas Unidas	
195	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Uniban Brasil	Devolvido pelo correio ("ausente" após 3 tentativas)
196	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	UNICASTELO - Universidade Camilo Castelo Branco	19/8 (prazo para resposta adicional vence em 20/9)
197	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Universidade 9 de Julho – UNINOVE	,
198	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	UNIESP - Faculdade Renascença de São Paulo	
199	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Universidade Paulista - UNIP	29/08 (prazo adicional venceu em 6/9)

200	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Universidade São Francisco	
201	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	11/8	Universidade São Marcos	
202	Notas fiscais de serviços e de mão-de-obra	Quito Formiga	16/8	Antonio Sérgio Bianco, Diretor de Projetos da Multiplan (Shopping Anália Franco)	23/8
203	Convite para a 11 ^a R.O 23 de agosto	Natalini - Cláudio Prado	16/8	Prof ^o Dr. MARCELO DE ANDRADE ROMERO - Diretor da FAU/USP	Não compareceu.
204	Convite para a 11 ^a R.O 23 de agosto	Natalini - Cláudio Prado	16/8	Prof ^o Dr. José Renato Bicalho Kehl - FAAP	Não compareceu.
205	Convite para a 11 ^a R.O 23 de agosto	Natalini - Cláudio Prado	16/8	Prof ^o Ms. Silvio Stefanini Sant'Anna - Mackenzie	Não compareceu.
206	Convite para a 11 ^a R.O 23 de agosto	Natalini - Cláudio Prado	16/8	Professor Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIP	Não compareceu.
207	Vistoria Bourbon Street	Quito Formiga	16/8	Representante Legal da empresa Bourbon Street Music Club	Vistoria realizada
208	Intimação para a 11ª R.O 23 de agosto	Quito Formiga	17/8	BRAZ NICODEMO NETO - Diretor Comercial do Hospital Paulista	compareceu
209	Intimação para a 11ª R.O 23 de agosto	Quito Formiga	17/8	KLÉBER DI PARDI - Hospital Paulista	compareceu
210	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	18/8	Kiss and Fly	24/8
211	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	18/8	UNIESP - Faculdades Integradas Teresa Martin	31/8
212	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	18/8	FAMEC	
213	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	18/8	Universidade de Guarulhos	31/8; 16/9
214	Convite para a 11 ^a R.O 23 de agosto	Natalini - Cláudio Prado	18/8	Professora VALÉRIA SIALHO - Senac	Não compareceu.
215	Reiteração de ofício não- respondido	Quito Formiga	23/8	Uniban Brasil	27/9

216	Convite para a 11 ^a R.O 30 de agosto	Natalini	23/8	MARCELO BRUNI - Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Compareceu
217	Convite para a 11 ^a R.O 30 de agosto	Natalini	23/8	MARCOS BELIZÁRIO - Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade	Enviou representante.
218	Cópia de processos e informações sobre o Hospital Paulista	Quito Formiga	23/8	Manoel Antônio da Silva Araújo - Subprefeito da Vila Mariana	
219	Cópia do processo 2003.1.009-863-3	Quito Formiga	23/8	RICARDO PEREIRA LEITE - Secretário Municipal de Habitação	11/10
220	Situação da empresa de estacionamento Athenas Estacionamento Ltda-Me	Quito Formiga	23/8	MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Secretário Municipal de Finanças	6/9
221	Convite para a 11 ^a R.O 30 de agosto	Natalini	23/8	RENATO TADEU BARBATO - Instituto de Arquitetos do Brasil	Compareceu
222	Acompanhamento de vistoria Paulista x Pamplona	Quito Formiga	23/8	Nevoral Alves Bucheroni - Subprefeito da Sé	Não enviaram representante
223	Convite para a 11 ^a R.O 30 de agosto	Natalini	23/8	SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI - Comissão Permanente de Acessibilidade	compareceu
224	Convite para a 11 ^a R.O 30 de agosto	Natalini	23/8	ADELINO OZORES NETO SEGUNDO - Representante do Movimento Rede Atitude	compareceu
225	Notificação de vistoria Paulista x Pamplona	Quito Formiga	23/8	Representante Legal da Cyrela Brazil Realty	vistoria realizada
226	Notificação de vistoria Paulista x Pamplona	Quito Formiga	23/8	Representante Legal do GRUPO CAMARGO CORRÊA	vistoria realizada
227	Obstáculo em piso tátil no metrô Paraíso	Cláudio Prado	30/8	SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA - Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô	8/9
228	Designação de técnicos de cada subprefeitura para atuação na área de Acessibilidade	Natalini	30/8	RONALDO CAMARGO - Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras	

229	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor Turguenev Roberto de Oliveira - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Centro Universitário Belas Artes de São Paulo - FEBASP	Não compareceu.
230	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professora Valeria Cassia dos Santos Fialho - Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Centro Universitário Senac - SENACSP	Não compareceu.
231	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professora Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim - Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Escola da Cidade	Enviou representante.
232	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professora Paula Katakura - Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Fiam-Faam - Centro Universitário - Unifiam-Faam	Compareceu
233	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor José Renato Bicalho Kehl - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP	Enviou representante.
234	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Claudio Lima Ferreira - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Anhembi Morumbi	Não compareceu.
235	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professora Maria Cristina Domingues Lopez Ferreira - Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN	Não compareceu.
236	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professora Roberta de Cassia Suzuki - Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Cidade de São Paulo	Compareceu

237	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor José Marcelo Tonini Ximenez - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL	Enviou representante.
238	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor Silvio Soares Macedo - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo - USP	Enviou representante.
239	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor Egberto Gomes Franco - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Ibirapuera - UNIB	Não compareceu.
240	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor Rubens Antônio Reisig Moreira - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Nove de Julho - UNINOVE	Não compareceu.
241	Convite para a 11 ^a R.O 13 de setembro	Natalini - Cláudio Prado	5/9	Professor Valter Luis Caldana Jr Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Presbiteriana Mackenzie	Enviou representante.
242	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping West Plaza	21/9
243	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping Iguatemi	29/9
244	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping Ibirapuera	26/9
245	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Continental Shopping	30/9
246	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Morumbi Shopping	
247	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping Jardim Sul	27/9

248	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping Fiesta	29/9; 11/10
249	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping Light	26/9
250	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Shopping Eldorado	
251	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Azucar	
252	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Play Club	
253	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Hospital Vida's Alta Complexidade	
254	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Arena Anhembi	27/9
255	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Café Paon	
256	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Coliseu Eventos	22/9
257	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Carioca Club	
258	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Clube Hebraica	26/9
259	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Studio SP	
260	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	The Week SP	
261	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Bar Brahma Aeroclube de São Paulo	
262	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Fecomércio	23/9
263	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Centro de Exposições Imigrantes	31/10; 7/11

264	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Expo Center Norte	20/10
265	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	New York City Shows	
266	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Cervejazul	
267	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	União Fraterna	
268	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	O Kazebre	
269	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Espaço Victory	
270	Documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	13/9	Santana Hall	
271	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI, Secretária-Executiva da Comissão Permanente de Acessibilidade	Não compareceu.
272	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sr. RENATO TADEU BARBATO, Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil na Comissão Permanente de Acessibilidade	Compareceu
273	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sr. Luiz Baggio Neto, Ex-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Não compareceu.
274	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sr. Edison Luis Passafaro, Ex-Secretário Executivo da Comissão Permanente de Acessibilidade	Não compareceu.
275	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sra. Gersonita Pereira de Souza, Ex- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu

276	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sra. Flávia Maria Vital, Presidente do Centro de Vida Independente – CVI	Não compareceu.
277	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sra. Flavia Cintra, Jornalista e ativista no tema de Acessibilidade	Compareceu
278	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Renato Laurenti, Ex- Secretário Adjunto da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Não compareceu.
279	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sr. Flavio Scavasin, Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome de Talidomida	Compareceu
280	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sr. Naziberto Lopes de Oliveira, Coordenador do MOLLA - Movimento pelo Livro e Leitura Acessíveis no Brasil	Não compareceu.
281	Convite para a 12 ^a R.O 20 de setembro	Natalini	14/9	Sra. Sandra dos Santos Reis, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu
282	Intimação para a 12ª R.O 27de setembro	Quito Formiga	20/9	Sra. ISABEL ROMEIRO, AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência	27/9
283	Intimação para a 12ª R.O 27de setembro	Quito Formiga	20/9	Sra. ISABEL ROMEIRO, AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência	Não compareceu.
284	Convocação para a 12ª R.O 27 de setembro	Quito Formiga	20/9	Sr. FERNANDO CERQUEIRA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	Compareceu
285	Convite para a 12 ^a R.O 27 de setembro	Natalini	20/9	Sr. JANUÁRIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde	Enviou representante.
286	Designação de servidores para a diligência externa - 23 de setembro	Natalini	20/9	Sr. MARCOS BELIZÁRIO, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade	26/9
287	Resposta de pedido de informações	-	30/9	CINTHIA GONÇALVES PEREIRA, Promotora de Justiça da Habitação e	Não necessita de resposta

				Urbanismo da Capital	
288	Notificação de vistoria - 6 de outubro	Quito Formiga	4/10	Shopping Anália Franco	Vistoria realizada
289	Notificação de vistoria - 7 de outubro	Quito Formiga	4/10	XYZ Live / Estádio do Morumbi	Vistoria Realizada + entrega de documentação
290	Reintimação - 18 de outubro	Quito Formiga	11/10	Sra. ISABEL ROMEIRO, AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência	Oitiva redesignada
291	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Natalini	11/10	Renato Paiva, representante da Coliseu Eventos	Compareceu
292	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	UNINOVE	Não compareceu.
293	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	USP	Não compareceu.
294	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	FESP	Compareceu
295	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	FAAP	Compareceu
296	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	IFSP	Não compareceu.
297	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	UNIBAN	Não compareceu.
298	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	Anhembi Morumbi	Não compareceu.

299	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	UNICASTELO	Compareceu
300	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	UNICSUL	Compareceu
301	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	MACKENZIE	Não compareceu.
302	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	UNIP	Não compareceu.
303	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	São Judas	Não compareceu.
304	Convite - 18 de outubro - representante do curso de Engenharia	Cláudio Prado e Natalini	17/10	São Marcos	Não compareceu.
305	Reintimação - 25 de outubro	Quito Formiga	18/10	Sra. ISABEL ROMEIRO, AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência	Compareceu
306	Solicitação de documentação	Paulo Frange	25/10	Sra. ISABEL ROMEIRO, AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência	8/11
307	Solicitação de documentação	Natalini	25/10	Supermercado Pão de Açucar, unidade Avenida Angélica nº 1696	
308	Informações sobre o atendimento a pessoas com deficiência	Milton Ferreira e Quito Formiga	25/10	Januário Montone, Secretário Municipal de Saúde	16/11
309	Convite - 1º de novembro	Natalini	25/10	Heloiza Maria Leite de Souza, Associação Otimização Pro Autista	Compareceu
310	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	155 HOTEL	

311	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Adress Cidade Jardim	11/11
312	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Alameda Park Hotel	
313	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Anhembi Hotel	
314	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Astron Baden Baden	7/11
315	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Augusta Boulevard Hotel	
316	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Augusta Park Suite Hotel	
317	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Best Western Metro Tiete	
318	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Blue Tree Jardins Premium Copa	
319	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Blue Tree Premium Berrini	
320	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Blue Tree Towers Anália Franco	
321	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Blue Tree Towers Faria Lima	
322	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Blue Tree Towers Paulista	
323	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	BOULEVARD SAO LUIS	
324	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Bourbon Convention Ibirapuera	8/11
325	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Bourbon Sao Paulo Business Hot	
326	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Brasilia Santana Gold	

327	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Caesar Business Faria Lima	
328	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Caesar Business Paulista	
329	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Campobelo Plaza Hotel	8/11
330	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Caravelas Hotel	
331	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Carillon Plaza Hotel	
332	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Carnot Plaza Hotel	
333	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Central Park Jardins	4/11
334	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Century Paulista	7/11
335	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Cinelandia Hotel	
336	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Clarion Faria Lima	9/11
337	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Columbia Hotel	
338	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Comfort Hotel Downtown	9/11
339	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Comfort Ibirapuera	7/11
340	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Comfort Nova Paulista	11/11
341	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Dan Hotel	
342	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Dan Inn Planalto Hotel	

343	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Emiliano Hotel	
344	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estanplaza Berrini	
345	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estanplaza Funchal Faria Lima	
346	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estanplaza Ibirapuera	
347	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estanplaza International	
348	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estanplaza Nações Unidas	
349	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estanplaza Paulista	
350	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Excelsior Ipiranga	
351	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Fasano Hotel	1/12
352	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Feller Avenida Paulista Hotel	8/11
353	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Fortune Residence	
354	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	George V Alto De Pinheiros	11/11
355	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	George V Casa Branca	11/11
356	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	George V Etoile Itaim	
357	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	George V Etoile Jardins	7/11
358	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Golden Tower São Paulo Hotel	

359	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Golden Tulip Belas Artes	16/11
360	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Golden Tulip Park Plaza	17/11
361	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Golden Tulip Paulista Plaza	11/11
362	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Gran Estanplaza Sao Paulo	
363	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Grand Hotel Cad'Oro	
364	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Grand Hyatt Sao Paulo	17/11 Pedido de dilação de prazo
365	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Grand Plaza	4/11
366	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Green Place	16/11
367	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	H3 Hotel Paulista	11/11
368	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Hampton Park Residence	
369	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	HB Ninety Convention	
370	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Heritage Residence Service	16/11
371	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Hilton Sao Paulo Morumbi	8/11
372	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Holiday Inn Parque Anhembi	29/11
373	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Hotel Plaza	
374	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Hotel Terra Nobre	

375	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Hotel Unique	17/11
376	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Hotel Windsor	
377	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Howard Johnson Faria Lima Inn	9/11
378	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	IBIS SAO PAULO PAULISTA	9/11
379	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Intercity Premium Berrini	
380	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	INTERCITY PREMIUM IBIRAPUERA	21/11; 02/12
381	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Intercity Premium Nações Unidas	7/11
382	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Intercontinental São Paulo	11/11
383	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Joamar Hotel	
384	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	La Guardia Hotel	
385	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Le Premier Suites	
386	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	L'Hotel Porto Bay São Paulo	1/12; 16/01
387	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Liau Hotels Ginza	
388	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Linson Suite Hotel	
389	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Loi Suites Belgrano	
390	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Lorena Hotel	25/11

391	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Luni Hotel	16/11
392	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Luz Plaza	8/11
393	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Maison Joly	
394	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Maksoud Plaza	17/11
395	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Marabá Palace Hotel	
396	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Marian Palace	
397	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Marriot Executive Apartments	11/11
398	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	MASSIS FIVE STARS	
399	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Matiz Manhattan	11/11
400	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Matiz Vila Nova Conceição Hote	
401	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Matsubara Hotel e Convention	
402	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Meliá Jardim Europa	2/12
403	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Merak São Paulo	11/11
404	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartaments Sao Paulo	16/11; 25/11
405	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartaments São Paulo	
406	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartments São Paulo Apart Hotel -	16/11; 25/11

407	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartments Sao Paulo Excelence	11/11
408	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartments São Paulo Nações Unidas	21/11; 02/12
409	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartments Sao Paulo Stela Vega Apart Hotel	6/12
410	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apartments São Paulo Vila Olimpia	21/11; 25/11
411	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Apt Privilege Apart Hotel	
412	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Grand Hotel Sp Ibirapu	
413	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Sao Paulo Berrini	25/11
414	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Sao Paulo Central Towe Apart Hotel	9/11; 25/11
415	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure São Paulo Jardins	16/11
416	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Sao Paulo Nortel	21/11
417	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Sao Paulo Paraiso	21/11; 12/12
418	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure São Paulo Paulista	
419	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	MERCURE SAO PAULO PINHEIROS	11/11
420	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	MERCURE SAO PAULO THE WORLD	
421	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Mercure Sao Paulo Times Square	21/11
422	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	MERCURE SP CENTRAL TOWERS	9/11; 25/11

423	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Moncloa Hotel	8/11
424	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	NACIONAL INN SAO PAULO	16/11
425	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Nikkey Palace Hotel	8/11; 13/12
426	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Nobilis Express Hotel	
427	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Normandie Design	
428	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Novotel Jaraguá São Paulo Conv	9/11
429	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Novotel São Paulo Center Norte	
430	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	NOVOTEL SAO PAULO IBIRAPUERA	8/11
431	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Novotel São Paulo Morumbi	21/11; 01/12
432	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Okupe Hostel Jardins Hostel	
433	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Okupe Hostel Vila Mariana	
434	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Pan Americano Hotel	
435	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Park Inn Ibirapuera	8/11
436	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Paulista Center Hotel	
437	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Paulista Garden Hotel SP	
438	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Paulista Wall Street Suites	21/11

439	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Plaza Apolo Hotel	
440	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Plaza Inn American Loft	
441	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Porto Palace Hotel	
442	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Prince Tower São Paulo	11/11
443	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Berrini	11/11
444	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Faria Lima	21/11
445	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Jardins	8/11
446	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Moema	28/11
447	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Suites Imperial Hall	16/11
448	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Suites Long Stay Vila	11/11
449	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Quality Suítes Longstay Bela Cintra	11/11
450	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Radisson Faria Lima	16/11
451	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Real Castilha	
452	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Regent Park Suite Hotel	
453	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Reinales Plaza Hotel	
454	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Renaissance São Paulo	7/11; 8/11

455	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Republica Park Hotel	
456	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Riema Contemporâneo Flat Servi Apart Hotel -	11/11
457	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Riema Paulista Classic	
458	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Riema Saint Charbel	
459	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Royal Jardins Boutique	
460	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	San Francisco Plazza Hotel	
461	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	San Juan Business Sao Paulo	
462	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	San Michel Hotel	
463	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	São Paulo Inn	
464	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Sheraton Sao Paulo Wtc Hotel	11/11
465	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Slaviero Executive Jardins	11/11
466	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Sofitel Sao Paulo	8/11
467	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	SONESTA SAO PAULO IBIRAPUERA	
468	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Staybridge Suites Sao Paulo	
469	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	The Capital GC Hotéis	11/11
470	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	The Landmark Residence	

471	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	The Time Othon Suites	9/11
472	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	The Universe Flat Apart Hotel -	
473	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Timbiras Palace Hotel	
474	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tivoli Sao Paulo Mofarrej	
475	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Classic Higienopolis	11/11
476	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Classic La Reside	11/11
477	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Classic Ópera	11/11
478	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Classic Victoria	11/11; 29/11
479	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamérica Executive 21st Century	11/11
480	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Executive Chacara	11/11
481	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Executive Congonhas	11/11
482	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Executive Faria Lima	11/11
483	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Executive Perdizes	11/11
484	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Executive The Advance	11/11
485	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Executive The Special	11/11
486	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Flat Paradise	11/11

487	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamérica Prime - The Word	11/11
488	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamerica Prime Internatio	11/11
489	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Transamérica São Paulo	11/11
490	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Braston Augusta	
491	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Braston São Paulo	
492	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Conde Luciano	12/12
493	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Ibirapuera Live	12/12
494	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Montecattini	12/12
495	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Park	12/12
496	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn QI Intelligence	
497	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Travel Inn Ritz	12/12
498	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Trianon Paulista	9/11
499	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Berrini	1/12
500	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Higienópolis	29/11
501	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Iguatemi	2/12
502	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Itaim	1/12

503	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Jesuíno Arruda	29/11
504	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Nações Unidas	1/12
505	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Paulista	2/12
506	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tryp Tatuapé	
507	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tsue Bienal Flat	
508	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tsue The Palace Flat	
509	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tulip Inn Interative Flat Apart Hotel	9/11
510	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Tulip Inn Paulista Convention	17/11
511	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Uniclass	11/11
512	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Ville Hotel	25/11
513	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Universidade Cruzeiro do Sul	7/11; 7/12
514	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Faculdade Flamingo	16/11; 30/11
515	Solicitação de documentação e notificação de vistoria	Quito Formiga	27/10	Estádio Cícero Pompeu de Toledo	17/11
516	Denúncia ref. atendimento em táxis adaptados	Natalini	26/10	Promotoria de Direitos Humanos / Grupo de Atuação Especial de Proteção às Pessoas com Deficiência do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Não necessita de resposta
517	Convite - 1º de novembro	Natalini	26/10	Luis Carlos Bosio, Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Compareceu

518	Convite - 1º de novembro	Natalini	26/10	Estevão Vadasz	Compareceu
519	Notificação de vistoria ao show da banda Aerosmith - 30 de outubro	Quito Formiga	27/10	Time 4 Fun Entretenimento	31/10
520	Deferimento de dilação de prazo para resposta	Natalini	31/10	Hebraica São Paulo	Não necessita de resposta
521	Notificação de vistoria - 8 de novembro	Quito Formiga	3/11	Operadora São Paulo Renaissance	Vistoria realizada
522	Informações ref. tratamento de pessoas com autismo	Paulo Frange	3/11	Giovanni Guido Cerri, Secretário Estadual de Saúde	7/12
523	Informações ref. tratamento de pessoas com autismo	Paulo Frange	3/11	Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Secretário Estadual da Educação	21/11
524	Notificação de Vistoria - 24 de novembro	Quito Formiga	22/11	Restaurante Original Shundi	Vistoria realizada
525	Convite - 29 de novembro	Paulo Frange	24/11	João Francisco Berci, Coordenador Geral de Inclusão Digital da Secretaria de Participação e Parceria	Compareceu
526	Convite - 29 de novembro	Paulo Frange	22/11	Guilherme de Azambuja Lira, Presidente da "Acessibilidade Brasil"	Não compareceu.
527	Encaminhamento de denúncia	Natalini	29/11	Gilberto Kassab, Prefeito de São Paulo	Não necessita de resposta
528	Reintimação - 6 de dezembro	Quito Formiga	29/11	Izabel Romeiro, AVAPE	Compareceu
529	Reconvocação - 6 de dezembro	Quito Formiga	29/11	Fernando Cerqueira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	Não compareceu.
530	Solicitação de documentação	Quito Formiga	29/11	Restaurante Original Shundi	
531	Intimação - 6 de dezembro	Quito Formiga	29/11	Leon Waajen, General Shopping (na qualidade de administradora do Shopping Light)	Não compareceu
532	Intimação - 6 de dezembro	Quito Formiga	29/11	Francisco Melara, Superintendente do Shopping Light	Não compareceu

533	Convite - 13 de dezembro	Natalini	6/12	Marcos Belizário, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Enviou representante
534	Convite - 13 de dezembro	Natalini	6/12	Linamara Rizzo Battistella, Secretária Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Não compareceu
535	Solicitação de documentação	Paulo Frange	13/12	Ricardo Pereira Leite, Secretário Municipal da Habitação	
536	Solicitação de documentação	Paulo Frange	13/12	José Frederico, Síndico do Condomínio Martinelli	
537	Solicitação de documentação	Paulo Frange	13/12	Administradores do Condomínio Martinelli	
538	Compilação das demandas dos autistas	Natalini	13/12	Renata Flores Tibyriçá, Defensora Pública do Estado de São Paulo	Enviou o relatório
539	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	155 HOTEL	Não necessita de resposta
540	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Address Cidade Jardim	Não necessita de resposta
541	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Alameda Park Hotel	Não necessita de resposta
542	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Anhembi Hotel	Não necessita de resposta
543	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Astron Baden Baden	Não necessita de resposta
544	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Augusta Boulevard Hotel	Não necessita de resposta
545	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Augusta Park Suite Hotel	Não necessita de resposta
546	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Best Western Metro Tiete	Não necessita de resposta
547	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Blue Tree Jardins Premium Copa	Não necessita de resposta
548	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Blue Tree Premium Berrini	Não necessita de resposta

	empresas				
549	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Blue Tree Towers Anália Franco	Não necessita de resposta
550	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Blue Tree Towers Faria Lima	Não necessita de resposta
551	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Blue Tree Towers Paulista	Não necessita de resposta
552	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	BOULEVARD SAO LUIS	Não necessita de resposta
553	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Bourbon Convention Ibirapuera	Não necessita de resposta
554	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Bourbon Sao Paulo Business Hot	Não necessita de resposta
555	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Brasilia Santana Gold	Não necessita de resposta
556	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Caesar Business Faria Lima	Não necessita de resposta
557	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Caesar Business Paulista	Não necessita de resposta
558	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Campobelo Plaza Hotel	Não necessita de resposta
559	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Caravelas Hotel	Não necessita de resposta
560	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Carillon Plaza Hotel	Não necessita de resposta
561	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Carnot Plaza Hotel	Não necessita de resposta
562	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Central Park Jardins	Não necessita de resposta
563	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Century Paulista	Não necessita de resposta
564	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Cinelandia Hotel	Não necessita de resposta

	empresas				
565	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Clarion Faria Lima	Não necessita de resposta
566	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Columbia Hotel	Não necessita de resposta
567	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Comfort Hotel Downtown	Não necessita de resposta
568	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Comfort Ibirapuera	Não necessita de resposta
569	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Comfort Nova Paulista	Não necessita de resposta
570	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Dan Hotel	Não necessita de resposta
571	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Dan Inn Planalto Hotel	Não necessita de resposta
572	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Emiliano Hotel	Não necessita de resposta
573	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estanplaza Berrini	Não necessita de resposta
574	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estanplaza Funchal Faria Lima	Não necessita de resposta
575	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estanplaza Ibirapuera	Não necessita de resposta
576	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estanplaza International	Não necessita de resposta
577	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estanplaza Nações Unidas	Não necessita de resposta
578	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estanplaza Paulista	Não necessita de resposta
579	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Excelsior Ipiranga	Não necessita de resposta
580	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Fasano Hotel	Não necessita de resposta

	empresas				
581	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Feller Avenida Paulista Hotel	Não necessita de resposta
582	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Fortune Residence	Não necessita de resposta
583	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	George V Alto De Pinheiros	Não necessita de resposta
584	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	George V Casa Branca	Não necessita de resposta
585	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	George V Etoile Itaim	Não necessita de resposta
586	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	George V Etoile Jardins	Não necessita de resposta
587	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Golden Tower São Paulo Hotel	Não necessita de resposta
588	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Golden Tulip Belas Artes	Não necessita de resposta
589	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Golden Tulip Park Plaza	Não necessita de resposta
590	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Golden Tulip Paulista Plaza	Não necessita de resposta
591	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Gran Estanplaza Sao Paulo	Não necessita de resposta
592	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Grand Hotel Cad'Oro	Não necessita de resposta
593	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Grand Hyatt Sao Paulo	Não necessita de resposta
594	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Grand Plaza	Não necessita de resposta
595	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Green Place	Não necessita de resposta
596	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	H3 Hotel Paulista	Não necessita de resposta

	empresas				
597	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hampton Park Residence	Não necessita de resposta
598	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	HB Ninety Convention	Não necessita de resposta
599	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Heritage Residence Service	Não necessita de resposta
600	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hilton Sao Paulo Morumbi	Não necessita de resposta
601	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Holiday Inn Parque Anhembi	Não necessita de resposta
602	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hotel Plaza	Não necessita de resposta
603	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hotel Terra Nobre	Não necessita de resposta
604	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hotel Unique	Não necessita de resposta
605	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hotel Windsor	Não necessita de resposta
606	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Howard Johnson Faria Lima Inn	Não necessita de resposta
607	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	IBIS SAO PAULO PAULISTA	Não necessita de resposta
608	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Intercity Premium Berrini	Não necessita de resposta
609	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	INTERCITY PREMIUM IBIRAPUERA	Não necessita de resposta
610	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Intercity Premium Nações Unidas	Não necessita de resposta
611	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Intercontinental São Paulo	Não necessita de resposta
612	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Joamar Hotel	Não necessita de resposta

	empresas				
613	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	La Guardia Hotel	Não necessita de resposta
614	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Le Premier Suites	Não necessita de resposta
615	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	L'Hotel Porto Bay São Paulo	Não necessita de resposta
616	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Liau Hotels Ginza	Não necessita de resposta
617	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Linson Suite Hotel	Não necessita de resposta
618	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Loi Suites Belgrano	Não necessita de resposta
619	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Lorena Hotel	Não necessita de resposta
620	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Luni Hotel	Não necessita de resposta
621	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Luz Plaza	Não necessita de resposta
622	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Maison Joly	Não necessita de resposta
623	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Maksoud Plaza	Não necessita de resposta
624	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Marabá Palace Hotel	Não necessita de resposta
625	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Marian Palace	Não necessita de resposta
626	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Marriot Executive Apartments	Não necessita de resposta
627	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	MASSIS FIVE STARS	Não necessita de resposta
628	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Matiz Manhattan	Não necessita de resposta

	empresas				
629	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Matiz Vila Nova Conceição Hote	Não necessita de resposta
630	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Matsubara Hotel e Convention	Não necessita de resposta
631	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Meliá Jardim Europa	Não necessita de resposta
632	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Merak São Paulo	Não necessita de resposta
633	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartaments Sao Paulo	Não necessita de resposta
634	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartaments São Paulo	Não necessita de resposta
635	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartments São Paulo Apart Hotel -	Não necessita de resposta
636	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartments Sao Paulo Excelence	Não necessita de resposta
637	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartments São Paulo Nações Unidas	Não necessita de resposta
638	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartments Sao Paulo Stela Vega Apart Hotel	Não necessita de resposta
639	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apartments São Paulo Vila Olimpia	Não necessita de resposta
640	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Apt Privilege Apart Hotel	Não necessita de resposta
641	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Grand Hotel Sp Ibirapu	Não necessita de resposta
642	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Sao Paulo Berrini	Não necessita de resposta
643	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Sao Paulo Central Towe Apart Hotel	Não necessita de resposta
644	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Mercure São Paulo Jardins	Não necessita de resposta

	empresas				
645	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Sao Paulo Nortel	Não necessita de resposta
646	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Sao Paulo Paraiso	Não necessita de resposta
647	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure São Paulo Paulista	Não necessita de resposta
648	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	MERCURE SAO PAULO PINHEIROS	Não necessita de resposta
649	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	MERCURE SAO PAULO THE WORLD	Não necessita de resposta
650	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mercure Sao Paulo Times Square	Não necessita de resposta
651	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	MERCURE SP CENTRAL TOWERS	Não necessita de resposta
652	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Moncloa Hotel	Não necessita de resposta
653	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	NACIONAL INN SAO PAULO	Não necessita de resposta
654	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Nikkey Palace Hotel	Não necessita de resposta
655	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Nobilis Express Hotel	Não necessita de resposta
656	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Normandie Design	Não necessita de resposta
657	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Novotel Jaraguá São Paulo Conv	Não necessita de resposta
658	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Novotel São Paulo Center Norte	Não necessita de resposta
659	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	NOVOTEL SAO PAULO IBIRAPUERA	Não necessita de resposta
660	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Novotel São Paulo Morumbi	Não necessita de resposta

	empresas				
661	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Okupe Hostel Jardins Hostel	Não necessita de resposta
662	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Okupe Hostel Vila Mariana	Não necessita de resposta
663	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Pan Americano Hotel	Não necessita de resposta
664	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Park Inn Ibirapuera	Não necessita de resposta
665	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Paulista Center Hotel	Não necessita de resposta
666	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Paulista Garden Hotel SP	Não necessita de resposta
667	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Paulista Wall Street Suites	Não necessita de resposta
668	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Plaza Apolo Hotel	Não necessita de resposta
669	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Plaza Inn American Loft	Não necessita de resposta
670	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Porto Palace Hotel	Não necessita de resposta
671	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Prince Tower São Paulo	Não necessita de resposta
672	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Quality Berrini	Não necessita de resposta
673	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Quality Faria Lima	Não necessita de resposta
674	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Quality Jardins	Não necessita de resposta
675	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Quality Moema	Não necessita de resposta
676	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Quality Suites Imperial Hall	Não necessita de resposta

	empresas				
677	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Quality Suites Long Stay Vila	Não necessita de resposta
678	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Quality Suítes Longstay Bela Cintra	Não necessita de resposta
679	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Radisson Faria Lima	Não necessita de resposta
680	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Real Castilha	Não necessita de resposta
681	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Regent Park Suite Hotel	Não necessita de resposta
682	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Reinales Plaza Hotel	Não necessita de resposta
683	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Renaissance São Paulo	Não necessita de resposta
684	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Republica Park Hotel	Não necessita de resposta
685	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Riema Contemporâneo Flat Servi Apart Hotel -	Não necessita de resposta
686	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Riema Paulista Classic	Não necessita de resposta
687	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Riema Saint Charbel	Não necessita de resposta
688	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Royal Jardins Boutique	Não necessita de resposta
689	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	San Francisco Plazza Hotel	Não necessita de resposta
690	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	San Juan Business Sao Paulo	Não necessita de resposta
691	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	San Michel Hotel	Não necessita de resposta
692	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	São Paulo Inn	Não necessita de resposta

	empresas				
693	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Sheraton Sao Paulo Wtc Hotel	Não necessita de resposta
694	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Slaviero Executive Jardins	Não necessita de resposta
695	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Sofitel Sao Paulo	Não necessita de resposta
696	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	SONESTA SAO PAULO IBIRAPUERA	Não necessita de resposta
697	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Staybridge Suites Sao Paulo	Não necessita de resposta
698	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	The Capital GC Hotéis	Não necessita de resposta
699	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	The Landmark Residence	Não necessita de resposta
700	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	The Time Othon Suites	Não necessita de resposta
701	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	The Universe Flat Apart Hotel -	Não necessita de resposta
702	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Timbiras Palace Hotel	Não necessita de resposta
703	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tivoli Sao Paulo Mofarrej	Não necessita de resposta
704	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Classic Higienopolis	Não necessita de resposta
705	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Classic La Reside	Não necessita de resposta
706	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Classic Ópera	Não necessita de resposta
707	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Classic Victoria	Não necessita de resposta
708	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Transamérica Executive 21st Century	Não necessita de resposta

	empresas				
709	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Executive Chacara	Não necessita de resposta
710	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Executive Congonhas	Não necessita de resposta
711	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Executive Faria Lima	Não necessita de resposta
712	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Executive Perdizes	Não necessita de resposta
713	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Executive The Advance	Não necessita de resposta
714	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Executive The Special	Não necessita de resposta
715	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Flat Paradise	Não necessita de resposta
716	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamérica Prime - The Word	Não necessita de resposta
717	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamerica Prime Internatio	Não necessita de resposta
718	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Transamérica São Paulo	Não necessita de resposta
719	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn Braston Augusta	Não necessita de resposta
720	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn Braston São Paulo	Não necessita de resposta
721	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn Conde Luciano	Não necessita de resposta
722	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn Ibirapuera Live	Não necessita de resposta
723	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn Montecattini	Não necessita de resposta
724	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Travel Inn Park	Não necessita de resposta

	empresas				
725	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn QI Intelligence	Não necessita de resposta
726	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Travel Inn Ritz	Não necessita de resposta
727	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Trianon Paulista	Não necessita de resposta
728	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Berrini	Não necessita de resposta
729	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Higienópolis	Não necessita de resposta
730	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Iguatemi	Não necessita de resposta
731	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Itaim	Não necessita de resposta
732	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Jesuíno Arruda	Não necessita de resposta
733	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Nações Unidas	Não necessita de resposta
734	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Paulista	Não necessita de resposta
735	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tryp Tatuapé	Não necessita de resposta
736	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tsue Bienal Flat	Não necessita de resposta
737	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tsue The Palace Flat	Não necessita de resposta
738	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tulip Inn Interative Flat Apart Hotel	Não necessita de resposta
739	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tulip Inn Paulista Convention	Não necessita de resposta
740	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Uniclass	Não necessita de resposta

	empresas				
741	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Ville Hotel	Não necessita de resposta
742	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade Cruzeiro do Sul	Não necessita de resposta
743	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Flamingo	Não necessita de resposta
744	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Estádio Cícero Pompeu de Toledo	Não necessita de resposta
745	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Centro Universitário Ítalo Brasileiro	Não necessita de resposta
746	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Centro Universitário Sant'Anna	Não necessita de resposta
747	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Centro Universitário São Camilo	Não necessita de resposta
748	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado	Não necessita de resposta
749	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Ítalo Brasileira	Não necessita de resposta
750	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Luzwell	Não necessita de resposta
751	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Mário de Andrade	Não necessita de resposta
752	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Módulo	Não necessita de resposta
753	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Mozarteum de São Paulo	Não necessita de resposta
754	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade Radial	Não necessita de resposta
755	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdade São Paulo	Não necessita de resposta
756	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Faculdades Integradas Campos Salles	Não necessita de resposta

	empresas				
757	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdades Integradas Teresa Martin	Não necessita de resposta
758	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdades Oswaldo Cruz	Não necessita de resposta
759	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Faculdades Uniesp	Não necessita de resposta
760	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FAMEC	Não necessita de resposta
761	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FESP – Faculdade de Engenharia São Paulo	Não necessita de resposta
762	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FGV - Fundação Getulio Vargas	Não necessita de resposta
763	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FIAP- Faculdade de Informática e Administração Paulista	Não necessita de resposta
764	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FMU- Faculdades Metropolitanas Unidas	Não necessita de resposta
765	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	FPA - Faculdade Paulista de Artes	Não necessita de resposta
766	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	HOTEC	Não necessita de resposta
767	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Instituto Mauá de Tecnologia	Não necessita de resposta
768	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Instituto Presbiteriano Mackenzie	Não necessita de resposta
769	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	PUC - Pontifícia Universidade Católica	Não necessita de resposta
770	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	UnG – Universidade Guarulhos	Não necessita de resposta
771	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Uniban Brasil	Não necessita de resposta

772	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	UNICASTELO - Universidade Camilo Castelo Branco	Não necessita de resposta
773	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	UNIESP - Faculdade Renascença de São Paulo	Não necessita de resposta
774	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Unifai - Centro Universitário Assunção	Não necessita de resposta
775	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade 9 de Julho – UNINOVE	Não necessita de resposta
776	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade Anhembi Morumbi	Não necessita de resposta
777	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade Cidade de São Paulo	Não necessita de resposta
778	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade Ibirapuera	Não necessita de resposta
779	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade Metodista de São Paulo	Não necessita de resposta
780	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade Paulista - UNIP	Não necessita de resposta
781	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade São Francisco	Não necessita de resposta
782	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade São Judas Tadeu.	Não necessita de resposta
783	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Universidade São Marcos	Não necessita de resposta
784	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Terraço Itália	Não necessita de resposta
785	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Leopolldo Faria Lima	Não necessita de resposta
786	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Le Jazz Brasserie	Não necessita de resposta
787	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Acrópoles - Bom Retiro	Não necessita de resposta

788	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Arturito	Não necessita de resposta
789	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mocotó	Não necessita de resposta
790	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Fasano	Não necessita de resposta
791	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Casa da Fazenda do Morumbi	Não necessita de resposta
792	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	HSBC Brasil	Não necessita de resposta
793	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Faap	Não necessita de resposta
794	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Beth Cozinha de Estar	Não necessita de resposta
795	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	210 Diner	Não necessita de resposta
796	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Marcelino Pan y Vino	Não necessita de resposta
797	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Arola-Vintetres	Não necessita de resposta
798	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Cantaloup	Não necessita de resposta
799	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Bráz - Moema	Não necessita de resposta
800	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Shigueru	Não necessita de resposta
801	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Tom Jazz	Não necessita de resposta
802	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Bourbon Street Music Club	Não necessita de resposta
803	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Credicard Hall	Não necessita de resposta

804	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Via Funchal	Não necessita de resposta
805	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Eva Herz	Não necessita de resposta
806	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Nair Bello	Não necessita de resposta
807	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Sesc Anchieta	Não necessita de resposta
808	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Shopping Frei Caneca	Não necessita de resposta
809	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Cleyde Yáconis	Não necessita de resposta
810	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Paulo Autran	Não necessita de resposta
811	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Alfa	Não necessita de resposta
812	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Auditório Ibirapuera	Não necessita de resposta
813	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Teatro Renaissance	Não necessita de resposta
814	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	West Plaza Playarte	Não necessita de resposta
815	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Playarte Lumière	Não necessita de resposta
816	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Cine Livraria Cultura	Não necessita de resposta
817	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	VILLA COUNTRY	Não necessita de resposta
818	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	CITIBANK HALL SP	Não necessita de resposta
819	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	COLÉGIO VAN GOGH – ESCOLA PAÍS DAS CORES EDUCAÇÃO INFANTIL	Não necessita de resposta

820	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	SHOPPING BOURBON	Não necessita de resposta
821	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	SHOPPING PÁTIO PAULISTA	Não necessita de resposta
822	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS	Não necessita de resposta
823	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	SHOPPING Frei Caneca	Não necessita de resposta
824	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	XYZ LIVE	Não necessita de resposta
825	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Pink	Não necessita de resposta
826	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Hospital Paulista	Não necessita de resposta
827	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Club A	Não necessita de resposta
828	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Cyrela Brazil Realty	Não necessita de resposta
829	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Café de Musique	Não necessita de resposta
830	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Kiss and Fly	Não necessita de resposta
831	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Grupo Camargo Corrêa	Não necessita de resposta
832	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Disco	Não necessita de resposta
833	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Josephine	Não necessita de resposta
834	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Woods	Não necessita de resposta
835	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Mynt	Não necessita de resposta

836	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	ESPAÇO SANTA CLARA	Não necessita de resposta
837	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	MULTIPLAN	Não necessita de resposta
838	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Shopping West Plaza	Não necessita de resposta
839	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	shopping iguatemi	Não necessita de resposta
840	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	shopping ibirapuera	Não necessita de resposta
841	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	continental shopping	Não necessita de resposta
842	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	MORUMBI SHOPPING	Não necessita de resposta
843	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	shopping jardim sul	Não necessita de resposta
844	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	shopping fiesta	Não necessita de resposta
845	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	shopping light	Não necessita de resposta
846	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	shopping eldorado	Não necessita de resposta
847	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	play club	Não necessita de resposta
848	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	hospital vida's alta complexidade	Não necessita de resposta
849	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Arena Anhembi	Não necessita de resposta
850	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Café Paon	Não necessita de resposta
851	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Coliseu Eventos	Não necessita de resposta

852	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Carioca Club	Não necessita de resposta
853	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Studio SP	Não necessita de resposta
854	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Clube Hebraica	Não necessita de resposta
855	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	The Week SP	Não necessita de resposta
856	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Bar Brahma Aeroclube de São Paulo	Não necessita de resposta
857	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Fecomércio	Não necessita de resposta
858	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	CENTRO DE EXPOSIÇÕES IMIGRANTES	Não necessita de resposta
859	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Expo Center Norte	Não necessita de resposta
860	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	New York City Shows	Não necessita de resposta
861	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Cervejazul	Não necessita de resposta
862	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	União Fraterna	Não necessita de resposta
863	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Espaço Victory	Não necessita de resposta
864	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Santana Hall	Não necessita de resposta
865	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Azucar	Não necessita de resposta
866	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	Supermercado Pão de Açúcar	Não necessita de resposta
867	Esclarecimentos para as empresas	Natalini	14/12	TIME 4 FUN ENTRETENIMENTO S.A.	Não necessita de resposta

868	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	Operadora São Paulo Renaissance	Não necessita de resposta
	empresas				
869	Esclarecimentos para as	Natalini	14/12	original shundi	Não necessita de resposta
	empresas				



5.2 Vistorias Realizadas

Em razão da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na efetiva aplicação da política de acessibilidade, visando proporcionar a total acessibilidade às pessoas com diversos tipos de deficiências no município de São Paulo (Processo RDP N9 08-00071/2011 de 16/03/2011), foram programadas diversas vistorias em edificações existentes visando conhecer as suas reais condições de instalação e funcionamento com respeito a este assunto.

Estas vistorias foram realizadas no período de maio a novembro deste ano e este relatório apresenta as principais observações efetuadas com respeito à acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nestas edificações, sendo apresentados em seguida a cada relato, os registros fotográficos mais significativos obtidos naquelas ocasiões.

Nessas vistorias estiveram presentes membros da CPI, juntamente com assessoria técnica especializada e representante jurídico da Câmara Municipal de São Paulo.

5.2.1 Evento São Paulo 300 Indy realizado no período de 29 de abril a 01 de maio de 2011

CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Acessibilidade realizou visita técnica nesta sexta-feira 29 de abril. A visita passou tanto pelas instalações fixas do local quanto pelos equipamentos instalados especialmente para a corrida.



Compareceram pela Comissão os Vereadores Gilberto Natalini, Presidente da Comissão e Quito Formiga, Relator da Comissão e foram guiados por Roberto Belleza, assessor da SPTuris e cadeirante há 16 anos. Segundo ele, desde 2005 o Anhembi tem passado por reformas para se tornar mais acessível a quem tem mobilidade reduzida. Além disso, ainda de acordo com Belleza, as empresas que organizam eventos têm mostrado uma preocupação maior com o assunto.

No caso da Fórmula Indy, que ocorre pela segunda vez em São Paulo, a maior parte das iniciativas de acessibilidade repete o que já havia sido feito no ano anterior. Para Belleza, em 2010 o evento já tinha sido bem organizado nesse ponto, com rampas de acesso apropriadas e um sistema eficiente de integração com o transporte público, aeroportos e terminais rodoviários.

Foram reservados às pessoas com necessidade especiais – PNE os setores "VITÓRIA", "K" e L" com também três pontos para cruzar a pista com elevadores instalados.

Na visita realizada neste dia ficou constatado na entrada das arquibancadas do setor "K", "L" e "VITORIA", havia um degrau que dificulta o acesso de uma cadeira de rodas. O representante da SPTuris disse que isso seria provisório. Também foi constatado que as rampas de acesso indicadas no projeto apresentado (só com assinatura do responsável técnico) teriam largura de 2,50m e foram instaladas com 1,90m, bem como a passagem entre os dois setores também não estava com os 4,46m indicados e sim com 3,95m, indagados sobre o problema a produção do evento informou que não seria possível instalar conforme indicado em planta, pois estreitaria a passagem entre os referidos setores.

As plantas que nos foram entregues só tinham as assinaturas do engenheiro responsável, não apresentando até o final da visita o certificado de



acessibilidade, bem como os protocolos dos processos de licenciamento. Foram também convidados a participar da visita o representante do CONTRU que conforme a organização do evento esse órgão deveria estar nesta data para proceder sua vistoria técnica para liberar o evento. Até a saída da Comissão não foram apresentados os documentos de liberação do evento.

No domingo 1º de maio passado foram verificados os pontos negativos encontrados na visita anterior e ainda persistia o degrau no acesso do setor "VITORIA" (FOTO 1).







foto 1 Setor "VITORIA"

Os usuários reclamaram desse obstáculo: (foto 2 e 3)



foto 2 Usuário do setor "VITORIA"





foto 3 Usuário do setor "VITORIA"

As baias reservadas para esses usuários também foram motivos de queixa, pois não há visibilidade para a corrida devido a altura em relação a pista e também por outras pessoas em pé junto a grade. Também nos foi reportado que não havia acomodações para os acompanhantes (foto 4).





foto 4 Espaço reservado para PNE no setor "VITORIA"

Nos setores "K" e "L", foram corrigidos os degraus da rampa de acesso, mas não a largura das mesmas que permaneceram com os 1,90m ao invés dos 2,50m indicados na planta apresentada (foto 5).



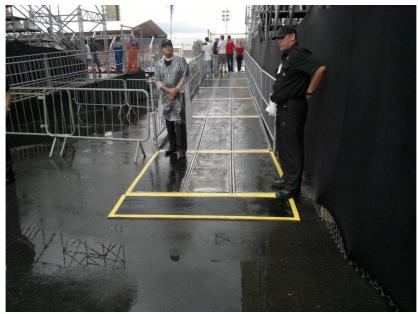


foto 5 Rampas de acesso setor "K" e "L"

Também a visão dos frequentadores destes setores é prejudicada pelas mesmas razões já expostas (fotos 6 e 7):



foto 6 Local destinado a PNE setor "J"





foto 7 visão proporcionada pelo setor "L"

Também neste setor houve um incidente envolvendo um cadeirante e sua família, neste dia apesar desses dois setores serem cobertos, no inicio da corrida um temporal se abateu no circuito com ventos fortes e chuva de grande intensidade, no setor "K" estava uma pessoa com necessidade especiais e sua família que resolveram mudar de local para se abrigar da chuva indo para o setor "L" para tal mudança foi necessária a presença de três bombeiros para carregar o rapaz como mostram as fotos a seguir (fotos 8, 9):





foto 8



foto 9

Nas fotos 10 e 11 após chegarem a um local abrigado da chuva, os pais do rapaz desabafaram falando da humilhação que passam em locais públicos



devido a falta de estrutura para receber com conforto e dignidade pessoas com necessidades especiais. Também falou que nos EUA, em eventos de igual grandeza são reservados locais em arquibancada em posição mais alta, com acesso via elevadores e com acomodações para os acompanhantes. Relatou também a dificuldade de obtenção de informações para a compra de ingressos para PNE e que não usufruiu do elevador para transpor a pista, pois disse que era muito longe do setor que havia comprado.

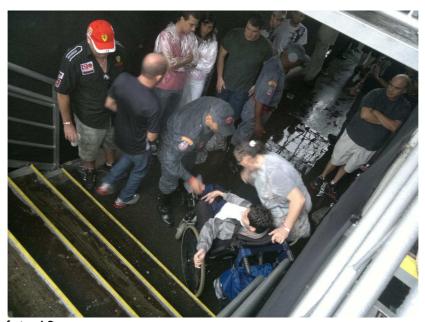


foto 10





foto 11

No camarote da BAND, flagramos um cadeirante sendo levado ao andar de cima com ajuda dos seguranças do local (fotos 12, 13 e 14):

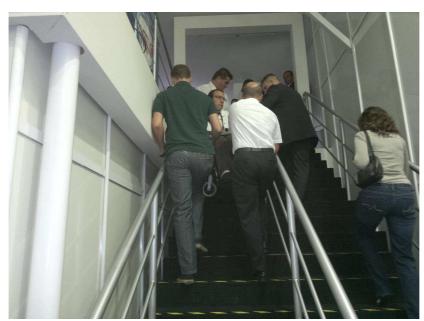


foto 12 camarote da BAND





foto 13 camarote BAND 2º andar

O camarote da empresa ABC foi a única que se preocupou com o bem estar de PNE, com a instalação de um sanitário químico no local, apesar do organizador dizer que não houve nenhuma PNE (fotos 14 e 15):





foto 14 camarote ABC



foto 15 sanitário instalado no camarote da empresa ABC

No caminho entre o setor "VITORIA" e os setores "K" e "L", encontramos diversos banheiros para deficientes instalados no setor fixo com acesso fechado inclusive o que da acesso ao centro medico da AMIL (estava com lacre) (fotos 16 a 19)



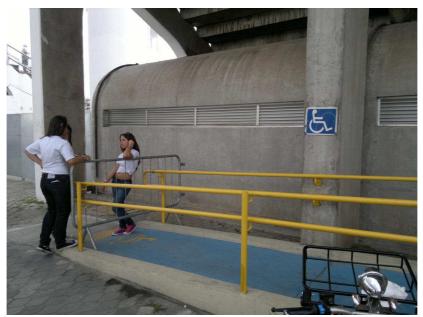


foto 16 acesso fechado



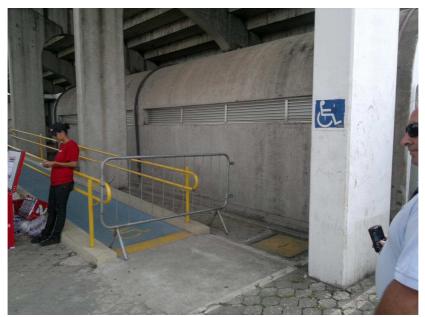


foto 17 outro acesso fechado



foto 18 acesso a posto médico da AMIL





foto 19 posto médico AMIL

Indagados por que as rampas estavam fechadas, nos responderam no setor de informação que como esses locais não eram destinados a PNE as rampas de acesso aos sanitários estavam fechados e não souberam nos informar quanto a do posto medico da AMIL.

Ponto positivo que todos elogiaram foi serviço ATENDE, tanto pela presteza quanto pelo conforto oferecidos ao usuários desse sistema (fotos 20 a 21)





foto 20 ATENDE



foto 21 recepcionista do serviço ATENDE.



5.2.2 Agência da Caixa Econômica Federal - Artur Alvim

Esta edificação situa-se na Rua Maciel Monteiro, 242 – Artur Alvim, sendo vistoriada em 23 e 27 de maio deste ano e os aspectos observados naquelas ocasiões são ilustrados nas fotos 01 a 08.

Naquela edificação a situação encontrada não foi considerada satisfatória, quanto à situação de sua entrada, conforme se verifica nas fotos 01 a 03. Na vistoria inicial realizada em 23 de maio verificou-se uma instalação provisória de madeira em sua entrada, em forma de degraus e a ausência de uma rampa que permitisse o acesso de usuários de cadeiras de rodas.

Na ocasião verificaram-se também outras deficiências quanto à acessibilidade da edificação, como a falta de sinalização tátil de piso, tanto de alerta como direcional, que pode ser constatada na foto 04. A vistoria naquela data foi realizada apenas parcialmente, sendo retomada e concluída no dia 27 do mesmo mês.

Na segunda vistoria constatou-se uma melhoria na entrada daquela edificação: uma nova peça em madeira e metal em forma de rampa tinha sido providenciada junto ao passeio público, também provisória, que é apresentada nas fotos 05 e 06. Embora esta solução permitisse um melhor acesso à edificação, sua posição prejudicava a circulação dos pedestres na calçada, contrariando a legislação de acessibilidade no que se refere às faixas livres nos passeios, destinadas à circulação de pedestres.



A conclusão da vistoria não revelou condições satisfatórias de acessibilidade no interior daquela agência bancária. A foto 07 apresenta o

interior daquela edificação, sem sinalização no piso e a foto 08 ilustra um dos sanitários inspecionados, no qual se observa a falta da barra de apoio que deveria envolver o lavatório para segurança dos usuários com deficiência, o espaço insuficiente para as manobras com uma cadeira de rodas, além de outras deficiências.

Estas deficiências quanto à acessibilidade encontradas naquela edificação foram comentadas com os representantes daquela instituição, os quais, por ocasião da segunda vistoria, entregaram à equipe de vistoria um conjunto formado por dois desenhos, que correspondem ao projeto de acessibilidade daquela edificação e que contém todos os detalhes de adaptação que estava programada para execução naquela edificação, visando o acesso e a movimentação de pessoas em seu interior.

Estes desenhos foram posteriormente analisados nesta Casa à luz da norma técnica NBR-9050:2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, referente à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e de demais disposições da legislação em vigor, sendo verificadas condições razoáveis de acessibilidade no interior da edificação e que atendem as disposições recomendadas.

O projeto inclui sinalização tátil no piso (de alerta e direcional), sanitários adequados para cadeirantes, caixas de atendimentos adaptados e demais

elementos construtivos. Caso o presente projeto seja aprovado e implantado naquela agência bancária, a mesma poderá ser considerada satisfatória quanto



à acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no que se refere ao interior da edificação.

Entretanto, em sua entrada é que reside o principal problema constatado, pois foi projetada uma rampa de acesso que aparentemente atende as exigências de acessibilidade para o acesso à edificação, mas que prejudica a circulação de pedestres naquele local, por estar situada no passeio público. Desta forma, foi criada uma solução que embora atenda a necessidade de acesso para a edificação, prejudica a circulação das pessoas no passeio público, contrariando a legislação que se refere às faixas livres definidas nos passeios.

Segundo informações fornecidas por representantes daquela instituição o referido projeto de acessibilidade ainda não foi apresentado ao Poder Executivo, pois está sendo aguardada a aprovação ou não de um projeto anteriormente apresentado, no qual consta uma plataforma elevatória na frente da edificação, adotada como uma solução de acesso. Caso o mesmo não seja aprovado o presente projeto de acessibilidade será então encaminhado ao Poder Executivo e aguardada a sua posição a respeito da citada interferência com o passeio público.

Na ocasião da emissão deste relatório, segundo informações obtidas junto àquela instituição, a situação naquela edificação permanece inalterada em relação ao que foi observado nas duas vistorias, não tendo sido adotada nenhuma providência com respeito a este assunto.





Foto 01 – Vista da edificação da agência bancária observada em 23/05/2011, notando-se a precariedade de seu acesso, com uma escada provisória de madeira.





Foto 02 – Outra vista da entrada da edificação em 23/05/2011, notando-se a sua falta de acessibilidade para usuários de cadeiras de rodas.



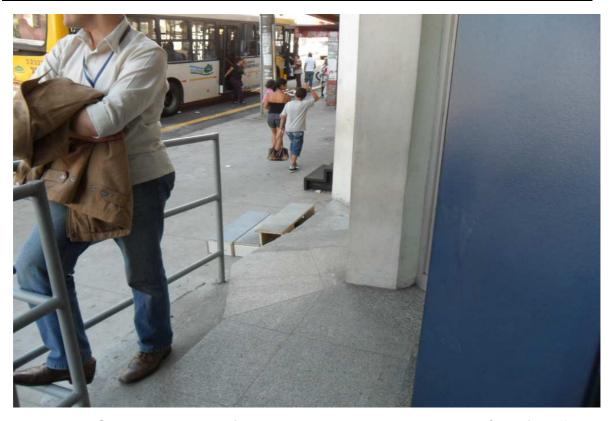


Foto 03 – Outro aspecto da falta de acessibilidade no acesso à edificação, observada no sentido da agência bancária para a via pública.





Foto 04 – Vista da porta de vidro na entrada da agência bancária, notando-se a ausência de sinalização tátil de piso para orientação das pessoas com deficiência visual.



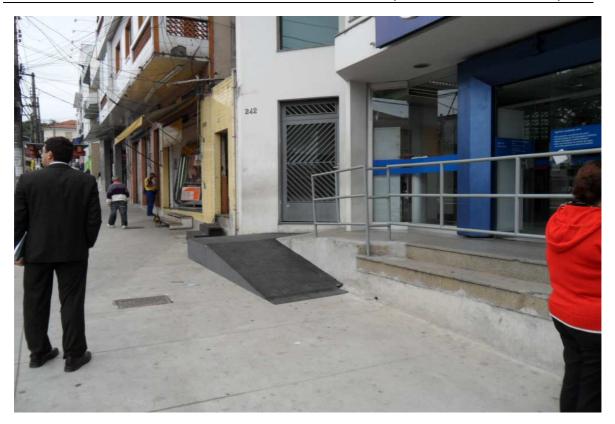


Foto 05 – Vista da nova condição de acessibilidade na entrada da edificação observada em 27/05/2011, com uma rampa em madeira e metal posicionada no local.





Foto 06 – Outra vista da peça em rampa instalada na entrada da agência bancária, visando proporcionar uma melhor acessibilidade aos usuários.





Foto 07 – Vista do interior da agência bancária.





Foto 08 – Vista do sanitário com deficiências em sua acessibilidade: falta de barra de apoio envolvendo o lavatório e espaço reduzido para manobras de uma cadeira de rodas.

5.2.3 Citibank Hall

Este estabelecimento situa-se na Rua Jamaris, 213 – Moema e destinase à realização de shows artísticos, sendo a sua vistoria realizada em 27 de maio deste ano, por ocasião de uma apresentação musical. A situação observada em sua entrada é apresentada na foto 09 e embora aquela foto apresente degraus em seu piso, o acesso para usuários de cadeiras de rodas



era efetuado lateralmente através de uma rampa e, portanto, a condição de acessibilidade naquela entrada foi considerada satisfatória.

No interior desta edificação foi vistoriado o salão com mesas e cadeiras situado em frente ao palco das apresentações, ilustrado na foto 10, sendo também considerada satisfatória a sua condição de acessibilidade. Foram observados os corredores para circulação, bem como os espaços reservados para usuários de cadeiras de rodas na frente do palco, com dimensões e posições consideradas adequadas.

Também foram observados os sanitários daquele estabelecimento, sendo constatada uma situação também satisfatória com respeito à acessibilidade, conforme apresentam as fotos 11 e 12, com dispositivos de proteção adequados, tais como barras de apoio e vaso sanitário elevado.

É importante mencionar que esta vistoria foi realizada pouco antes da realização de um evento musical, em horário acertado com a gerência daquela casa, de forma a ser verificada a situação real de disposição das mesas e cadeiras e de funcionamento do local. Em conclusão, pode-se afirmar que as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida naquele estabelecimento foram consideradas satisfatórias.





Foto 09 – Vista da entrada da edificação do Citibank Hall, tendo aos fundos, no lado direito da foto, uma rampa de acesso para usuários de cadeiras de rodas.



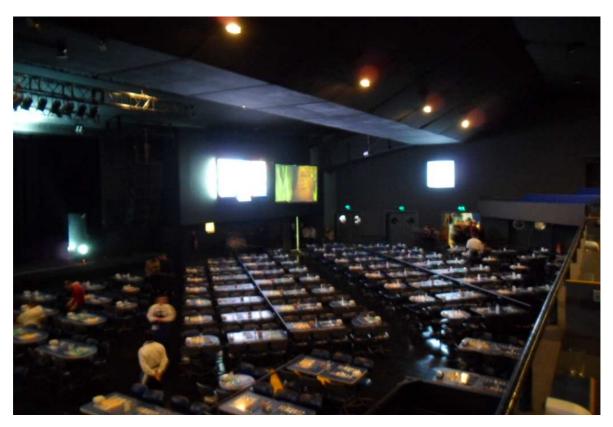


Foto 10 – Vista do interior daquele estabelecimento no recinto dos shows, com mesas e cadeiras em posições satisfatórias para a acessibilidade de pessoas com deficiências,





Foto 11 – Vista de um sanitário daquela edificação, em condição satisfatória de acessibilidade, notando-se a barra de apoio instalada ao redor do lavatório.





Foto 12 – Outra vista do mesmo sanitário da foto anterior, notando-se a barra horizontal na parede e a base de elevação do vaso sanitário, em relação ao piso.

5.2.4 Casa de shows Villa Country

Esta edificação situa-se na Avenida Francisco Matarazzo, 774 – Parque da Água Branca e abriga uma casa de shows com a temática "country", possuindo diversos ambientes que são utilizados como salão de dança, restaurante, loja para venda de produtos e outros, sendo a sua vistoria realizada em 16 de junho deste ano.



No piso térreo verificou-se que os diversos ambientes são interligados através de passarelas em nível ou em rampa com pequena declividade, permitindo fácil locomoção, sendo ilustrada na foto 13 a situação de uma destas passarelas.

Entretanto, a situação observada não pode ser considerada totalmente satisfatória quanto à acessibilidade em razão da existência de alguns degraus de separação entre diferentes ambientes, sem rampas em suas proximidades para permitir o deslocamento por um usuário de cadeiras de rodas e também sem sinalização tátil de piso. As fotos 14 e 15 ilustram alguns aspectos observados referentes a estas observações.

Inspecionados os sanitários do piso térreo foi encontrada uma situação razoável de acesso e utilização. Um problema maior observado foi o acesso ao piso superior daquela edificação, cuja escada é apresentada na foto 16, sem condições de acessibilidade e sem instalação elevatória para utilização como alternativa.

Ao se considerar todos os aspectos observados naquela edificação conclui-se que a mesma não possui atualmente todas as condições satisfatórias de acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mas entende-se que, excetuando-se o acesso ao piso superior, as demais providências de melhorias podem ser facilmente executadas.



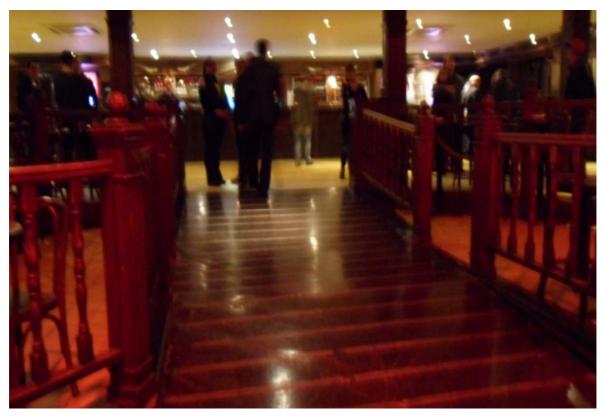


Foto 13 – Vista de uma das passarelas de ligação entre dois ambientes diferentes no piso térreo, sem dificuldades para deslocamentos.





Foto 14 – Vista de um degrau no piso na separação de diferentes ambientes, sem rampa nas proximidades.



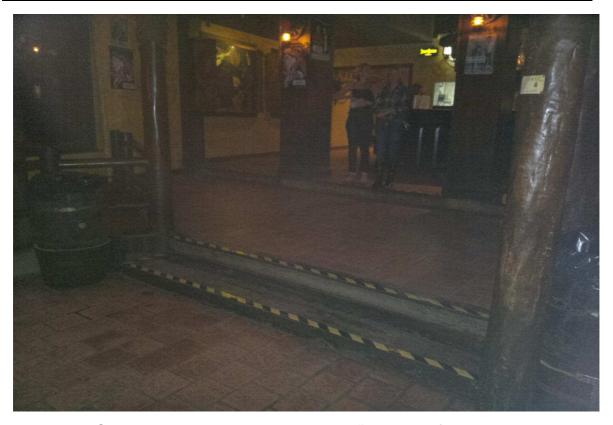


Foto 15 – Outra vista de degraus de separação entre diferentes ambientes, sem rampa lateral para permitir o deslocamento no local.



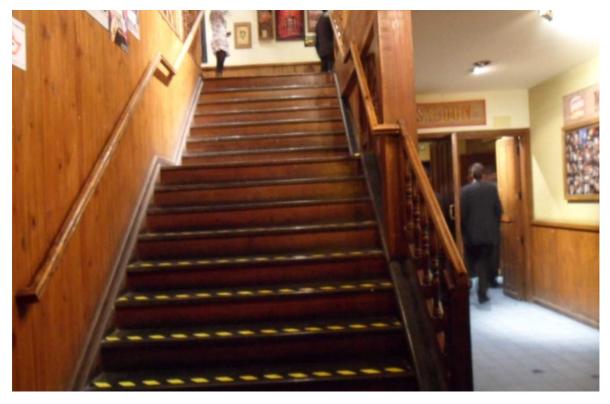


Foto 16 – Vista da escada de acesso ao piso superior, sem acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5.2.5 - Terraço Itália Restaurante

Este restaurante situa-se no 41º andar do edifício Itália, com endereço na Avenida Ipiranga, 344, no centro da cidade e foi inspecionado em 17 de junho deste ano, sendo observados os seus diversos ambientes.

No recinto principal deste restaurante verificaram-se condições razoáveis de acessibilidade, tanto com respeito aos espaços de circulação



interna como pelos espaços em cada mesa conforme ilustra a foto 17. A dificuldade de acessibilidade existe no acesso ao piso superior daquele

restaurante, destinado à realização de eventos, com uma escada instalada para esta finalidade, conforme ilustração da foto 18.

O restaurante possui também o cardápio com as informações escritas em Braille para utilização por pessoas com deficiência visual, sendo apresentado na foto 19.

Nos sanitários não foram observadas situações totalmente satisfatórias, conforme pode ser verificado nas fotos 20 e 21. Faltam as barras de apoio nos lavatórios, os quais também possuem alturas elevadas para os usuários de cadeiras de rodas e igualmente os vasos sanitários não possuem as condições adequadas de utilização para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Quanto ao acesso ao restaurante não foram constatadas dificuldades, sendo realizado através dos elevadores do edifício e com o acesso pelo passeio público ilustrado na foto 22.

Concluiu-se que, excetuando-se o acesso ao piso superior e as deficiências encontradas nos sanitários, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida neste restaurante foram consideradas satisfatórias.





Foto 17 – Vista de um dos ambientes do restaurante, em condições satisfatórias de acessibilidade.



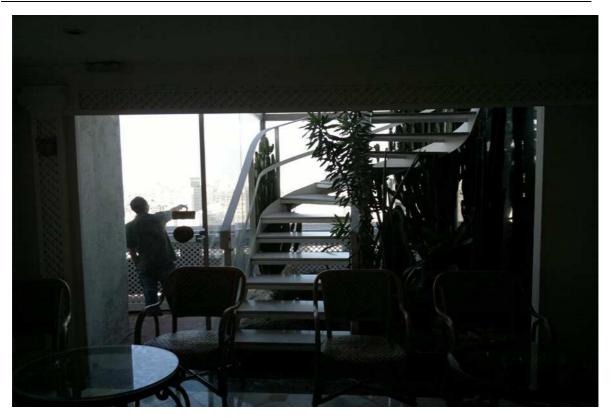


Foto 18 – Vista de escada de acesso ao ambiente situado em um piso superior do restaurante, sem condições de acessibilidade.



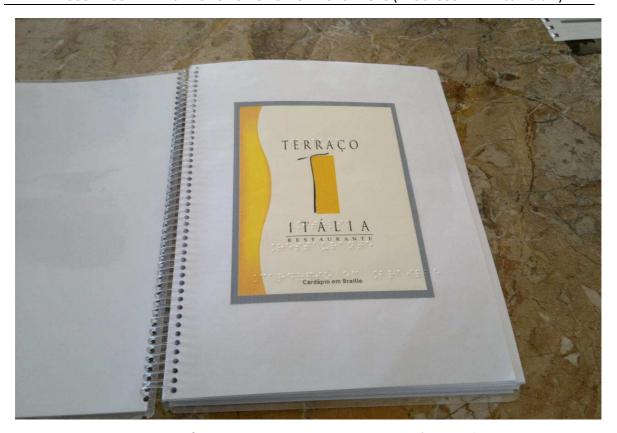


Foto 19 – Vista do cardápio do restaurante contendo informações escritas em Braille para as pessoas com deficiência visual.





Foto 20 – Vista de lavatórios do restaurante, com deficiência quanto à acessibilidade (falta de barra de apoio e altura elevada para o uso de pessoas em cadeira de rodas).





Foto 21 – Vista da bacia sanitária em um dos banheiros do restaurante.





Foto 22 – Vista do acesso ao prédio no passeio público para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5.2.6 Imóvel localizado na Av. Paulista com a Rua Pamplona

(vistoria realizada pelo Consultor Técnico Legislativo Arqº Pedro Campones Rocha Santos)

Tratou-se de vistoria ao canteiro de obras do imóvel no local supra indicado, realizada em 26/08/2011, que foi motivada por denúncia apresentada na reunião do dia 09 de agosto de 2011.

Constatou-se no local que o tapume do canteiro avançava sobre o passeio da Av. Paulista cerca de 1,50 metros, interferindo nas condições de acessibilidade, especificamente com relação ao piso tátil direcional na calçada



da Av. Paulista, próximo à esquina com a Rua Pamplona. Desta forma, verificou-se que não havia espaço entre o piso tátil e o fechamento metálico.

Contudo, na ocasião da vistoria, observou-se que os funcionários da obra estavam procedendo aos ajustes necessários à adequação do tapume, recuando o mesmo para junto da divisa do lote.

Como providências de âmbito da CPI foi solicitado aos representantes da empresa, prepostos da obra, a documentação relativa às autorizações necessárias para as atividades no local, que foram entregues na Sessão subsequente à data da vistoria.

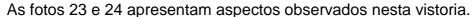




Foto 23 – Detalhe do tapume da obra no alinhamento do piso tátil direcional.





Foto 24 – Detalhe do tapume, piso tátil direcional e hidrante. À direita, funcionários da obra desmontam o tapume, recuando-se para próximo à divisa.

5.2.7 - Supermercado Pão de Açúcar

A vistoria nesta edificação, situada na esquina da Av. Angélica com a Rua Sergipe, no bairro de Higienópolis neste município, foi realizada em 21 de setembro deste ano, sendo inspecionado o recinto principal que possui os produtos para venda, o sanitário masculino e o espaço das vagas de estacionamento de veículos existente tanto no lado da Av. Angélica como na Rua Sergipe. Nesta vistoria não houve registros fotográficos das observações efetuadas.



Para acesso à edificação, o consumidor dispõe de um piso em rampa do lado da Av. Angélica e um piso horizontal do lado da Rua Sergipe, sendo que ambos possuem sinalização tátil no piso e encontram-se em situação normal.

No interior da edificação, embora foram verificados alguns desgastes e irregularidades no piso, pode-se considerar satisfatória a sua acessibilidade em razão do mesmo situar-se em um único plano, sem degraus de escadas ou de rampas com subidas ou descidas.

Inspecionado o sanitário masculino, também foi considerada satisfatória a sua condição quanto à acessibilidade. Notaram-se as barras de apoio instaladas na parede e ao redor do lavatório e um espaço suficiente para manobras de uma cadeira de rodas no interior do recinto.

As vagas de estacionamento para os veículos conduzidos ou que transportam pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida situam-se no lado da Rua Sergipe e possuem faixa adicional adequada e com sinalização horizontal pintada no piso. Verificou-se um número de vagas considerado satisfatório e segundo informações obtidas por funcionários manobristas no local o uso das mesmas é efetuado de forma coordenada pelos mesmos.

Em conclusão, pode-se considerar satisfatória a condição da edificação referida com respeito ao acesso, circulação e atendimento das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5.2.8 - Shopping Anália Franco



Este Shopping Center encontra-se localizado na Av. Regente Feijó, 1.739 – Tatuapé e foi vistoriado em 06 de outubro deste ano e com a constatação de uma situação muito boa quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A vistoria foi iniciada pelo estacionamento da edificação, situado em seu subsolo, e a situação encontrada é ilustrada nas fotos 25 a 27. Verificaram-se as vagas reservadas para os veículos de pessoas com deficiências física em número satisfatório e dotadas de cavaletes impeditivos de utilização por outros veículos, uma vez que os mesmos somente podem ser retirados por funcionários do empreendimento.

Para os clientes que acessam o estacionamento se encontram disponíveis manobristas para os veículos e cadeiras de rodas para utilização por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, favorecendo bastante a circulação no local e o acesso aos demais pisos. Ainda no piso do estacionamento notou-se a sinalização tátil de alerta e direcional e a demarcação com pintura indicativa dos percursos, privilegiando a segurança dos usuários.

Nos demais pisos da edificação também foram observadas condições satisfatórias quanto à acessibilidade. As fotos 28 a 31 apresentam locais com sinalizações táteis de piso implantadas em posições necessárias e importantes para os usuários com deficiência visual.

Verificados os sanitários existentes nos vários pavimentos da edificação foram também constatadas situações satisfatórias tais como espaços adequados para a movimentação de uma cadeira de rodas, barras de apoio



circundantes de lavatórios e bacias sanitárias elevadas, além de outros detalhes construtivos. A foto 32 apresenta um dos aspectos observados.

Também foi inspecionado o acesso ao Shopping Center pela sua entrada principal na via pública, sendo igualmente verificada uma situação satisfatória quanto à acessibilidade. A foto 33 ilustra a rampa existente para a ligação do passeio público com a entrada principal, existindo também a sinalização tátil de piso em locais estratégicos.

E também na entrada principal encontra-se disponível para os clientes que por ali acessam um <u>Guia Básico de Acessibilidade</u> contendo um mapa das principais instalações, tais como elevadores e escadas rolantes, impresso em linguagem Braille. Este guia é ilustrado na foto 34 e revela o respeito da Administração daquele empreendimento às pessoas com deficiência visual, por se tratar de um elemento de grande auxílio para a locomoção dentro da edificação.

Em conclusão, nas instalações e dependências vistoriadas naquele Shopping Center constatou-se uma situação bastante satisfatória quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.





Foto 25 – Vista do estacionamento do Shopping Anália Franco, com as vagas reservadas para os deficientes físicos.





Foto 26 – Vista da vaga exclusiva para deficientes físicos com o cavalete indicativo desta destinação e impeditivo de utilização do espaço por outros veículos.



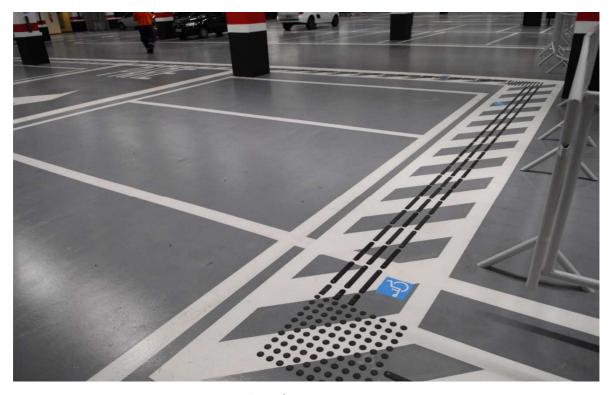


Foto 27 – Vista da sinalização tátil de alerta e direcional no piso do estacionamento.



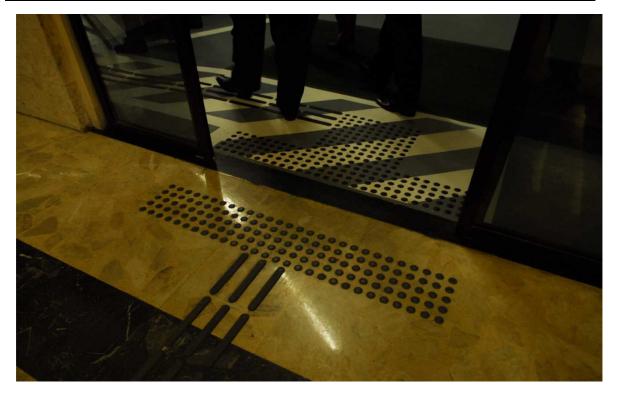


Foto 28 – Vista da sinalização tátil de piso junto a uma porta de entrada da edificação, através do estacionamento de veículos.





Foto 29 – Vista de outro local com sinalização tátil de alerta e direcional em piso no interior da edificação.





Foto 30 – Vista da sinalização tátil de piso junto a aparelhos telefônicos e também o aparelho telefônico com altura compatível ao usuário de cadeira de rodas.





Foto 31 – Outra vista de sinalização tátil de piso junto a um bebedouro de água.





Foto 32 – Vista de um sanitário em condições adequadas de utilização por pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.



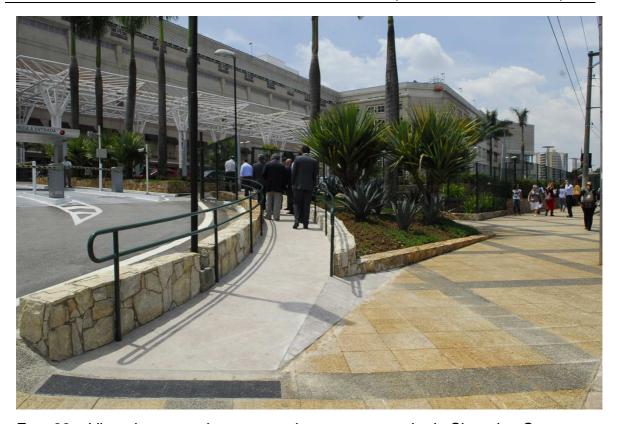


Foto 33 – Vista da rampa de acesso existente na entrada do Shopping Center.





Foto 34 – Vista do guia básico de acessibilidade impresso em Braille, que se encontra disponibilizado na entrada principal da edificação.

5.2.9 - Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi)

Esta vistoria foi realizada em 07 de outubro antecedendo a realização de evento musical (apresentação do cantor Justin Bieber) e com a finalidade de verificar as condições com que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida seriam acomodadas naquele evento. As fotos 35 a 39 apresentam alguns aspectos observados naquela ocasião.

Verificaram-se as instalações do palco em execução, conforme ilustra a foto 35 e o recinto destinado às pessoas com deficiência e mobilidade



reduzida, que é apresentado nas fotos 36 e 37, o qual, segundo informações obtidas junto à direção daquele evento, o mesmo foi dimensionado para ser ocupado exclusivamente para estas pessoas.

Na ocasião da vistoria os vereadores Gilberto Natalini e Quito Formiga solicitaram que a passarela de acesso a aquele recinto tivesse a sua largura aumentada, o que foi aceito pela direção do evento e informado que esta providência seria efetuada no dia seguinte, antes da realização do evento. Quanto à plataforma do recinto referido, suas condições foram consideradas satisfatórias.

Também foram inspecionados os sanitários, sendo um deles ilustrado na foto 38, considerados em condições satisfatórias para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, assim como os pisos em rampa para utilização como acesso ao evento.

É importante citar que estas rampas não existem apenas para o evento musical, mas são permanentes para acesso do público também nos eventos esportivos, que é a principal finalidade daquele estádio, assim como são permanentes os sanitários inspecionados. Cumpre mencionar a preocupação da direção do clube a que pertence o estádio com a questão da acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme indica a placa informativa com a indicação das vagas reservadas para estas pessoas, que é apresentada na foto 39.



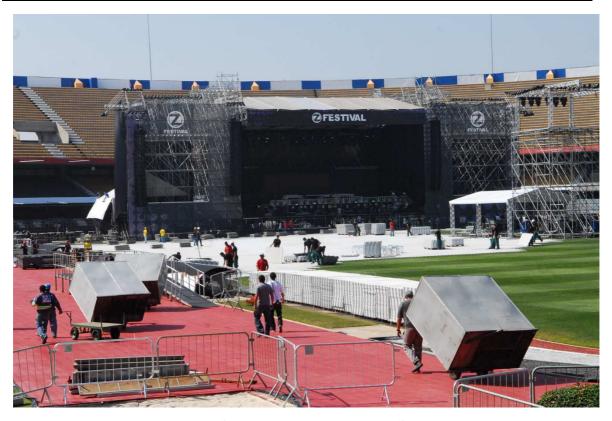


Foto 35 – Vista das instalações do palco em execução, para o evento que se realizaria no dia seguinte ao da vistoria.



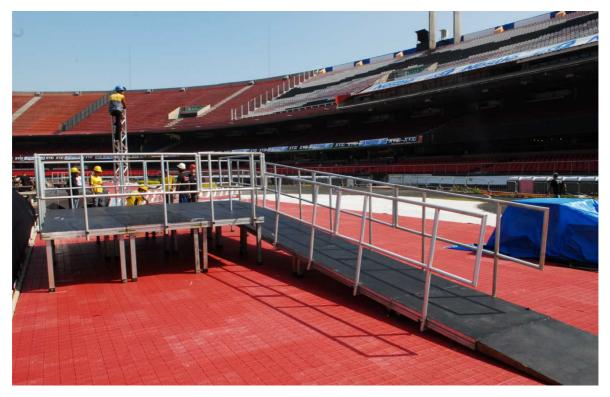


Foto 36 – Vista da plataforma instalada para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida assistirem ao show musical.



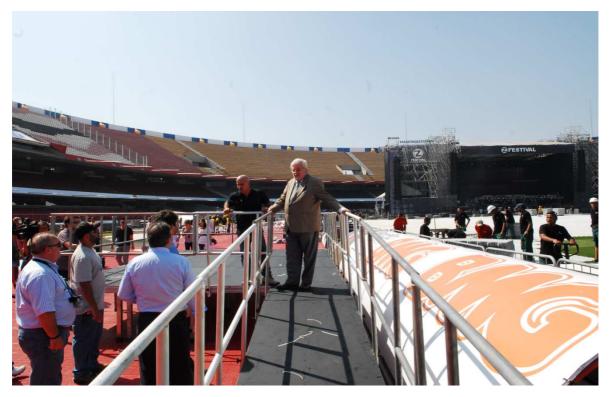


Foto 37 – Outra vista da instalação destinada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sendo verificada a largura da rampa de acesso, considerada insuficiente.





Foto 38 – Vista de um dos sanitários inspecionados, com as barras de apoio para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.





Foto 39 – Vista de placa informativa sobre as vagas reservadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5.2.10 Hotel Renaissance

Este estabelecimento situa-se na Alameda Santos, 2233 e compreende a instalação de um hotel de alto padrão com acomodação para uma lotação máxima de 1.458 pessoas, além de possuir ambientes para restaurante/café, sala de exposição, sala de conferência, teatro/auditório, piano bar e outros.

A vistoria em suas instalações foi realizada em 08 de novembro e compreendeu a verificação de suas principais instalações, sendo os aspectos



mais relevantes ilustrados nas fotos 40 a 46. Foi iniciada pela sua entrada pela Alameda Jaú, onde se constatou o rebaixamento da guia ilustrado na foto 40, o qual facilita o acesso de um usuário de cadeiras de rodas.

Inspecionado o sanitário coletivo existente no hall de entrada da edificação, cujos aspectos são ilustrados nas fotos 41 e 42, observou-se o cumprimento apenas parcial das exigências de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Existem instaladas barras de apoio nas paredes junto à bacia sanitária, mas falta a elevação da bacia em relação ao piso, assim como as barras de apoio junto aos lavatórios.

A vistoria prosseguiu em um dos apartamentos destinados para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sendo constatado um espaço interno satisfatório, porém com um sanitário em condições apenas parciais de acessibilidade. As fotos 43 e 44 ilustram alguns aspectos observados, notandose a também a falta da barra de apoio ao redor do lavatório e da base para elevação da altura da bacia sanitária.

A foto 45 apresenta a situação de um dos corredores de acesso ao apartamento referido, com uma largura aceitável para a passagem de um usuário de cadeira de rodas.

Uma maior dificuldade de acesso e de acomodação foi constatada com respeito ao teatro/auditório do estabelecimento. O acesso de um usuário de cadeira de rodas ao seu ambiente deve ser realizado através de um elevador de serviço, que também é utilizado pela cozinha do hotel, o que deve causar uma situação de constrangimento indevida.

Um inconveniente maior foi observado no interior do teatro/auditório, no qual os corredores de acesso às poltronas são dotados de degraus, tornando



péssima a sua condição de acessibilidade. A foto 46 apresenta a situação observada no local.

Merece registro o fato de que o cardápio do bar/restaurante encontra-se impresso em linguagem Braille, mas em conclusão a situação geral daquele estabelecimento, diante do que foi verificado nesta vistoria não pode ser julgada satisfatória quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Segundo informações obtidas junto à Gerência do empreendimento estão sendo providenciadas as devidas adequações, sendo que estes serviços estão sendo conduzidos por profissional especialista no assunto.





Foto 40 – Vista da guia rebaixada na entrada do Hotel Renaissance pela Alameda Jaú, permitindo o acesso de um usuário de cadeira de rodas.





Foto 41 – Vista de um sanitário coletivo da edificação, com cumprimento parcial das exigências de acessibilidade.





Foto 42 – Outra vista do mesmo sanitário coletivo da foto anterior, com os lavatórios sem possuir as condições totais de acessibilidade.





Foto 43 – Vista do sanitário do apartamento destinado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com condições de acessibilidade parcialmente satisfatórias.





Foto 44 – Vista da bacia sanitária do apartamento destinado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, faltando a base no piso para elevação de sua altura.



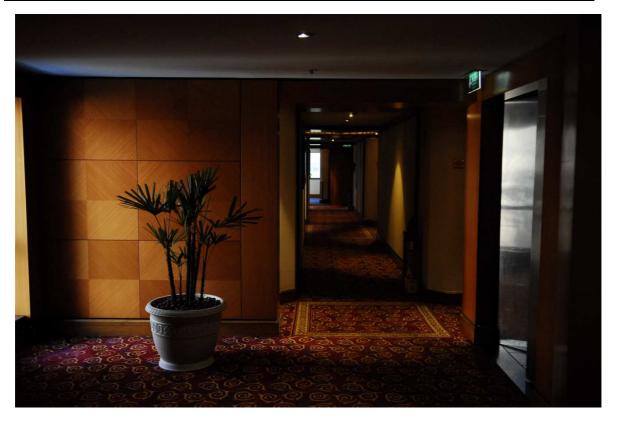


Foto 45 – Vista de um dos corredores de acesso aos apartamentos com uma largura aceitável para os usuários de cadeira de rodas.





Foto 46 – Vista do teatro/auditório do hotel, com acesso às poltronas através de corredores com degraus, tornando extremamente difícil a sua condição de acessibilidade.

5.2.11 Restaurante Original Shundi

Este restaurante situa-se na Rua Dr. Mário Ferraz, 490 em Itaim Bibi e a sua vistoria foi realizada em 24 de novembro deste ano com o objetivo de atender a uma solicitação de um munícipe. As fotos 47 a 50 ilustram os principais aspectos observados na edificação.

Na entrada da edificação foi percebida a ausência de acessibilidade em razão de existir uma pequena escada com degraus, impossibilitando o acesso



de um usuário de cadeira de rodas, conforme apresenta a foto 47. No interior daquele empreendimento verificou-se uma largura do corredor razoável para a passagem de uma cadeira de rodas, que se encontra ilustrada na foto 48.

Mas nos sanitários do restaurante foram encontradas péssimas condições de utilização para pessoas cm deficiência e mobilidade reduzida, conforme pode ser observado nas fotos 49 e 50. Não existem barras de apoio, nem bases para elevação das bacias sanitárias e nem espaço para manobras de uma cadeira de rodas.

Em conclusão, esta edificação se apresentou com uma condição de acessibilidade praticamente inexistente, sendo este fato informado aos administradores do empreendimento que se prontificaram em adotar as medidas reparadoras.





Foto 47 – Vista da entrada do restaurante com degraus de uma escada, impedindo a acessibilidade do local.





Foto 48 – Vista do interior do restaurante.





Foto 49 – Vista das bacias sanitárias de um dos sanitários, sem condições de acessibilidade.





Foto 50 – Vista do lavatório de um dos sanitários, também sem condições de acessibilidade.

5.2.12 Hospital Paulista

O Hospital Paulista foi objetivo de vistoria pela CPI devido à denuncia recebida, no local foram constatadas irregularidades, sendo que os responsáveis pelo empreendimento compareceram na data de 23 de agosto de 2011 para prestarem os devidos esclarecimentos uma vez que o local não possui o devido certificado de acessibilidade, falta de alvará de funcionamento, ocupação de áreas públicas com exploração de estacionamento sem a devida

autorização, quantidade e localização de vagas para deficientes, falta de acessibilidade no local.





Rampa de acesso ao estacionamento





Escada para rampa de acesso à entrada do hospital.



Vagas para deficientes demarcadas





Piso do estacionamento em paralelepípedo



Idosos subindo pela rampa de acesso ao estacionamento, para alcançar a entrada do hospital.





Acesso à rampa para deficientes na parte de trás do local, com acesso interrompido.



Vista da entrada da rampa para deficientes.





Vista da parte superior da rampa.



Área pública sem a devida autorização.





Área pública usada como estacionamento, sem a devida autorização.



Área pública usada como estacionamento, sem a devida autorização.

6. AVAPE



A Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, firmou contratos e outras dezenas de aditivos contratuais com entidade denominada ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – AVAPE.

Supostas irregularidades destes contratos devem ser investigadas pelo Ministério Público a partir de relatório emitido pelo Tribunal de Contas em anexo.

7. AUTISMO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Acessibilidade, com o objetivo de avaliar o acesso da população com autismo aos direitos constitucionais e verificar quais impedimentos têm afetado à inclusão social destas pessoas, reuniu-se nos dias 01/11/2011 e 10/11/2011 com representantes da sociedade civil, associações e movimentos de defesa das pessoas com autismo para discutir sobre a crítica situação que se encontra o atendimento das pessoas com autismo no município de São Paulo.

Ficou evidente a necessidade de que as pessoas com autismo tenham garantias de cumprimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, transporte, lazer, cultura, esporte, entre outras.

Com intuito de produzir propostas com efeitos reais no processo de inclusão social destas pessoas, os grupos presentes sugeriram a elaboração conjunta de um documento com a sistematização das demandas e sugestões de políticas públicas específicas para esta população, além da adequação das já existentes. Para isto elegeram a Defensora Pública do Estado de São Paulo,



Renata Flores Tibyriçá, que compilou as contribuições enviadas pelos movimentos e os registrou.

O desafio agora é transformar esta proposta em realidade. Espera-se que este documento, legitimado por um amplo espectro de representantes, norteie futuras práticas, no sentido de ajudar efetivamente o processo de transformação social e construção de uma sociedade mais justa, mais integrada, mais cidadã.

Para isto é imprescindível que o poder público municipal se comprometa a proteger e promover os direitos das pessoas com autismo, melhore a qualidade dos serviços e o precário acesso a eles, trabalhe em benefício das pessoas com autismo e colabore com elas, lado a lado, a fim de alcançar o desenvolvimento includente, sustentável e equitativo na cidade de São Paulo.

Seque-se o material compilado, na sua forma original.

Consultoria da Área Social,

Juliana Trufino, Fernanda Paula de Carvalho Motta

7.1- - Relatório do grupo de trabalho sobre autismo

Integrantes

Adriana Gledys Zink – Dentista especializada em atendimento de pessoas com autismo

Ana Santos Souza Ruiz – Movimento Pró-Autista

Andrea Coimbra – Mãe de criança com autismo



Estevão Vadasz - psiquiatra HC/USP

Heloisa Leite – Assopra (Associação Otimização Pró-Autista)

Marisa de Andrade – Psicopedagoga e mãe de adolescente com autismo

Paola Elide Chiarello - mãe e voluntária da AMA

Regiane Nascimento – graduando em Assistência Social e Mãe de adulta com Síndrome de Asperger

Renata Flores Tibyriçá – Defensora Pública do Estado de São Paulo

Roseli Gomes de Lima - mãe de garoto com Síndrome de Asperger

7.2.1 Autismo, deficiência e saúde mental

O Autismo é um Transtorno Global do Desenvolvimento (também chamado de Transtorno do Espectro Autista), caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento da criança.

Essas alterações levam a importantes dificuldades adaptativas e aparecem antes dos 03 anos de idade, podendo ser percebidas, em alguns casos, já nos primeiros meses de vida.

Comportamentos típicos que indivíduos com autismo costumam apresentar:



Sensibilidade auditiva: Sons altos ou estridentes os assustam, na verdade sentem dores nos ouvidos, podendo desencadear comportamentos inadequados (crises), gritar, chorar, correr, se esconder, bater, agressividade (essas crises acontecem principalmente nas crianças não verbais, esses comportamentos na verdade é uma maneira de se comunicar, estão pedindo ajuda (socorro);

Pensamento concreto e muitas vezes inflexível e dificuldade para entender as regras sociais. Eles costumam pegar coisas do chão para comer, comer restos dos outros, pegar alimento que esteja nas mãos dos outros, compulsão alimentar, algumas comem coisas não comestíveis como plástico, borracha, lápis, sabonete, entre outros;

Impulsividade: não conseguem se controlar diante de algo que os estimulem ou desperte sua curiosidade, pode atravessar a rua sem olhar, sair correndo no meio da multidão para ver o desenho da camiseta de alguém que está passando, tomar um brinquedo ou objeto das mãos de alguém sem pedir;

Agressividade: Normalmente agem por impulso e com agressividade diante das regras e limites impostos. A agressividade refere-se a uma forma de comunicação primitiva da qual se utiliza na falta da comunicação verbal e por na maioria das vezes não saber se comunicar mesmo sendo verbal;

Sensibilidade tátil: Alguns têm dificuldade com tecidos e com o toque, por isso evitam o abraço, o afago, tiram constantemente os sapatos, arrancam etiquetas das roupas;

Centradas em si mesmo: não percebem o outro, em função disso não se importam com o sentimento do outro;



Não costumam ter medo do perigo real como atravessar rua correndo sem olhar, se perder no meio da multidão, medo de altura, medo de se afogar, sair do ambiente onde estão sem avisar as pessoas e caminhar sem rumo sem se preocupar em voltar;

Necessidade de adaptação do conteúdo pedagógico de forma que ele consiga entender e realizar;

Inflexibilidade diante de algumas atividades, pintar maça de amarela não aceita: maças são vermelhas e não amarelas.

As causas ainda não estão claramente identificadas, porém já se sabe que o autismo é mais comum em crianças do sexo masculino e independente da etnia.

O Autismo é considerado um Transtorno Mental e de Comportamento, conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID 10). Porém, algumas pessoas com autismo podem ter também, associada ao quadro, uma Deficiência Intelectual (inteligência mais baixa que a normal, que varia de leve à profunda) ou outras doenças associadas (epilepsia, alterações físicas etc.). No entanto, não são todas as pessoas com autismo que têm Deficiência Intelectual, algumas, inclusive, apresentam inteligência acima do normal.

Pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme mensagem do Secretário Geral da ONU, Ban Ki-moon para o Dia Mundial da Consciência Sobre o Autismo, em 02 de Abril de 2010 ,tanto aqueles que têm autismo e possuem inteligência normal ou acima do normal, como os com inteligência abaixo do normal, por terem impedimentos de longo prazo que podem prejudicar ou impedir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (Artigo 1.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2007).



No Brasil, as pessoas com autismo não são consideradas pessoas com deficiência pela legislação e a questão do autismo é tratada como transtorno mental, ficando afeto a Saúde Mental, deixando de ser tratado de forma multisdisciplinar como é necessário e deixando de receber toda a proteção que necessita.

O Projeto de Lei 1631/11, da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, que cria a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, põe fim a esta discussão e considera as pessoas com autismo como pessoas com deficiência e como tal passam também a contra com os direitos previstos em benefício das pessoas com deficiência.

Estima-se que cerca de 1% da população mundial possua algum distúrbio do espectro do autismo, o que no Brasil pode significar cerca de 1,9 milhões de pessoas e na cidade de São Paulo 100 mil pessoas.

7.2.2 Cenário atual

Atualmente, há diversas reclamações recebidas pelas Associações (Assopra e Movimento Pró-Autista), bem como pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo relacionadas à violação dos direitos das pessoas com autismo na cidade de São Paulo e sobre a falta de políticas públicas específicas para as pessoas com autismo, mesmo após a aprovação da Lei Municipal 15.409 de 11 de Julho de 2011, ainda não regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

O Estado de São Paulo foi condenado a prestar atendimento terapêutico, educacional e assistencial em ação civil pública proposta pelo



Ministério Público do Estado de São Paulo em 2000 em razão de reclamações de diversos pais, mães e entidades de pessoas com autismo. Entretanto, até hoje também não possui políticas públicas específicas para atendimento das pessoas com autismo. Por isto, esta sentença condenatória vem sendo executada de forma individual na 6.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, possui diversas ações individuais.

7.2.3 Violações do Direito à Saúde das pessoas com autismo

Não há no Estado de São Paulo ou na cidade de São Paulo um protocolo de atendimento das pessoas com autismo na rede de saúde estadual ou municipal. Cada município faz de sua forma, alguns encaminham para o CAPS, outros encaminham para as UBS. É importante que se diga que também não há um protocolo nacional e o autismo é tratado pela coordenadoria de saúde mental e não pela secretaria de pessoa com deficiência:

Não há capacitação para pediatras das UBS do Município de São Paulo, nem para professores das escolas municipais, que contribua para o diagnóstico e a intervenção precoce do autismo;

Não há Centros de Referência em Autismo na cidade de São Paulo com profissionais capacitados da área médica, de fonoaudiologia, pedagogia, psicologia e terapia ocupacional que possam realizar um diagnóstico precoce e realizar também a intervenção precoce. A Secretaria do Estado da Saúde criou um projeto piloto de Centro de Referência para Autismo no Hospital Philippe Pinel (CREAPP), mas atualmente atende menos de 100 pacientes (não adultos) na região da zona norte da capital;



Os CAPS, que são hoje os atuais equipamentos para atendimento terapêutico das pessoas com autismo, já que possui um atendimento multidisciplinar, em geral não contam com profissionais de todas as áreas para atendimento, nem mesmo possuem profissionais com capacitação na área do autismo. Quando possuem usam um método, que nem sempre atende todos os pacientes, já que cada paciente com autismo deve necessita de um atendimento individualizado. Um método que funciona para um, não necessariamente funciona para outro. Além disso, há diversas reclamações que o CAPs adulto não atende;

Não há dentistas especializados na rede pública no atendimento de pacientes com autismo e a forma em geral de tratamento é com a utilização de anestesia geral, que além de custosa, traz riscos para o paciente. Em 2011 foi publicada nos anais da Sociedade Brasileira de Odontologia que 53,8% dos pacientes autistas são atendidos com anestesia geral, evidenciando a necessidade de prevenção de cárie e doenças periodontais para esse grupo;

O SAMU em geral não atende ocorrências que envolvam pessoas com autismo, possivelmente porque não dispõe de profissionais capacitados para este atendimento:

Há entidades terapêuticas conveniadas com o Estado como a AVAPE, que apresentam diversas reclamações por não prestar atendimento adequado as pessoas com autismo em local inadequado. Outras, como a Casa de David, já foram alvo de reclamações de maus tratos, inclusive com a propositura de ação de indenização em favor de pessoas com autismo pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



7.2.4 Violações do Direito à Educação das pessoas com autismo

As escolas municipais não possuem o preparo necessário para recebimento das pessoas com autismo, garantindo a inclusão escolar. O PROJETO INCLUI que deveria estar preparado para atender todas as crianças no processo de inclusão seja qual for a deficiência ou dificuldade, mas na realidade o projeto não atende as necessidades dos indivíduos com autismo. Tanto que hoje à maioria dos autistas estão fora das escolas. Os profissionais da rede pública de ensino não estão preparados para lidar com as peculiaridades comportamentais e questões pedagógicas tão complexas nos indivíduos com autismo (salvo algumas exceções);

Há falta de uma tutora, acompanhante não só para, por exemplo, trocar fralda, acompanhar a alimentação, mas para mediar conflitos dentro da escola e permitir a compreensão das professoras sobre as necessidades especiais da pessoa com autismo, acompanhando dentro da sala de aula, no recreio e nas atividades físicas:

Há reclamação que a acompanhante de vida escolar ou auxiliar de vida escolar disponibilizada, quando disponibilizada, não tem formação de nível técnico ou superior concluída, sendo estagiária, sequer tem capacitação específica, fato confessado pelas próprias escolas municipais. Normalmente, as escolas afirmam que estão sem estagiário e que a demora para a contratação de um novo estagiário é de aproximadamente 3 meses;

As escolas em geral condicionam a permanência das crianças com autismo por um período máximo de 2 horas diárias ou até 3 vezes por semana (alegando orientação médica). Além de exigirem a permanência da mãe e ou responsável da criança na escola no mesmo período que a criança estiver na escola;



Algumas escolas estão exigindo orientação de profissionais na área da saúde e educação (nas questões comportamentais e pedagógicas, sob custo dos pais), caso contrário não aceitam a matrícula ou frequência da criança;

O Estado de São Paulo possui poucos convênios com escolas, sendo na sua maioria escolas especiais e não regulares. Por cada aluno em escola especial conveniada paga R\$ 900,00 para escola mais R\$ 250,00 pelo transporte que deve ser organizado pela própria escola, sendo que conforme Diário Oficial há atualmente apenas cerca de 10 escolas na cidade e região metropolitana habilitadas a prestar este serviço. Há escolas especiais que reclamam deste edital de credenciamento, contestando requisitos exigidos.

7.2.5 Violações do Direito ao Transporte das pessoas com autismo

Há dificuldades na obtenção do bilhete único especial, muitas vezes decorrente da dificuldade de conseguir passar por medico psiquiatra ou neurologista na rede pública que faz o encaminhamento para a SPTRANS e por se exigir requisitos que são subjetivos;

Não há um transporte especializado, similar ao ATENDE, que garanta o transporte de pessoas com autismo que tenham dificuldades em utilizar o transporte público regular. Normalmente ficam incomodados com o barulho e com a aglomeração de pessoas dentro do ônibus e mêtro e colocam em risco a sua integridade física, de sua família e de até terceiros usuários. O ATENDE não atende as pessoas com autismo, alegando que não possuem deficiência de deambulação;



7.2.6 Violações do Direito à Assistência das pessoas com autismo e seus familiares

Não há moradias assistidas para adultos com autismo, que permitam que aqueles que não possuam família ou tenham pais idosos obtenham o atendimento adequado quando não possam permanecer mais com sua família. O Estado de São Paulo chegou a afirma que disponibiliza abrigo, entretanto, o abrigo não possui condições de atender pessoas com transtornos mentais,

quando menos pessoas com autismo, ademais muitas das pessoas com autismo não possuem autonomia para viver sozinho, precisando de acompanhamento para realizar atividades básicas da vida diária;

Não há Centros de Convivência, com profissionais capacitados em diversas áreas, para adultos com autismo, que poderiam permanecer durante o dia realizando atividades, oficinas e terapias, retornando no final da noite ao convívio familiar;

Não há um benefício assistencial especifico para as pessoas com autismo. O único benefício possível de ser exigido é o benefício da prestação continuada (BPC) previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

Não há acompanhamento especializado para os familiares das pessoas com autismo.



7.2.7 Violações ao Direito ao Trabalho das Pessoas com Autismo

Não há uma política para inserção das pessoas com autismo no Mercado de trabalho, nem para realizar cursos profissionalizantes;

Não há regulamentação legal para inserção das pessoas com autismo em cotas de concurso público, sendo que muitos têm capacidade, apesar de suas dificuldades, cursar faculdade.

7.3 Sugestão de políticas públicas

7.3.1 Para efetivação do direito à saúde das pessoas com autismo

Implantação de Centros de Referência Pró Autista, na cidade de São Paulo, com equipe multidisciplinar para atendimento de crianças, adolescentes e adultos com autismo. Disponibilizando inclusive atividades esportivas adaptadas para pessoas com autismo;

Capacitação dos pediatras e das pré-escolas do Município de São Paulo para que conheçam o autismo e consigam fazer o diagnóstico e intervenção precoce. Obrigatoriedade de aplicação de um instrumento de triagem, por meio de projeto de lei, para crianças entre 1 a 3 anos como existe a obrigatoriedade de um exame de acuidade visual. A intervenção precoce garante melhor prognóstico, bem como menor custo para o Poder Público a médio e longo prazo;

Criação de um protocolo para atendimento em todos os municípios do Estado ou até do país;

Oficinas Terapêuticas, para pessoas com autismo que precisam de terapias com equipe multidisciplinar;



Em todos esses equipamentos as equipes multidisciplinar devem utilizar os métodos preconizados à essa população, para sua educação, como ABA, TEACCH e PEC:

O tratamento odontológico do paciente com autismo pode ser realizado à nível ambulatorial nas UBS com profissionais capacitados, utilizando abordagem lúdica e condicionamento para ser realizado o procedimento odontológico. O condicionamento deve ser individualizado e realizado por profissionais treinados. Esse treinamento vem sendo desenvolvido na pós-graduação da Unicsul. Casos de dificuldade intermediária devem ser encaminhados à atenção secundária (CEOs- centros de especialidades odontológicas), onde os especialistas em pacientes com necessidades especiais devem realizar esse atendimento e podem contar com auxílio do estabilizador de Godoy. Hoje sabemos que em muitas unidades dos Ceos não existe o especialista em pacientes com necessidades especiais e o atendimento é realizado por clínico-geral. Hoje, no Estado de São Paulo temos apenas 164 inscritos nessa especialidade no CROSP. Em último nível é necessária atenção terciária (assistência hospitalar), para casos mais graves onde a prevenção não foi realizada na atenção primária, o atendimento ambulatorial não foi realizado na atenção secundária e esse paciente, com dor, necessita de intervenção sob anestesia geral em ambiente hospitalar.

7.3.2 Para efetivação do direito à educação das pessoas com autismo

- O atendimento educacional especializado às pessoas com autismo deve ser, de preferência na rede regular de ensino. Porém, não são todas as crianças e adolescentes com autismo que se beneficiam do ensino em salas



comuns de escolas regulares, cada caso deve ser analisado individualmente. Alguns se adaptam bem à inclusão em escolas regulares, porém em salas menores e com suporte individualizado no apoio pedagógico;

- É necessário fazer uma avaliação psicopedagógica, a mais indicada para o autismo é o (PEP-R psicoeducacional). O indivíduo como autismo tem comprometimento áreas da comunicação, interação nas comportamento, com essa avaliação é possível elaborar um plano de ensino individualizado e adaptar o material pedagógico, estimular o indivíduo em todas as suas potencialidades em todos os ambientes, principalmente no escolar. O fornece informações relativas ao funcionamento desenvolvimento, nas áreas de: imitação, percepção motora fina e grossa, integração mão-olho, desempenho cognitivo, cognitivo verbal, identifica anormalidades de comportamento nas áreas de relacionamento e afeto, brincar, respostas sensoriais, linguagem e pedagógica);
- Entre os vários métodos utilizados com sucesso em tratamento do autismo podem ser citados, PECS (Sistema de Comunicação pela Troca de Figuras), TEACCH- (Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children (Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits Relacionados com a Comunicação), ABA- (Applied Behavior Analysis Análise do Comportamento Aplicada). Esses métodos tem por finalidade estruturar, dar previsibilidade na rotina diária do indivíduo com autismo, facilitar a comunicação, a independência nas atividades da vida diária, no ambiente escolar e demais ambientes;
- PECS Sistema de Comunicação pela Troca de Figuras. O PECS foi desenvolvido nos EUA pelo psicólogo Andrew Bondy e pela fonoaudióloga Lori Frost. Bondy e Frost queriam encontrar uma maneira de ajudar as crianças com autismo a se comunicar de uma forma funcionalmente fácil e socialmente



aceitável. Também queriam encontrar uma forma de fazê-lo que fosse fácil para os pais e outras pessoas aprenderem e entenderem, dando à criança a possibilidade de se tornar mais integrada socialmente e ao mesmo tempo mais independente. O PECS foi originalmente desenvolvido para crianças do espectro do autismo em idade pré-escolar, mas está atualmente sendo usado por crianças e adultos com transtornos do espectro do autismo e outros diagnósticos que apresentem dificuldades com a fala e a comunicação. O PECS é dividido em 6 fases. Na 1a fase, o objetivo é o de permutar a figura. Mais tarde a criança aprende a generalizar essa habilidade de forma que possa se comunicar com um grande no de pessoas diferentes, em diferentes lugares e por diferentes motivos. Eventualmente, a criança poderá produzir sentenças com as figuras em uma "tira" de sentenças e poderá expandir o vocabulário. O PECS dá à criança a possibilidade de expressar suas necessidades e desejos de uma maneira muito fácil de entender. Muitas crianças que começaram a utilizar o PECS também desenvolvem a fala. O Sistema de PECS pode ser utilizado em conjunto com qualquer método terapêutico. https://sites.google.com/site/desvendandooautismo/pecs

- TEACCH – "Treatment and Education of Autistic and related Communication- handicapped Children" (Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits Relacionados com a Comunicação). É um programa educacional e clínico com enfoque psicopedagógico criado a partir de um projeto de pesquisa que buscou observar profundamente os comportamentos das crianças autistas em diferentes situações e frente a diferentes estímulos. A terapêutica psicopedagógica do método Teacch tem como objetivo estimular a linguagem receptiva e a expressiva. São utilizados estímulos: visuais (fotos, figuras, cartões), corporais (apontar, gestos, movimentos corporais), audiocinestesicovisuais (som, palavra, movimentos associados às fotos) para buscar a linguagem oral ou uma comunicação alternativa. A utilização deste



método tende a diminuir a ansiedade da criança, pois possibilita melhor compreensão, comunicação e independência na realização das atividades, ajudando-a também a desenvolver noção do tempo. Ao direcionar a criança para uma atividade prazerosa e que ela entenda evita-se comportamentos inadequados e crises de birra. O método TEACCH também beneficia pessoas que apresentam: Dificuldade de aprendizagem na abstração de conceitos; Falta de concentração; Pensamento concreto; Dificuldade na associação de Dificuldade generalização; idéias; na Impulsividade ansiedade; Anormalidades sensório-perceptuais; Painel de estrutura Método TEACCH: Poderá ser feito com velcro ou imã; Utilizar um semanário com as horas; Utilizar imagens, fotos, material concreto (lápis, copo, etc), escrita, depende da capacidade visual e cognitiva do indivíduo; Colocar em sequência as atividades ou tarefas que a criança deverá realizar; Inicialmente um professor (instrutor) fará cada passo com a criança, colocando os cartões em sua mão e ensinadoa retirar do painel e pareá-la com a atividade proposta. A criança retira a foto da atividade que realizará do painel e leva até a atividade a ser realizada. Após a realização da atividade a criança coloca a foto da atividade em uma caixinha onde serão depositadas todas as fotos das atividades realizadas naquele dia. Quando a atividade acabar, a criança deverá retornar ao painel de tarefas, ver qual a próxima atividade e pegar seu respectivo cartão. Com o tempo ela poderá realizar a tarefa de maneira independente. O fundamental é a persistência até que a criança aprenda a utilizar a informação visual. Modelo de painéis: Fonte: Informação sobre calendários retirado do site EDIF - Projecto de Intervenção Multideficientes. Para implementar estrutura de rotinas diárias com os painéis é necessário conhecer as capacidades comunicativas, visuais, motoras e cognitivas da criança;

- ABA - Applied Behavior Analysis - Análise do Comportamento Aplicada. Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavior Analysis;



abreviando: ABA) é um termo advindo do campo científico do Behaviorismo, que observa, analisa e explica a associação entre o ambiente, o comportamento humano e a aprendizagem. O tratamento ABA envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que o indivíduo possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades ensinadas incluem-se comportamentos sociais, tais como contato visual e comunicação funcional; comportamentos acadêmicos tais como pré-requisitos para leitura, escrita e matemática; além de atividades da vida diária como higiene pessoal. A redução de comportamentos tais como agressões, estereotipias, autolesões, agressões verbais, e fugas também fazem parte do tratamento comportamental, já que tais comportamentos interferem no desenvolvimento e integração do indivíduo diagnosticado com autismo. A principal característica do tratamento ABA é o uso de consequências favoráveis ou positivas (reforçadoras). Inicialmente, essas consequências são extrínsecas (ex. uma guloseima, um brinquedo ou uma atividade preferida). Entretanto o objetivo é que, com o tempo, consequências (intrínsecas) produzidas pelo próprio comportamento suficientemente poderosas para manter a criança aprendendo. Durante o ensino, cada comportamento apresentado pela criança é registrado de forma precisa para que se possa avaliar seu progresso. O uso da Análise Comportamental Aplicada voltada para o autismo baseia-se em diversos passos: 1- avaliação inicial, 2- definição de objetivos a serem alcançados, 3elaboração de programas/procedimentos, 4- ensino intensivo, 5- avaliação do progresso. O tratamento comportamental caracteriza-se, pela experimentação, registro e constante mudança. A lista de objetivos a serem alcançados é definida pelo profissional, juntamente com a família com base nas habilidades iniciais do indivíduo. Assim, o envolvimento dos pais e de todas as pessoas que participam da vida da criança é fundamental durante todo o processo. Concluindo, ABA consiste no ensino intensivo das habilidades necessárias



para que o indivíduo diagnosticado com autismo ou transtornos invasivos do desenvolvimento se torne independente.

Fonte: https://sites.google.com/site/desvendandooautismo/aba---analise-aplicada-do- comportamento

- O acompanhamento no processo de inclusão visa o desenvolvimento global da criança, por isso é muito importante no momento que a escola receba a criança todos recebam orientação sobre o autismo e que os professores e auxiliares possuam capacitação em autismo;
- A princípio deve ser trabalhada a sala que receberá a criança: As crianças devem ser informadas que estarão recebendo um amiguinho "autista", é necessário se falar de seus comportamentos e crises, para que o grupo ajude a criança que está sendo incluída, evitando a exclusão e também questionamentos: por que ele pode e eu não?
- Não só os professores diretos e auxiliares, mas todo o quadro de funcionários inclusive faxineiros, cozinheiros, transporte escolar, entre outros, deverão ser informados e orientados sobre os comportamentos da criança autista e como cada um deve agir a fim de estimular no processo de inclusão da criança;
 - Disponibilização de transporte escolar nas escolas públicas e conveniadas que possuam alunos com autismo.
 - C) Para efetivação do direito ao transporte das pessoas com autismo
- Criação de um transporte especializado, que não precisa ser exatamente como o ATENDE, já que o veículo poderia levar mais de uma pessoa com autismo. Este transporte seria destinado para as pessoas com



autismo que não conseguem se locomover para escola pelo transporte público sem colocar em risco sua integridade física, de seus familiares e outros usuários;

- Criação de requisitos objetivos para obtenção do bilhete único especial no que se refere às pessoas com autismo.

7.3.3 Para efetivação do direito à assistência social das pessoas com autismo

- Centros de Convivência, para pessoas com autismo em período integral;
- Moradias assistidas (ou residências terapêuticas) para adultos com autismo, que pelo grau de agressividade estão impossibilitadas de conviver com seus familiares ou que tenham perdido sua família ou cujos pais e mães estão idosos e não conseguem dispensar os cuidados necessários para as pessoas com autismo;
- Criação de um benefício específico para as pessoas com autismo. Já há uma lei federal em trâmite no Congresso Nacional.

7.3.4 Para efetivação do direito ao trabalho e aprendizagem profissional das pessoas com autismo



- Oficinas abrigadas, para pessoas com autismo, com condições de aprendizagem profissional;
- Elaboração de leis que garantam a inclusão das pessoas com autismo em cotas para prestar concurso público.

8. CONCLUSÕES

A Comissão Parlamentar de Inquérito finda seus trabalhos após 240 dias de intensos trabalhos divididos entre oitivas e vistorias a fim de verificar a real condição da acessibilidade no Município, constatando que essa questão está gradativamente evoluindo tanto em termos de legislação quanto em conscientização levando a sociedade civil a reconhecer a importância de se investir em acessibilidade proporcionando inclusão dos deficientes no mercado de trabalho, bem como na sociedade em geral. Porém ao mesmo tempo essa evolução cresce em velocidade desproporcional a necessidade da demanda.

A CPI verificou as posturas municipais referentes ao tema, e conclui-se que apesar do progresso, muito se deixa a desejar quanto à fiscalização do cumprimento das determinações legais que garantem a acessibilidade. Além disso os próprios prédios onde estão instalados órgãos públicos que foram fiscalizados por esta Comissão, deixam muito a desejar na questão da Acessibilidade.

Com relação ao transporte público municipal os avanços não são totais, perto da imensa demanda que nossa cidade necessita. Vale lembrar que se deve garantir o cumprimento da Lei Municipal 13.241/01, que institui a



obrigatoriedade de que o sistema de transporte público seja, em sua totalidade, acessível às pessoas com deficiência. Posteriormente, a Norma Técnica NBR 14.022/06 definiu o prazo máximo dez anos para que todos os veículos do sistema público de transportes estejam plenamente acessíveis. Em reunião realizada no dia 24 de maio estiveram presentes representantes da SPTrans, e os mesmos informaram que até a presente data apenas 5.878 ônibus completamente acessíveis estavam disponíveis para o cidadão deficiente e somente 35 taxis acessíveis dentre uma frota de 35 mil .Também se constatou na oitiva que apesar de uma homeopática evolução nos corredores principais os depoentes disseram que em outros pontos chamados "pontos fora dos corredores" essa prioridade é reduzida. Além disso o chefe de gabinete não soube informar como a fiscalização é efetuada e não soube mensurar os locais de maior demanda reprimida no município.

Sobre o serviço ATENDE esta relatoria elogia com ressalvas. O serviço prestado é de grande valia aos deficientes , sendo que os mesmos elogiam tanto o serviço, quanto os funcionários envolvidos. A critica neste caso seria em uma mudança no regulamento, para que casos de emergência sejam contemplados pelo serviço , cenário que atualmente não existe. Outro ponto a ser abordado será a inclusão de outros tipos de deficiências, não somente a deficiência física como usuários, logicamente respeitada às características de cada deficiência ,a inclusão será um grande avanço e beneficio aos deficientes. Para findar este tópico o investimento neste serviço de sucesso deve ser prioridade para o poder público, pois atualmente a frota possui somente 3600 carros disponíveis no município, prejudicando uma logística de atendimento rápido e eficaz aos usuários.

No contexto das vias públicas a Municipalidade encontra dificuldades . Em reunião realizada dia 03 de maio esteve presente o Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida Marcos Belizário e o mesmo



informou que o maior desafio da prefeitura na área da acessibilidade são as calçadas do município. Por ser de responsabilidade do munícipe essa conscientização é deficitária, afinal o mesmo não almeja gastar para manter sua via em bom estado. O que esta relatoria sugere em um primeiro momento seria uma grande campanha de conscientização sobre a importância de se manter uma calçada com o mínimo de acessibilidade, posteriormente empenho na fiscalização do poder publico afim de garantir que esta primeira etapa seja efetuada com sucesso. Com relação às PECS ou seja as rotas estratégicas nas quais o poder público dispõe da responsabilidade de manter essas calçadas esta relatoria vêm propor uma modificação da legislação existente para que esta verba empenhada seja utilizada em locais periféricos da cidade,e não em áreas de grandes comércios e estabelecimentos que com certeza dispõe de estrutura para arcar com os custos de manutenção e acessibilidade de suas calçadas. Também apresentamos um projeto de lei especifico sobre o assunto em nome da Comissão.

Sobre as ações que vem sendo realizadas pelo poder público esta relatoria destaca a Comissão Permanente de Acessibilidade –CPA, órgão colegiado em que interagem várias Secretarias e órgão representativos, criada pelo Decreto Municipal 39.651/00, que realizam um valoroso trabalho desenvolvendo projetos e analisando obras para que as mesmas resultem em empreendimentos adequados para os deficientes, além de investirem em cursos de acessibilidades que já formaram mais de 3 mil alunos, disseminando a cultura de inclusão de forma satisfatória. Esta relatoria sugere que todas as ações que estão inclusas no Decreto ou não, sejam amplamente divulgadas pelo Executivo afim de esclarecer e abarcar o maior número de envolvidos possíveis para os projetos que venham a ser realizados, e que o orçamento para esta área venha a ser aumentado.



Sobre a questão da Empregabilidade aos deficientes esta relatoria conclui que o programa Inclusão Eficiente, que é o programa da Prefeitura Municipal, criado através de Lei Municipal 14.672, de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto 49/512, também de 2008, apresentado para esta Comissão em oitiva ao Secretário Municipal de Emprego e desenvolvimento Marcos Cintra, apesar de realizar um trabalho eficiente de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho através de encaminhamento de currículo para empresas contratantes, treinamento e capacitação de colaboradores para o atendimento da pessoa com deficiência, cursos entre outras ações caminha vagarosamente para atender a demanda existente nesta esfera.

Dados de pessoas com deficiências cadastradas e recolocadas no mercado de trabalho, por intermédio dos CATs nos mostram que no ano de 2010, foram introduzidos no mercado de trabalho 1.488 deficientes. Em 2011, até maio, 718 colocados no mercado de trabalho. No total de 2005 a maio de 2011, foram 5.868 mil trabalhadores deficientes colocados no mercado de trabalho, ou seja, empregados. Porém a demanda na cidade de São Paulo nesta área especifica é muito superior aos resultados obtidos pelo programa. Aproximadamente, 750 mil pessoas com deficiência estão em condições laborais e fora do mercado de trabalho, demonstrando claramente um déficit em relação aos números que foram apresentado na Comissão.

Sobre a área da Construção ,através de um convite desta comissão estiveram presentes em reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São Paulo representantes da construção civil, representantes da área de arquitetura e engenharia entre outros campos deste segmento.

A relatoria chega à conclusão após os relatos de que um grande obstáculo nesta esfera é a fiscalização da obra que já se encontra em execução. O projeto de qualquer obra para ser aprovado ,deve seguir a



legislação e até esta etapa a fiscalização vem sendo realizada, sendo desenvolvidos excelentes projetos. Porém a partir da execução até a entrega do empreendimento a fiscalização não é realizada ou efetuada de modo ineficaz, dificultando que a acessibilidade seja garantida e sua totalidade, resultando em prejuízos consideráveis, já que os mesmo representantes nos informaram que o custo total de uma obra acessível é de 2 % do valor da obra, já o custo para reformas podem chegar em até 12% do valor.

Como sugestão para que este vício seja sanado esta relatoria aponta que o poder púbico crie uma Comissão de Fiscalização de Acessibilidade em obras que venham a ser realizadas no município. Esta Comissão será composta por um membro que apresente algum tipo de deficiência, pois nada melhor do que o indivíduo que utilizará o empreendimento , para fiscalizar, e este acompanhará a obra até a sua conclusão para que somente assim ela consiga ser expedido seu alvará

Com relação a AVAPE esta relatoria entende que houve danos ao erário municipal na contração da referida associação, sendo necessário mais avaliações por parte do Ministério Público e comprovados a lesão ao tesouro municipal que sejam tomadas as medidas cabíveis para sanar os vícios encontrados.

Em relação à pasta da saúde esta relatoria destaca que a Secretaria Municipal de Saúde possui convênio com instituições como a AACD, APAE, Lar Escola São Francisco, que são instituições de renomado conhecimento e atuação na área da deficiência. Esses serviços se integram de forma total com os Núcleos Integrados de Reabilitação – NIR. Atualmente 34 núcleos existem na cidade, São serviços, que são referência no território para o atendimento à pessoa com deficiência e eles fazem a integração, justamente, das Unidades Básicas de Saúde, dos serviços de Atenção Básica, com esses serviços



intermediários, composta por profissionais como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacional, psicólogos, assistentes sociais que irão atuar, de forma conjunta também, a médicos de ambulatórios especializados e que irão realizar o desenvolvimento de ações de reabilitação, de prevenção de deficiências, de avaliação e fornecer aparelhos de órteses, próteses, materiais especiais, cadeiras de rodas, cadeiras de rodas adaptadas, aparelhos auditivos beneficiando as pessoas que necessitam deste tipo de recurso.

Dados fornecidos pela própria Secretaria de Saúde demonstram uma evolução na distribuição de aparelhos auditivos e próteses, demonstrando a preocupação com a inclusão do deficiente na sociedade.

Outro avanço descoberto por esta relatoria é em relação à deficiência intelectual. O Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência é composto por 20 equipes realizando os mais diversos tipos de ações, como por exemplo, uma avaliação das condições dessa pessoa deficiente, e assim auxiliando a família no sentido de potencializar suas capacidades e, então, promover a autonomia para essa pessoa, fortalecendo os laços familiares e dando suporte para a família, com vistas a uma maior participação dessa pessoa com deficiência intelectual. Outro destaque é o fornecimento de insumos para deficientes que necessitem.

A dificuldade detectada se remete ao fluxo de atendimento , pois muitas vezes o próprio deficiente não sabe como conseguir o atendimento e a Secretaria também não tem acesso a dados que demonstrem em que áreas estão concentradas os deficientes no Município. Outra dificuldade detectada e comprovada por munícipes é a falta de capacitação no atendimento inicial, por parte das Unidades Básicas de Saúde. Muitos atendentes não possuem as



informações necessárias para auxiliar os deficientes que procuram este acolhimento inicial .

Sobre a inclusão digital do deficiente esta relatoria constatou que dos 355 Telecentros disponíveis para o cidadão , 40 não estão equipados com acessibilidade arquitetônica, porém estes mesmos seriam adequados para se apropriar a esta nova condição. Além desses dados, verificamos a existência de tecnologia adequada como computadores especiais para deficientes visuais distribuídas em 35 unidades dos telecentros.

Sobre a formação dos profissionais que atuarão no mercado , a Comissão recebeu valiosas explanações de representantes de instituições de ensino da área de arquitetura que nos informaram que a acessibilidade não é tratada especificamente em uma matéria, e sim durante toda a formação do profissional. O profissional termina o curso com o conceito de que a acessibilidade faz parte de um todo dentro da sociedade, tendo a consciência de que todos os projetos que irá realizar deverá conter padrões de conforto ergonômicos que auxiliem o cidadão deficiente a se relacionar com o local .

Esta relatoria finda seus trabalhos com a certeza de que nada adianta ações as cegas. Durante todas as oitivas em diversos segmentos , diligências e trabalho desenvolvidos esta Comissão se deparou com o maior enfrentamento na questão da acessibilidade, a falta de um diagnóstico preciso sobre a questão do deficiente. Onde vivem, quais as maiores dificuldades encontradas, faixa etária, procedimentos entre outros aspectos preciosos devem ser minuciosamente sanados antes que demais ações venham a ser propostas. Sendo assim além das conclusões já explanadas sobre algumas áreas , a principal ação e primordial antes de qualquer outra intervenção , seria a realização de um Censo para diagnosticar todas as dificuldades que deverão ser enfrentadas pelo poder publico. Somente um diagnóstico preciso,



analisando indicadores que esta pesquisa com certeza fornecerá , conseguiremos atingir a meta de oferecer ao cidadão com deficiência o que á seu por direito constitucional, uma vida digna .

VEREADOR QUITO FORMIGA RELATOR DA CPI



ANEXO 1



Folha N° 233
Proc. N° 106.06-81

Legina Mariko Kishima

Aux, Técnico de Fiscalização

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator

Trata o presente de análise do Contrato nº 05/2005/SMTRAB, de prestação de serviços específicos para funcionamento dos postos do Centro de Atendimento Solidário (CAS), nas unidades de Interlagos e Itaquera, e nas dependências da Secretaria Municipal do Trabalho, bem como dos Termos Aditivos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, celebrados entre a Secretaria Municipal do Trabalho e a Associação Para Valorização e Promoção de Excepcionais - AVAPE.

As conclusões alcançadas nas análises de fls. 149/166, foram pela irregularidade dos instrumentos.

A Assessoria Jurídica de Controle Externo manifestou-se às fls. 173/183, acompanhando as conclusões desta Área Técnica, pela irregularidade apontada, sugerindo remessa de ofício à Origem para manifestação e apresentação dos esclarecimentos cabíveis, em face dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, às fls. 184, foi intimada a Origem (Intimações n° 546/2007 e 624/2007, às fls. 186 e 189), assim como a Contratada (Intimação n° 547/2007, fl. 187), para se manifestarem acerca das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte (fls. 149/170, 173/183).

Retornaram os autos por determinação do N. Conselheiro Relator às fls. 226, para manifestação desta Área Técnica acerca dos esclarecimentos e da documentação de suporte encaminhados pela Origem, às fls. 191/224 (a Contratada não atendeu à Intimação), que a seguir passamos a analisar:

Na seqüência reproduziremos as conclusões alcançadas por esta Área Técnica, às fls. 149/166, seguidas, cada uma delas, dos esclarecimentos prestados pela Origem (fls. 194/224), assim como dos nossos comentários sobre o acrescido.

Termo de Contrato nº 05/2005/SMTRAB (fls. 149/151):

- a) A Nota de Empenho n° 34822 foi emitida em 06.05.05, portanto, posterior ao início da vigência do Contrato, que foi de 09.04.05, infringindo ao artigo 61 da Lei Federal n° 4.320/64.
 - Origem (fls. 194/195): "Com relação a este subitem, de fato a Nota de Empenho acima referenciada, foi emitida em 06/05/05, em decorrência da retenção, equivocada, do processo administrativo por parte da Coordenação do Programa, que somente o encaminhou à Contabilidade em 06 de maio de 2006, data da efetiva emissão da Nota de Empenho.





Folha N° 234
Proc. N° 106 06 \$1

Vale ressaltar, que à época da contratação em tela, a equipe da Coordenação do Programa São Paulo Inclui, responsável pela contratação examinada no presente, estava se estruturando, inclusive com servidores recém ingressados no serviço público, especialmente o Coordenador.

Por outro lado, em 01/04/06, fora providenciada a Nota de Reserva nº 25183/2005 (fl. 35), para fins de suporte ao Despacho emanado pela autoridade competente, no caso, o Senhor Secretário.

Assim, em 08.04.05, fora exarado pelo Senhor Secretário (ordenador da despesa) o competente despacho, autorizando o comprometimento da despesa previamente reservada conforme supramencionado, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.0312.8.090.3.3.90.39.00.02, cuja publicação deu-se no DOM do dia 09.04.05, cópias inclusas sob fls. 36/37.

Assim, entendemos, salvo melhor juízo, que efetivamente, a despesa fora empenhada, tempestivamente, à luz do disposto no artigo 58, da Lei nº 4.320/64, in verbis:

"Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado pela autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição".

Portanto, podemos concluir que não houve realização de despesa sem prévio empenho e nem mesmo excessos dos créditos orçamentários, sobretudo porque o orçamento foi deduzido por meio de nota de reserva de recursos, garantindo, desta feita, os limites orçamentários aprovados para esta Pasta, objetivo precípuo das vedações dos artigos 60 da Lei nº 4.320/64 e Art. 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988."

Esta Área Técnica acrescenta, entretanto, que a emissão da Nota de Empenho nº 34822, posterior à data de início do contrato infringe o artigo 61 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como o artigo 5º do Decreto Municipal nº 23.639/87, que determina que a emissão da Nota de Empenho preceda, obrigatoriamente, ao início da vigência do prazo.

- b) A publicação do extrato do contrato foi realizada em 13.08.05, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.
 - Origem (fl. 195/196): "Com relação ao tema supra, justificamos o lapso face ao excesso de atividades desempenhadas pelos servidores lotados na Divisão Técnica de Administração e Finanças DTAF que, à época da contratação em tela, encontravam-se envolvidos em exaustivas atividades decorrentes do





TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ISO 9001



processo de implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho em Interlagos e Itaquera, objetivando otimizar os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Portanto, são estas as principais razões que resultaram na publicação extemporânea (13/08/05), ressaltando que já adotamos medidas administrativas tendentes ao cumprimento do prazo disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei municipal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.

À este respeito, o Egrégio Tribunal do Município de São Paulo já decidiu "A extemporaneidade da publicação não tem o dom de macular o pactuado, de modo a que seja considerado irregular" (Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, de 04 de maio de 2.005, página 95, relação 13/05.

Em assim, sendo, com vistas, ainda que extemporânea a publicação do contrato 005/2005/SMTRAB, salvo melhor juízo, pode ser considerada sanada, tal formalidade, em razão da ausência de prejuízos ao interesse público e privado, em especial pelo fato de que a contratação fora devidamente autorizada e publicada previamente, por meio do despacho exarado em 08/04/05 e publicado no DOC de 09/04/05, contemplando os principais elementos que ensejam a elaboração do contrato, tais como: Identificação da partes contratantes, Dotação onerada e Valor da Contratação."

Quanto à publicação extemporânea do extrato do contrato, a Origem confirmou que a mesma ocorreu fora do prazo legal.

- c) Ausência de justificativa de que o preço ajustado esteja compatível com o praticado no mercado, nos termos do inciso XX do artigo 24, combinado com o inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03.
 - Origem (fls. 198, 214/223): "Com relação à pesquisa de mercado, compulsando os autos de origem (Processo Administrativo nº 2005-0.034.247-0) observamos que sob fls. 79/117 foram juntadas 05 (cinco) cotações logrando vencedora a entidade contratada, que ofertou o menor preço."

Quanto a esta questão, a entendemos sanada, uma vez que a Origem juntou 05 (cinco) cotações.





Folha N° 236
Proc. N° 106 06-81
Regina Mariko Kishima

d) Não houve, também, o detalhamento, por parte da Secretaria Municipal do Trabalho, da individualização por Postos de Atendimentos a serem implantados, da quantidade de digitadores; e do número de horas necessárias para a prestação dos serviços contratados, limitando-se a entidade contratada a apresentar em sua proposta de preços apenas o valor e a quantidade de horas a serem prestadas, sem apresentar a quantidade de digitadores que estariam disponibilizados para tal.

Em face da ausência dessa composição não é possível constatar se o disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, discriminadas a seguir, faz parte da proposta apresentada pela AVAPE, uma vez que a mesma denominou-se às fls. 11 a 14, 'Proposta de Prestação de Serviços de Digitação':

"Cláusula Quarta: Descrição de Outros Serviços - 4.1. Além dos serviços acordados a Contratada obriga-se a exercer suas tarefas visando à conservação de livros, processos, caixas, arquivos, pacotes, etc. segundo orientação da contratante, bem como a executar as demais atribuições consideradas necessárias à manutenção e conservação das instalações da contratante, com o devido zelo.

Cláusula Quinta: Do Quadro Operacional - 5. A contratada se obriga a constituir o quadro operacional para a execução dos serviços contratados, composto dos cargos de Gerente Operacional, Supervisor de Recepção, Supervisor de Atendimento, Supervisor de Seguro Desemprego, Supervisor Administrativo, Recepcionista, Atendente, Selecionador, Técnico de Informática, Auxiliar de Patrimônio, Agenciador, Assistente de Divulgação e Psicóloga."

Origem (fls. 200): "Informamos que os dois postos de atendimento ao trabalhador, foram criados para terem a mesma capacidade física e as metas estipuladas eram iguais, dessa maneira, para ambos na quantidade de 1000 (hum mil) candidatos para serem entrevistados diariamente, de acordo com as metas estipuladas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Na questão de ausência de quantidade de digitadores e o número de horas necessárias, foram estipuladas de acordo com a prestação de serviços para a realização de entrevista "presente e remota" com cada candidato, estimando-se a média diária de 1000 (um mil) candidatos, o preço global está de acordo com o plano de trabalho proposto pelo Ministério do Trabalho e Emprego".

Sobre esta questão, em que pese os esclarecimentos prestados pela Origem, estes não foram suficientes para ilidir o apontado por esta Área Técnica.





Folha N° 232 Proc. N° 106 06-54 Regina Mariko Kishima

Termo de Aditamento N° 1 (fls. 152/153):

 e) Não foi observado o inciso II do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da ausência da realização de prévia pesquisa de preços de mercado.

A Origem considerou como pesquisa de mercado aquela do início do contrato, juntada às fls. 214/223, porém, segundo a legislação citada, a cada prorrogação de prazo, exige-se nova pesquisa de mercado.

- f) Publicação extemporânea do extrato do contrato, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.
 - Origem (fls. 196): Com relação e este tópico, reportamo-nos à justificativa do tópico 1.2 supra, ressaltando que o extrato decorrente deste ajuste fora publicado no DOC de 19/08/05, conforme cópia inclusa (fl. 38).

Foram utilizados os mesmos argumentos constantes da letra 'b'. O extrato referente à publicação do Termo de Aditamento no DOC, em 19.08.05, confirma a infringência (fls. 204).

Termo de Aditamento nº 2 (fls. 154/156):

g) Não consta parecer jurídico para a presente alteração contratual.

A Origem não prestou esclarecimentos sobre a ausência de parecer jurídico para a lavratura do ajuste.

- h) Ausência de Nota de Empenho no valor de R\$115.629,58 para cobertura das despesas decorrentes do ajuste ora analisado, infringindo ao artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 23.639/87.
 - Origem (196/197): "Com relação a este tópico, esclarecemos que de fato não houve emissão de empenho, tendo em vista que a despesa decorrente do aditamento "2" onerou a Nota de Empenho nº 34822/2005, cópia inclusa (doc. 39) devidamente autorizada pelo Senhor Secretário por meio do despacho exarado em 01/07/05, cópia inclusa (fl. 41).

Isto porque, em que pese a vigência contratual ter iniciada em 09/04/05, efetivamente a execução iniciou-se em 01/05/05, conforme informado no pedido de pagamento da primeira fatura emitida pela contratada, onde-se depreende que os serviços foram prestados no período de 01 a 31 de maio de 2.005, cópia inclusa (fl. 42/43).





Folha N° 33 f
Proc. N° MO6 Of 1
Regina Mariko Kishima

Portanto, os empenhos n°s 38422/2007 (fl. 39) e 39539/2007 (fl. 40), correspondentes aos valores R\$273.306,28 e R\$157.676,70, respectivamente, totalizam o montante de R\$430.982,98, suficiente para fazer frente às despesas decorrentes do Contrato e seus aditamentos "1" e "2", ora examinados."

Quanto a este quesito, entendemos satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Origem, uma vez que a despesa relativa a esta prorrogação, onerou o saldo não utilzado da nota de empenho para cobertura das despesas oriundas do contrato. A Unidade esclareceu que a data de início do contrato foi alterada de 09.04.05 para 01.05.05, embora a mesma não tenha comprovado documentalmente a referida alteração.

 Não foi observado o inciso II do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da ausência da realização de prévia pesquisa de mercado.

A Origem considerou como pesquisa de mercado aquela do início do contrato, juntada às fls. 214/223, porém, segundo a legislação citada, a cada prorrogação de prazo, exige-se nova pesquisa de mercado.

- j) Publicação extemporânea do extrato do contrato, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal n° 13.278/02.
 - Origem (fls. 197): "Com relação a este tópico, reportamo-nos, mais uma vez, à justificativa do tópico 1.2 supra, ressaltando que o extrato decorrente deste ajuste fora publicado no DOC de 19/08/05 conforme cópia inclusa (fl. 44)."

Foram utilizados os mesmos argumentos constantes da letra 'b'. O extrato referente à publicação do Termo de Aditamento no DOC, em 19.08.05, confirma a infringência (fl. 210).

Termo Aditamento nº 3 (fls. 157/158):

 Não foi observado o inciso II do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da ausência da realização de prévia pesquisa de preços de mercado.

A Origem considerou como pesquisa de mercado aquela do início do contrato, juntada às fls. 214/223, porém, segundo a legislação citada, a cada prorrogação de prazo, exige-se nova pesquisa de mercado.





Folha N° 239
Proc. N° 06. 06. 89
Regina Mariko Kishipa

- m) Publicação extemporânea do extrato do contrato, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.
 - Origem (fl. 197): "Com relação a este tópico, reportamo-nos, mais uma vez, à justificativa do tópico 1.2 supra, ressaltando que o extrato decorrente deste ajuste fora publicado no DOC de 23/08/05, conforme cópia inclusa (fls. 45)."

Foram utilizados os mesmos argumentos constantes da letra 'b'. O extrato referente à publicação do Termo de Aditamento no DOC, em 23.08.05, confirma a infringência (fls. 211).

Termo de Aditamento nº 4 (fls. 159/160):

- n) Não foi localizada junto ao Processo Administrativo a justificativa e parecer jurídico para a presente prorrogação contratual.
 - A Origem não se manifestou quanto a este quesito.
- Não foi observado o inciso II do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da ausência da realização de prévia pesquisa de mercado.
 - A Origem considerou como pesquisa de mercado aquela do início do contrato, juntada às fls. 214/223, porém, segundo a legislação citada, para cada prorrogação de prazo, exige-se nova pesquisa de mercado.
- p) Publicação extemporânea do extrato do contrato, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.
 - Origem (fl. 197): "Com relação a este tópico, reportamo-nos, mais uma vez, à justificativa do tópico 1:2 supra, ressaltando que o extrato decorrente deste ajuste fora publicado no DOC de 23/08/05, conforme cópia inclusa (fl. 46)."

Foram utilizados os mesmos argumentos constantes da letra 'b'. O extrato referente à publicação do Termo de Aditamento no DOC, em 23.08.05, confirma a infringência (fls. 212).

Termo de Aditamento nº 5 (fls. 161/163):

q) Não foi localizada junto ao Processo Administrativo a justificativa e parecer jurídico para a presente prorrogação contratual, nem tampouco a composição ou justificativa do acréscimo ao valor contratual.





Folha N° 240
Proc. N° 106. 06-81
Regina Mariko Kishi

A Origem não se manifestou quanto a este quesito.

r) Não foi observado o inciso II do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da ausência da realização de prévia pesquisa de mercado.

A Origem considerou como pesquisa de mercado aquela do início do contrato, juntada às fls. 214/223, porém, segundo a legislação citada, para cada prorrogação de prazo, exige-se nova pesquisa de mercado.

- s) Publicação extemporânea do extrato do contrato, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal n° 13.278/02.
 - Origem (fls. 197/198): "Com relação a este tópico, reportamo-nos, mais uma vez, à justificativa do tópico 1.2 supra."

Foram utilizados os mesmos argumentos constantes da letra 'b'. Confirma-se a infringência.

Termo de Aditamento nº 6 (fls. 164/166):

- t) Não foi observado o inciso II do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da ausência da realização de prévia pesquisa de mercado.
 - A Origem considerou como pesquisa de mercado aquela do início do contrato, juntada às fls. 214/223, porém, segundo a legislação citada, para cada prorrogação de prazo, exige-se nova pesquisa de mercado.
- u) Publicação extemporânea do extrato do contrato foi realizada em 03.12.05, em inobservância ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.
 - Origem (fls. 198): "Com relação a este tópico, reportamo-nos, finalmente, à justificativa do tópico 1.2 supra."

Foram utilizados os mesmos argumentos constantes da letra 'b'. Confirma-se a infringência.





TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ISO 9001

Folha N°	241
Proc. No	106.06.81
Regi	na Mariko Kishina
AUX	Penning de Ciamate

O Senhor Secretário do Trabalho, no Oficio nº 154/2007 - SMTRAB.G, às fls. 191/193, forneceu o seguinte panorama:

- A contratação em pauta esteve intimamente atrelada ao Convênio celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, e a todos os percalços que involuntariamente derivaram da sua implementação, passando, inclusive, pelo retardamento da transferência de recursos para a PMSP.
- No que tange ao Contrato nº 05/2005/SMTRAB, encontra-se justificada a delonga na emissão da Nota de Empenho, ressalvando-se que a reserva de recursos antecedeu o despacho autorizatório da despesa, e com isto já se garantira ao prestador do serviço que o contrato seria honrado, bem como a causa da publicação por omissão do extrato do contrato, assunto sobre o qual este Tribunal decidiu, em caso similar, de molde a preservar a regularidade da avença ("A extemporaneidade da publicação não tem o dom de macular o pactuado, de modo a que seja considerado irregular", DOC de 04.05.05, pág. 95, relação 13/05).
- No que concerne aos Termos de Aditamento ao Contrato em análise, reporta-se às mesmas justificativas supra elencadas, aduzindo ter sido observado o limite estipulado no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, nos acréscimos procedidos.
- Observa que há pesquisa de mercado encartada aos autos do PA nº 2005.0.034.247-0, às fls. 79 a 117, em que pese não ter sido repetida em outras oportunidades. Assim reza a norma regulamentar municipal, porém, por outro lado, o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dispondo sobre a prorrogação de contratos, não exige essa providência como condição de prorrogação dos ajustes.
- Finalmente, faz remissão à informação inclusa de que os primeiros 2 (dois) Centros de Apoio ao Trabalho foram implantados por sua Pasta em caráter pioneiro, almejando atender, diariamente, 1.000 (um mil) trabalhadores, estando o preço global acordado com a Contratada em consonância com tal estimativa.

Após análises dos esclarecimentos e da documentação encaminhados pela Origem, retificamos, pela regularidade, as conclusões relativas ao contrato e ao termo aditivo nº 2, quanto à falta de pesquisa de mercado e de emissão de nota de empenho, respectivamente, representadas pelas letras 'c' e 'h' desta manifestação, uma vez que houve justificativa satisfatória por parte da Origem para essas duas infringências apontadas. Ratificamos as demais conclusões, pela irregularidade, em que pese as considerações acrescidas pelo Senhor Secretário da Pasta, por não terem sido apresentados fatos novos que modificassem nossas análises iniciais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ISO 9001 Folha N° 242
Proc. N° 106-06-81
Regina Mariko Kishipa

CONCLUSÃO

Diante do exposto, retificamos, pela regularidade, as conclusões relativas ao contrato e ao termo aditivo nº 2, que dizem respeito à falta de pesquisa de mercado e de emissão de nota de empenho, respectivamente, letras 'c' e 'h'. Ratificamos, entretanto, as demais conclusões, pela irregularidade, por não terem sido apresentados fatos novos que modificassem nossas análises iniciais.

Em 31.10.07

VALMIR ARAÚJO DA CÛNHA Agente de Fiscalização ROMUALDO BRITO DE ANDRADE Supervisor de Equipes-Sup 5

De acordo

Em 04.07.08

MARLI DE FATIMA AVELINO DE CASTILHO
Coordenadora Chefe - C-III





SÃO PAULO JÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EF

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP N° 08-71/2011).





Oficio SSG-GAB nº 7795/2011

Expediente iniciado por Ofício da Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Aurélio Miguel Assunto: Solicitação de cópia das principais peças dos processos TC nºs 72.001.811.06-79, 72.000.106.06-81, 72.003.728.06-06, 72.002.257.06-38.

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls.72 a 76, 79 a 83, 93, 94, 106 a 114, 130 a 131, 140 a 143, 146 a 149, 154 a 158, 161 a 162 e 173 a 219 do processo TC nº 72.001.811.06-79; 149 a 170, 173 a 182, 191 a 224, 233 a 242, 248, 252 a 255, 263 a 271 do processo TC nº 72.000.106.06-81; 117 a 121, 124 a 127, 132 a 139, 151 a 154, 156, 157, 161 a 163, 187 a 205, 214 a 216, 219 a 223 e 226 a 232 do processo TC nº 72.003.728.06-06; 61 a 76, 79 a 82, 91 a 105, 107 a 109, 118 a 122, 124 a 129, 134 a 137, 140 a 143 e 145 a 149 do processo TC nº 72.002.257.06-38 (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

Referência: Ofício 056/lid.pr/2011, 29/03/2011.

São Paulo, 04 de maio de 2011

Senhor Vereador

Dirijo-me a Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Maurício Faria, exarado em atenção ao Ofício em referência, para encaminhar cópias das principais peças, incluindo as defesas apresentadas dos processos TC nºs 72.001.811.06-79 (Contrato nº 28/2005), 72.000.106.06-81 (Contrato nº 05/2005), 72.003.728.06-06 (Contrato nº 21/2006) e 72.002.257.06-38 (Contrato nº 28/2005) que tratam de contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e a AVAPE – Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência, bem como informar que as manifestações existentes ora encaminhadas refletem conteúdo de mera instrução do feito, sendo que, na verdade, a deliberação sobre o mérito das questões é de competência privativa do Órgão Colegiado.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta

consideração.

EDSON SIMÕES Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Aurélio Miguel

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacarei, 100

Cód - 049 (Versão 03)

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 TEL.PABX(011) 5080.1000 CEP 04027-000 - São Paulo - FAX (011)5579.9934





Folha N° CV ASZ O6-38

Regina Mariko Kishina

Aux. Técnico de Fiscalização

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1 - ORDEM DE SERVIÇO

nº 6.3.4.0110/06

- 2 IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA
- 2.1 Objeto

0176 - Administração de Contratos

2.2 - Objetivo

Verificar se o Contrato nº. 28/2005/SMTRAB, celebrado com a Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE, objetivando a prestação de serviços específicos para funcionamento dos postos do Centro de Apoio ao Trabalho – CAT, no valor R\$ 5.171.564,04, está sendo executado conforme pactuado – Processo TC nº. 72.001.811.06-79.

2.3 - Área Auditada

30.10 - SMTRAB

2.4 - Período da Realização

30.05.06 a 13.06.06

2.5 - Período de Abrangência

Dezembro/2005 a Abril/2006.

2.6 - Equipe Técnica

Prudenciano de Azevedo Andrade Cyrlene Emma de Toledo Losso TC nº. 403 TC nº 625

2.7 - Procedimentos

- Verificar se os serviços estão sendo realizados conforme o contratado.
- Constatar se existem controles que garantam a correta execução do objeto contratual.
- Conferir se o processo de pagamento está instruído de acordo com o pactuado.

ger





Folha Nº Ol. 257 06-38

Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalização

3 - RESULTADO

3.1 - Introdução

Cuida o presente do acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 28/2005, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho – SMTrab e a Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE, objetivando a prestação dos serviços específicos para funcionamento dos postos do Centro de Apoio ao Trabalho (CAT), nas Unidades de Interlagos, Itaquera, Santana e Lapa, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, localizada na Av. São João, 473 – 4° e 5° andares, Centro, em São Paulo/SP, e em locais que a SMTRAB venha a ocupar.

Fundamentou-se o ajuste nos termos do inciso XX do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensável a licitação na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Publica, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Das análises formais da dispensa de licitação e do contrato assinado em 01.12.2005, constantes do TC 72.001.811.06-79, que se encontra em fase de instrução, concluímos que "o objeto ajustado, mesmo que tenha sido estabelecido pelo valor / hora cotado pela empresa contratada, não condiz com o objeto da pesquisa de preços no mercado, que foi para a prestação de serviços de digitação, havendo, desta forma, a inobservância aos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93".

A operacionalização dos Centros de Atendimento do Trabalho faz parte do cumprimento dos Convênios MTE/SPPE/CODEFAT n° 074/2005 — São Paulo — PMSP e o MTE/SPPE/CODEFAT n° 001/2006 — PMSP — SMTRAB, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua, para a execução de atividades inerentes à operação do Programa do Seguro-Desemprego, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego — SINE, compreendendo a manutenção de postos de atendimento ao trabalhador, visando sua inserção no mercado de trabalho.

Para suportar as despesas decorrentes do ajuste foram emitidas as seguintes Notas de Empenho, (fls. 18 a 22):

zeri



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP N° 08-71/2011).



Folha N° 63 Proc. N° 06.257.06-38 Regina Mariko Kishima

Quadro 1 - Notas de Empenho

Quadro 1 - Not	as de Lili	Permo	
Associação para Valorização e Pro	moção de	Exception	ais – AVAPE
Outros Serviços de Terceiros - Pes	ssoa Juríd	ica - Tesour	o Municipal
Dotação Orçamentária	NE nº	DATA	VALOR R\$
30.10.11.334.0312.8090.3390.39.00.00	93271	01.12.05	430.963,67
30.10.11.334.0327.8090.3390.39.00.00	12728	30.01.06	1.323.573,68
Fonte de Recursos: Tesouro Municipal		Total	1.754.537,35
Dotação Orçamentária	NE nº.	DATA	VALOR R\$
30.10.11.334.0327.8090.3390.39.00.02	16077	03.02.06	400.281,00
30.10.11.334.0327.8090.3390.39.00.02	44761	28.04.06	706.294,14
30.10.11.334.0327.8090.3390.39.00.02	44778	28.04.06	586.596,87
Fonte de Recursos: Transferências Fede	erais	Total	1.693.172,01
Polite de Necursos. Hansierenotas i ou	Tota	d Geral	3.447.709,36

Fonte: Processos de Pagamento de SMTrab

3.2 - Principais Cláusulas Contratuais

Cláusula Primeira - Do Objeto

- 1 Constitui objeto do presente ajuste, a contratação de associação sem fins lucrativos, que se constitui em Entidade Beneficente de Assistência Social, e em Instituição de Utilidade Pública Federal, para a prestação dos serviços específicos para funcionamento dos postos do Centro de Apoio ao Trabalho (CAT), nas Unidades de Interlagos, Itaquera, Santana e Lapa, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, localizada na Av. São João, 473 4º e 5º andares, Centro, em São Paulo/SP, e em locais que a SMTRAB venha a ocupar, que serão previamente comunicados à Contratada, para realização das seguintes tarefas:
- a) serviços de Entrevista "presente" e "remota" com cada candidato, estimandose a média diária de 4000 (quatro mil) trabalhadores;
- b) serviços de uso do programa integrado do MTE/SIGAE (Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego);
- c) serviços de Acesso à base de dados do CAGED Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados;
- d) serviços de Acesso à base de dados do Seguro-Desemprego, para pesquisas, inclusão e exclusão, viabilizando a habilitação do trabalhador ao benefício;
- e) serviços de Cruzamento de dados do currículo do trabalhador com as vagas ofertadas no mercado de trabalho;
- f) serviços de Acompanhamento das estatísticas das ações e resultado do trabalho executado, visando fornecer indicadores e subsídios a esta Secretaria, com a finalidade de prestação de contas do trabalho operacional de metas propostas x resultados alcançados.

Parágrafo Primeiro: Para os serviços deverão ser disponibilizados a SMTRAB:

1.1.1 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e a qualidade requerida.





Folha N° 64
Proc. N° 04. 252. 06-38
Regina Mariko Kishima

- 1.1.2 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por unitário/mensal.
- 1.1.3 "Os serviços objeto deste contrato encontram-se descritos pela CONTRATANTE que, independentemente de transição, passa a integrar o presente Contrato".

Parágrafo Terceiro: "Fazem parte integrante do presente contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA (fls. 16), documento esse cujas disposições, passa a integrar o presente, independentemente de transcrição".

Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada

- 2.5 Entregar relação dos profissionais (nome, categoria profissional) que compõe o quadro operacional responsável pela realização dos serviços contratados, renovando-a a Fiscalização da CONTRATANTE, sempre que nela ocorrerem alterações.
- 2.7 Manter seu pessoal trajando, diária e obrigatoriamente, uniformes padrão, condizentes com as funções, identificando-os por meio de crachás, com fotografia recente;
- Substituir de imediato os prepostos que entrem em licença médica por doença, licença gestante ou paternidade, ou por outros motivos;
- 2.16 Fornecer vales-refeição a todos os prepostos;

Cláusula Quinta - Do Quadro Operacional

5 - A Contratada se obriga a constituir o quadro operacional para a execução dos serviços contratados, composto dos cargos de Gerente Operacional, Supervisor da Recepção, Supervisor do Atendimento, Supervisor de Seguro Desemprego, Supervisor Administrativo, Recepcionista, Atendente, Selecionador, Técnico de Informática, Auxiliar de Patrimônio, Agenciador, Assistente de Divulgação e Psicóloga.

Cláusula Sétima - Da Vigência

7 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante anuência das partes, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme teor do inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava - Do Preço e do Pagamento

- 8.1. A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA pela execução dos serviços a quantia de R\$ 430.963,67 (quatrocentos e trinta mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), sendo que tal despesa onera a dotação 30.10.11.334.0312.8.090.3.3.90.39.00.00.0431.97.14.
- 8.2. A CONTRATANTE pagará o valor por hora de R\$ 11,0867 (onze vírgula zero oito seis sete reais), no total estimado de 38.872 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois) horas mensais.







3.3 - Funcionamento dos Centros de Atendimento ao Trabalho - CAT

Verificamos o efetivo funcionamento dos CAT's em seus locais designados, o cumprimento das principais cláusulas contratuais, a relação cargo/lotação e os resultados dos serviços prestados, com os seguintes resultados:

Os serviços contratados são prestados em cinco endereços, como segue:

Quadro 2 - Relação dos Locais da Prestação dos Serviços

Unidade	Endereço			
Interlagos	Av. Interlagos, 6122			
Itaquera	R. Gregório Ramalho, 12			
Santana	R. Voluntários da Pátria, 1553			
Lapa	R. Catão, 312			
SMTrab	Av. São João, 473			

Fonte: SMTRAB

Para o levantamento do quadro anterior, nos foi fornecida, pela SMTrab, relação dos profissionais (nome, categoria profissional) que compõe o quadro operacional responsável pela realização dos serviços contratados, datada de janeiro de 2006, conforme Cláusula Segunda do Termo de Contrato.

De acordo com as visitas "in loco" efetuadas, por amostragem, nas Unidades Santana, Lapa e SMTrab, elaboramos o Quadro 3, identificando as seguintes diferenças:

Quadro 3 - Quantidade de Profissionais por CAT

Unidade	Número de Pr	Número de Profissionais		
	SMTrab	Auditoria		
Interlagos	30	29	(01)	
Itaquera	41	41	00	
Santana	47	33	(14)	
	30	32	02	
Lapa	17	30	13	
SMTrab ·	165	165	00	
Total	100	100		

Fonte: Relação de SMTrab e verificação "in loco"

3.3.1 - Das Visitas Efetuadas

a) CAT - Unidade Santana

Efetuamos visita ao CAT – Santana onde verificamos que os funcionários presentes encontravam-se uniformizados e portavam Crachás de identificação. Indagamos aleatoriamente aos funcionários da AVAPE se eram registrados e recebiam Vale-Refeição e todos responderam positivamente informando idêntico valor de R\$ 9,00 (nove reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).



Folha N° 66
Proc. N° 04 257 06-38

Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalitzación

Verificamos que dos 47 (quarenta e sete) funcionários informados por SMTrab, 01 foi transferido para a LAPA, 13 para SMTrab, em face da mudança dos responsáveis pela captação de cargos de Santana para a Secretaria; 03 faltaram e 01 está de licença médica, totalizando a presença de 29 (vinte e nove) funcionários.

As dependências de atendimento ao público contam com sala de espera com lugar para sentar, baia de atendimento informatizada e distribuição de senha aos usuários. Há dois principais tipos de atendimento, a solicitação de Seguro Desemprego – dentro do Sistema Federal – e a inclusão de cadastro para concorrer às vagas captadas por SMTrab. (Anexo I, Fotos nº. 01 a 04).

A Unidade também conta com salas para entrevistas de candidatos a emprego que são oferecidas a empresas que não possuem estrutura própria, com apoio da Unidade, incentivando assim a captação de vagas para o sistema.

O horário de atendimento é das 7:00 às 16:00, sendo que a média estimada de atendimento é de 450 pessoas de segunda e terça-feira e de 100 pessoas de quarta a sexta-feira.

São encaminhadas 03 (três) pessoas para cada vaga captada pelo sistema.

b) CAT - Unidade Lapa

Efetuamos visita ao CAT – Lapa onde verificamos que os funcionários presentes encontravam-se uniformizados e portavam Crachás de identificação, à exceção de 04 (quatro), porém já havia memorando solicitando os mesmos à AVAPE. Indagamos aleatoriamente aos funcionários se eram registrados e recebiam Vale-Refeição e todos responderam positivamente informando idêntico valor de R\$ 9,00 (nove reais).

Verificamos que dos 30 (trinta) funcionários informados por SMTrab, 02 estavam de licença médica, 01 faltou e havia mais dois funcionários que não constavam da lista (01 de Interlagos e 01 de Santana), totalizando a presença de 29 (vinte e nove) funcionários.

As dependências de atendimento ao público contam com sala de espera com lugar para sentar, baia de atendimento informatizada e distribuição de senha aos usuários. Há dois principais tipos de atendimento, a solicitação de Seguro Desemprego – dentro do Sistema Federal – e a inclusão de cadastro para concorrer às vagas captadas por SMTrab. (Anexo II, Fotos nº. 06 a 07).

A Unidade também conta com salas para entrevistas de candidatos a emprego que são oferecidas a empresas que não possuem estrutura própria, com apoio da Unidade, incentivando assim a captação de vagas para o sistema. Duas empresas regularmente fazem seleções as quintas e sextasfeiras, sendo que nos outros dias há atendimento conforme as solicitações apresentadas. (Anexo II, Fotos nº 08 a 10).



SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP N° 08-71/2011).



Folha N° Of 157 Proc. N° Of 157 06-38 Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalización

O horário de atendimento é das 7:00 às 16:00, sendo que a média estimada de atendimento é de 380 pessoas de segunda, terça e quarta-feira e de 200 pessoas de quinta a sexta-feira.

São encaminhadas 03 (três) pessoas para cada vaga captada pelo sistema.

3.3.2 - Quadro Operacional

Verificamos o cumprimento da Cláusula Quinta do Termo em análise, quanto ao quadro operacional que a contratada se obriga a constituir, comparando a lista fornecida por SMTrab com os ajustes das verificações "in loco", com os seguintes resultados:

Quadro 4 - Quadro Operacional - Contratual x Real

Contratado	Interlagos	Itaquera	Lapa	Santana	SMTrab	Total
Gerente Operacional	01	01	01	01		04
Supervisor (04 tipos) - Recepção - Atendimento - Seg. DesempAdm.	03	04	04	02	06	19
Recepcionista	04	04	04	05	-	17
Atendente	17	24	17	21	01	80
Selecionador	01	04	03	02	03	13
Téc. de Informática	01	-	02	01	-	04
Aux. de Patrimônio	-	01	-	01	02	04
Agenciador	01	01	-	-	03	05
Assist. Divulgação	01	-	-	-	01	02
Psicóloga	-	-	-	-	-	-
Não Previsto Contrato						
Consultor	-	02	-	-	-	02
Orientador			01		14	15
Total	29	41	32	33	30	165

Fonte: Relação de SMTrab e AVAPE e Termo de Contrato.
Obs.:O cargo de Encarregado constante das listas da AVAPE, entendemos equivaler ao de Supervisor.
O cargo de Aux de Patrimônio corresponde ao de Aux. Administrativo.

Podemos observar o descumprimento da Cláusula Quinta quanto à falta de Psicóloga e a existência dos cargos de Consultor e Orientador, não previstos em contrato.

Quanto à ausência de Auxiliar de Patrimônio na Unidade Interlagos e Lapa e a de Técnico de Informática na Unidade Itaquera, não consideramos descumprimento de cláusula contratual pois em nenhum momento, a SMTrab específicou a quantidade de funcionários/cargos por unidade ou a quantidade de funcionários a ser disponibilizada pela contratada.

ale





Folha N° 68

Proc. N° 04. 257. 06-38

Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalização

3.3.3 - Resultados dos Serviços Prestados

Solicitamos relatórios dos serviços efetuados e recebemos a Situação de Produção dos Postos de Atendimento referentes a dezembro/05 a abril/06 com os seguintes resultados:

Quadro 5 - Resultados dos Serviços Prestados

PERÍODO	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abril/06	Total
Vagas captadas	2.901	5.056	4.668	3.755	3.089	19.469
Atendimentos	20.609	30.098	26.883	38.758	33.222	149.570
- Trabal. Inscritos	6.334	12.250	12.004	17.512	14.444	62.544
- Retornos ao Posto	14.275	17.848	14.879	21.246	18.778	87.026
Convocações	1.187	1.047	443	262	117	3.056
Encaminhamentos	6.182	7.522	7.980	7.501	6.352	35.537
Colocações	433	452	621	800	853	3.159
Seguro Desemprego	506	789	808	1.504	1.111	4.718
Total	31.818	44.964	41.403	52.580	44.744	215.509

Fonte: Relatórios fornecidos pela AVAPE.

Podemos verificar que embora não haja uma tendência positiva nas vagas captadas há uma tendência positiva das colocações efetuadas.

Verificamos uma grande discrepância entre os atendimentos estimados no Termo de Contrato — Cláusula Primeira, (Item a) "serviços de Entrevista "presente" e "remota" com cada candidato, estimando-se a média diária de 4000 (quatro mil) trabalhadores" — com os atendimentos efetivamente efetuados, que somados os atendimentos e as solicitações de seguro desemprego totalizam:

Quadro 6 - Média Diária de Atendimentos

PERÍODO	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abril/06	Total
Atendimentos	20.609	30.098	26.883	38.758	33.222	149.570
Seguro Desemprego	506	789	808	1.504	1.111	4.718
Total	21.115	30.887	27.691	40.262	34.333	154.288
Dias Úteis	21	21	18	23	18	101
Média Diária	1.005	1.471	1.538	1.751	1.907	1.528

Fonte: Relatórios fornecidos pela AVAPE com cálculos desta Auditoria.

As vagas captadas são resultantes do trabalho de funcionários da AVAPE, prestando serviços em SMTrab, que ligam para empresas ofertando os serviços dos CAT. Não obtivemos média dos serviços efetuados e sim do resultado de seus serviços.

Seri





Folha N° 69 Proc. N° 02.257.06-38 Regina Mariko Kishida

A seguir elencamos a data de início de funcionamento de cada CAT:

Quadro 7 - Início de Atividades dos CAT's

Unidade	Data
Interlagos	30.06.05
Itaquera	15.07.05
Lapa	19.12.05
Santana	20.12.05

3.4 - Pagamentos

Analisamos os pagamentos efetuados de dezembro/05 a abril/06 onde verificamos que as solicitações de pagamento efetuadas pela AVAPE continham toda a documentação solicitada pelo Termo de Contrato – Itens 8.7 e 8.7.1 incluindo as certidões de regularidade do FGTS e a CND.

Relativamente a cada solicitação de pagamento a AVAPE encaminhou relação de todos os funcionários do mês de pagamento, incluindo relatórios de horas trabalhadas, faltas, licenças médicas e outros. Com base nesses relatórios, a seguir demonstramos os cálculos das faturas em confronto com os valores efetivamente pagos:

3.4.1 - Dezembro/05

O pagamento de dezembro/05 consta do processo de Pagamento nº. 2006-0018.928-3. A AVAPE emitiu a Nota Fiscal - Fatura de Serviços nº. 020868 no valor de R\$ 366.577,39 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) em 31.12.05. Efetuamos os cálculos para efeito de pagamento, como segue:

a) Cálculo das Horas Devidas (fls. 30 e 33)

Horas Normais: 26.253,323 Horas Normais: 7,333 Faltas: (220,492) Horas Trabalhadas: 26.040,164

b) Cálculo do Valor a Pagar

Horas Trabalhadas: 26.040,164

<u>x Valor da Hora:</u> R\$ 11,0867

Total devido: R\$ 288.699,48

c) Valor Pago/Pagamento

Foi efetuado o pagamento integral da NFFS 020868, no valor de R\$ 366.577,39, em 15.02.06, onerando a Nota de Empenho nº. 93271/05, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Municipais, retidos R\$ 7.331,55 (sete mil trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) a título de ISS – Imposto sobre Serviços. (fls. 51)





Folha N° 70
Proc. N° 07. 252. 06 - 38

Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalização

d) Valor Pago a Maior - (De acordo com esta Auditoria)

 Valor Pago:
 R\$ 366.577,39

 Valor Devido:
 R\$ 288.699,48

 Valor pago a Maior:
 R\$ 77.877,91

No verso da Nota Fiscal Fatura de Serviços encontramos a liquidação da despesa, porém no referido processo de pagamento não há memória de cálculo que justifique o valor pago, considerando, além do pagamento de horas acima das prestadas, a inauguração dos CAT's Lapa e Santana nas datas de 19.12 e 20.12.06, respectivamente, fls. 21.

3.4.2 - Janeiro/06

O pagamento de janeiro/06 consta do processo de Pagamento nº. 2006-0018.928-3. A AVAPE emitiu as seguintes Notas Fiscais - Fatura de Serviços:

Quadro 8 - Notas Fiscais - Janeiro/06

NFSn°.	DATA	VALOR - R\$	REFERENTE
021350	31.01.06	195.532,29	Itaquera/Interlagos/São João
021351	31.01.06	235.431,38	Santana/Lapa
TOTAL		430.963,67	

Fonte: Processo de Pagamento de SMTRAB.

Efetuamos os cálculos para efeito de pagamento, como segue:

a) Cálculo das Horas Devidas (fls. 34)

Horas Normais: 36.564,000 <u>Faltas: (371,507)</u> Horas Trabalhadas: 36.192,493

b) Cálculo do Valor a Pagar

Horas Trabalhadas: x Valor da Hora: R\$ 11,0867
Total devido: R\$ 401.255,31

c) Valor Pago/Pagamento

Foram efetuados os pagamentos integrais das NFFS, com segue:

- NFS nº. 021350, no valor de R\$ 195.532,29, em 03.03.06, onerando a Nota de Empenho nº. 16077/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Federais. (fls. 53)
- NFS nº. 021351, no valor de R\$ 235.431,38, em 03.03.06, onerando a Nota de Empenho nº. 12728/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Municipals, retidos R\$ 8.619,27 (oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) a título de ISS – Imposto sobre Serviços. (fls. 52)





Folha N° 74
Proc. N° 07. 257.06-38

Regina Mariko Kishimas

Aux. Técnico de Fiscalização

d) Valor Pago a Maior - (De acordo com esta Auditoria)

 Valor Pago:
 R\$ 430.963,67

 Valor Devido:
 R\$ 401.255,31

 Valor pago a Maior:
 R\$ 29.708,36

No verso das Notas Fiscais Fatura de Serviços encontramos a liquidação da despesa, porém no referido processo de pagamento não há memória de cálculo que justifique os valores pagos, considerando o pagamento de horas acima das prestadas, fls. 22 e 23.

3.4.3 - Fevereiro/06

O pagamento de janeiro/06 consta do processo de Pagamento nº. 2006-0077.443-7. A AVAPE emitiu as seguintes Notas Fiscais - Fatura de Serviços:

Quadro 9 - Notas Fiscais - Fevereiro/06

NFSn°.	DATA	VALOR - R\$	REFERENTE
021805	27.02.06	195.532.29	Itaquera/Interlagos/São João
021807	27.02.06	235.431,38	Santana/Lapa
TOTAL	21102100	430.963,67	

Fonte: Processo de Pagamento de SMTRAB.

Efetuamos os cálculos para efeito de pagamento, como segue:

a) Cálculo das Horas Devidas (fls. 36)

Horas Normais: 36.652,001
Afastamento Doença: (95,333)
Faltas: (793,329)
Horas Trabalhadas: 35.763,339

b) Cálculo do Valor a Pagar

Horas Trabalhadas: 35.763,339 <u>x Valor da Hora:</u> R\$ 11,0867 Total devido: R\$ 396.497,41

c) Valor Pago/Pagamento

Foram efetuados os pagamentos integrais das NFFS, com segue:

NFS nº. 021805, no valor de R\$ 195.532,29, em 05.04.06, onerando a Nota de Empenho nº. 16077/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Federais, retidos R\$ 8.619,27 (oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) a título de ISS – Imposto sobre Serviços, (fls. 53).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).



Folha N° 1257. Ob-38

Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalizacão

NFS nº. 021807, no valor de R\$ 235.431,38, em 05.04.06, onerando a Nota de Empenho nº. 12728/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Municipais, (fls. 52).

d) Valor Pago a Maior - (De acordo com esta Auditoria)

Valor Pago: RS Valor Devido: RS

R\$ 430.963,67 R\$ 396.497,41

Valor pago a Maior:

R\$ 34.466,26

No verso das Notas Fiscais Fatura de Serviços encontramos a liquidação da despesa, porém no referido processo de pagamento não há memória de cálculo que justifique o valor pago, considerando o pagamento de horas acima das prestadas, fls 24 e 25.

3.4.4 - Março/06

O pagamento de março/06 consta do processo de Pagamento n° . 2006-0018.928-3. A AVAPE emitiu as seguintes Notas Fiscais - Fatura de Servicos:

Quadro 10 - Notas Fiscais - Março/06

NFSn°.	DATA	VALOR - R\$	REFERENTE
022208	31.03.06	195.532,29	Itaquera/Interlagos/São João
022210	31.03.06	235,431,38	Santana/Lapa
TOTAL	01.00.00	430.963,67	

Fonte: Processo de Pagamento de SMTrab.

Efetuamos os cálculos para efeito de pagamento, como segue:

a) Cálculo das Horas Devidas (fls. 38)

Horas Normais: Afastamento Doença: 35.647,333 (14,667)

Faltas:

(131,558)

Horas Trabalhadas:

35.501,108

b) Cálculo do Valor a Pagar

Horas Trabalhadas:

35.501,108 R\$ 11,0867

x Valor da Hora: Total devido:

R\$ 393.590,13

c) Valor Pago/Pagamento

Foi efetuado o pagamento integral das NFFS 22208 e 22210, no valor de R\$ 430.963,67, em 20.04.06, onerando a Nota de Empenho nº. 12728/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Municipais, retidos R\$ 8.619,27 (oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) a título de ISS – Imposto sobre Serviços. (fis. 52)





Folha N° 73 06-34 Proc. N° 07. 157 06-34 Aux. Técnico de Fiscalização

d) Valor Pago a Maior - (De acordo com esta Auditoria)

 Valor Pago:
 R\$ 430.963,67

 Valor Devido:
 R\$ 393.590,13

 Valor pago a Maior:
 R\$ 37.373,54

No verso das Notas Fiscais Fatura de Serviços encontramos a liquidação da despesa, porém no referido processo de pagamento não há memória de cálculo que justifique os valores pagos, considerando o pagamento de horas

acima das prestadas, fls. 26 e 27.

3.4.5 - Abril/06

O pagamento de abril/06 consta do processo de Pagamento nº. 2006-0018.928-3. A AVAPE emitiu as seguintes Notas Fiscais - Fatura de Serviços:

Quadro 11 - Notas Fiscais - Abril/06

NFSn°.	DATA	VALOR - R\$	REFERENTE
022662	30.04.06	195.532,29	Itaquera/Interlagos/São João
022668	30.04.06	235.431,38	Santana/Lapa
TOTAL		430.963,67	

Fonte: Processo de Pagamento de SMTrab.

Efetuamos os cálculos para efeito de pagamento, como segue:

a) Cálculo das Horas Devidas (fls. 40)

Horas Normais: 35.507,999 Faltas: (175,656) Horas Trabalhadas: 35.332,343

b) Cálculo do Valor a Pagar

 Horas Trabalhadas:
 35,332,343

 x
 Valor da Hora:
 R\$
 11,0867

 Total devido:
 R\$
 391,719,09

c) Valor Pago/Pagamento

Foram efetuados os pagamentos integrais das NFFS, com segue:

 NFFS nº. 022662, no valor de R\$ 186.315,87, em 01.06.06, onerando a Nota de Empenho nº. 12728/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Municipais. (fls. 52) e R\$ 9.216,42 em 05.06.06, onerando a Nota de Empenho nº 16077, discriminada no Quadro 01 deste Relatório - Recursos Federais. (fls. 53).





Folha N° 14 Proc. N° 04. 157. 06-38

Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalização

 NFFS nº. 022668, no valor de R\$ 235.431,38, em 06.06.06, onerando a Nota de Empenho nº. 12728/06, discriminada no Quadro 01 deste Relatório – Recursos Municipais, retidos R\$ 8.619,27 (oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) a título de ISS – Imposto sobre Serviços. (fls. 52)

d) Valor Pago a Maior - (De acordo com esta Auditoria)

 Valor Pago:
 R\$ 430.963,67

 Valor Devido:
 R\$ 391.719,09

 Valor pago a Maior:
 R\$ 39.244,58

No verso das Notas Fiscais Fatura de Serviços encontramos a liquidação da despesa, porém no referido processo de pagamento não há memória de cálculo que justifique os valores pagos, considerando o pagamento de horas acima das prestadas, fls. 28 e 29.

3.4.6- Resumo dos Valores Apurados

A seguir resumimos os valores efetivamente pagos e os devidos:

Quadro 12 – Notas Fiscais Mês Referencia	Valor Pago	Valor Devido	Valor Pago a Maior
Dezembro/05	366.577,39	288.699,48	77.877,91
Janeiro/06	430.963,67	401.255,31	29.708,36
Fevereiro/06	430,963,67	396.497,41	34.466,26
Março/06	430.963,67	393.590,13	37.373,54
Abril/06	430.963.67	391.719,09	39.244,58
TOTAL	2.090.432,07	1.871.761,42	218.670,65

Fonte: Dados deste Relatório e Processo de Pagamento de SMTrab.

3.5 - Responsáveis pelas Áreas Auditadas

Nome	Cargo	RF/RE
Gilmar Viana Conceição	Secretário Municipal	746.618.8-00
Carlos Augusto Bim	Coordenador	747.922.1-01







Folha N° 78 Proc. N° 07. 251.06-38 Regina Mariko Kishima Aux. Técnico de Fiscalização

4 - CONCLUSÃO

À vista dos exames documentais, compreendendo o período de dezembro/2005 a abril/2006, e das verificações realizadas "in loco", entendemos que a execução parcial do Termo de Contrato nº 28/2005 encontra-se irregular no valor de R\$ 2.090.432,07 (dois milhões noventa mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), em decorrência das conclusões alcançadas na análise formal do ajuste, TC 72.001.811.06-79, com as seguintes ressalvas:

- Falta de lista atualizada com a relação dos profissionais (nome, categoria profissional, lotação) que compõe o quadro operacional responsável pela realização dos serviços contratados, conforme Cláusula Segunda do Termo de Contrato. (Item 3.3);
- Descumprimento da Cláusula Quinta quanto à falta de Psicóloga e a existência dos cargos de Consultor e Orientador, não previstos em contrato. (Item 3.3.2);
- Falta de memória de cálculo da conferência das Notas Fiscais apresentadas pela Contratada. (Item 3.4).

Deixamos consignado que, do total da execução ora realizada, foram pagos a maior o valor de R\$ 218.670,64 (duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) referente ao número de horas pagas a maior daquelas efetivamente executadas.

Em 13.06.06.

CYRLENE EMMA T. LOSSO Agente de Fiscalização PRUDENCIANO DE AZEVEDO ANDRADE Agente de Fiscalização

29.06.06

SUELI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Supervisor de Equipe de Fiscalização – Sup. 6





Folha N° 72.002.257.06-38

Regina Mariko Kishima

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator

Cuida o presente do acompanhamento da execução do Contrato nº 28/2005/SMTRAB, celebrado com a Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE, visando verificar se a prestação de serviços específicos para funcionamento dos postos do Centro de Apoio ao Trabalho – CAT, está sendo executado conforme pactuado, nos termos da Ordem de Serviço nº 6.3.4.0110/06 (fl. 02).

Do relatório apresentado às fls. 56 a 75, concluímos que a execução parcial do contrato, no valor de R\$ 2.090.432,07 (dois milhões, noventa mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), compreendendo o período de dezembro/2005 a abril/2006, encontra-se irregular, em decorrência das conclusões alcançadas na análise formal do ajuste, tratado no Processo TC nº 72.001.811.06-79, destacando as seguintes ressalvas:

- Falta de lista atualizada com a relação dos profissionais (nome, categoria profissional, lotação) que compõe o quadro operacional responsável pela realização dos serviços contratados, conforme Cláusula Segunda do Termo de Contrato. (Item 3.3);
- Descumprimento da Cláusula Quinta quanto à falta de Psicóloga e a existência dos cargos de Consultor e Orientador, não previstos em contrato. (Item 3.3.2);
- Falta de memória de cálculo da conferência das Notas Fiscais apresentadas pela Contratada. (Item 3.4).

Deixamos consignado que, do total da execução ora realizada, foram pagos a maior o valor de R\$ 218.670,64 (duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) referente ao número de horas pagas a maior daquelas efetivamente executadas.

Ante o exposto, submeto os autos à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Em 12.07.06.

MARLI DE FATIMA AVELINO DE CASTILHO
Coordenadora Chefe C-III

Gal MFY



		PREFEITURA DE SÃO PAULO DE SESUNDIVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		
		AICHU	PAGAMENTO ANUAL	7.7.7.
CONTRATOITA	PA	VIGENCIA	Período Realização	6 147 557 58
07/2009/SMTRAB	2009-0.139.918-0	01/06/2009 a 01/06/2011	01/01/10 a 31/12/10	13.541.772,26
			U1/U1/11 ate a presente uata Total	22.694.290,78
		2009		
Mâs	60/uní	ago/09 set/09	dez/09	
Atendimento	45.732		56.558 29.758 329.981	
	Control	- 1	nov/10 dez/10 Total	
Mes jan/10 tev/10 n	64.553		46.462	
2011				
jan/11 Total				ON DESCRIPTION OF STREET
Atendimento (13:4/4 (19:4/4)	TAL GERAL	1,064,149	TOTAL GERALL	
//				
			July Jan	landa Come



CONTRATO/TA P.A 06/2006/SMTRAB 2009-0.105.927-3 06/ TA 1 1.646.alunos capacitados 06/ PLANTEQ.2006/2009 1.646.alunos capacitados 2010-0.049.112-5 29/ TA 1 2000/2010 2.511.alunos capacitados 2010-0.049.112-5 29/	VIGÊNCIA	PAGAMENTO ANUAL	
TA P.A 2010-0.105.927-3 TA P.A 2010-0.049.112-5 2.511 alunos capacitados	06/06/06 2 34/08/09	Período Realização	Valor
1,646 alunos capacitados. TA P.A 2010-0.049.112-5 2.511 alunos capacitados.	UD/UD/UB & S IT/UD/UB	06/05/09 a 31/08/09 Total	1.487.360,00
2010-0.049.112-5 2.511 alunos capacitados			
2010-0.049.112-5 2.511 alunos capacitados	VIGÊNCIA	PAGAMENTO ANUAL Período Realização	Valor
2.511 alunos capacitados	29/06/10 a 30/11/10	29/06/10 a 30/11/10 Total	3.184.055,61
CONTRATO/TA P.A	VIGÊNCIA	PAGAMENTO ANUAL	Valor
	Photoc - Olivoro	02/07/10 a 31/12/10	462.128,62
2009-0.157.462-3	2000 a 20000	Total	405.120,02



SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA EFETIVA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE, VISANDO PROPORCIONAR A TOTAL ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-71/2011).





			_								PAGAMENTO ANU	IAL
CONTRATO/TA			P.A		VIGÊNCIA			Período Realização			Valor	
05/2005/SMTRAB			2005-0.034.247-0		09/04/2005 a 30/11/2005			09/04/05 a 30/11/05		1.258.785,58		
TA 1, 2, 3, 4, 5 a	e 6		2.000	0.001.2								
Ano	1		2005									
Mês	jun/05 jul/05	ago/05 s		out/05	nov/05	Total						
tendimento	5.353 23.656	31.896 3			25.283	149.566						
nonaments.	0.000											
			P.A		VIGÊNCIA			PAGAMENTO ANUAL				
CONTRATO/TA 028/2005/SMTRAB			2005-0.212.169-2			01/12/05 a 01/06/09			Período Realização 01/12/05 a 31/12/05		Valor 366,577,39	
											6,138,563,04	
as 1 ao 13			2005-0.212.169-2			01/12/03 a 01/00/03			01/01/06 a 31/12/06 01/01/07 a 31/12/07		4.764.568,40	
											a 31/12/08	6.599.340,70
												2.652.604,98
Ano Mês	2005 dez/05 Total										a 01/06/09 otal	20.521.654,52
			8									
Mês Atendimento Ano	dez/05 Total 19.001 19.001			loov		2006		out/06	200/06	To	otal	
Mês Atendimento Ano Mês	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06	mar/06 a		mai/06	jun/06	jul/06		et/06 out/06	nov/06	dez/06	Total	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento	dez/05 Total 19.001 19.001	mar/06 a 36.839 3		mai/06 36.806	jun/06 29.625	jul/06 29.607		et/06 out/06 .468 32.141	nov/06 21.550	To	otal	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Ano	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607	36.839 3	31.315	36.806	29.625	jul/06 29.607 2007	32.503 29.	.468 32.141	21.550	dez/06	Total	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Ano Mês	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607 jan/07 fev/07	36.839 3 mar/07 a	31.315 abr/07	36.806 mai/C7	29.625 jun/07	jul/06 29.607 2007 jul/07	32.503 29. ago/07 se	0.468 32.141 et/07 out/07		dez/06 22.684	Total 356.729	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Ano Mês Atendimento	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607	36.839 3	31.315 abr/07	36.806	29.625	jul/06 29.607 2007 jul/07 28.903	32.503 29. ago/07 se	.468 32.141	21.550 nov/07	dez/06 22.684 dez/07	Total 356.729	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Ano	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607 jan/07 fev/07 30.200 26.097	36.839 3 mar/07 a 33.129 2	abr/07 28.360	36.806 mai/C7 32.081	29.625 jun/07 31.017	jul/06 29.607 2007 jul/07 28.903 2008	32.503 29. ago/07 se 34.180 36.	0.468 32.141 et/07 out/07	21.550 nov/07	dez/06 22.684 dez/07	Total 356.729 Total 414.507	
Més Atendimento Ano Més Atendimento Ano Més Atendimento Ano Més	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607 jan/07 fev/07 30.200 26.097 jan/08 fev/08	36.839 3 mar/07 a 33.129 2 mar/08 a	abr/07 28.360 abr/08	36.806 mai/07 32.081 mai/08	29.625 jun/07	jul/06 29.607 2007 jul/07 28.903 2008 jul/08	32.503 29. ago/07 se 34.180 36. ago/08 se	0.468 32.141 et/07 out/07 5.807 58.459	21.550 nov/07 40.445	dez/06 22.684 dez/07 34.829	Total 356.729 Total 414.507	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Mês Atendimento Ano Mês Atendimento	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607 jan/07 fev/07 30.200 26.097	36.839 3 mar/07 a 33.129 2	abr/07 28.360 abr/08	36.806 mai/C7 32.081 mai/08 53.796	29.625 jun/07 31.017 jun/08	jul/06 29.607 2007 jul/07 28.903 2008	32.503 29. ago/07 se 34.180 36. ago/08 se	et/07 out/07 6.807 58.459 et/08 out/08	21.550 nov/07 40.445 nov/08	dez/06 22.684 dez/07 34.829 dez/08	Total 356.729 Total 414.507	
Mēs Atendimento Ano Mēs Atendimento Ano Mēs Atendimento Ano Mēs Atendimento Atendimento	dez/05 Total 19.001 19.001 19.001 19.001	36.839 3 mar/07 a 33.129 2 mar/08 a 49.255 5	abr/07 28.360 abr/08 54.474 2009	36.806 mai/C7 32.081 mai/08 53.796	29.625 jun/07 31.017 jun/08 64.046 jun/09	jul/06 29.607 2007 jul/07 28.903 2008 jul/08 62.353	32.503 29. ago/07 se 34.180 36. ago/08 se	et/07 out/07 6.807 58.459 et/08 out/08	21.550 nov/07 40.445 nov/08	dez/06 22.684 dez/07 34.829 dez/08	Total 356.729 Total 414.507	
Mês Atendimento Ano Mês Atendimento Mês Atendimento Ano Mês Atendimento	dez/05 Total 19.001 19.001 jan/06 fev/06 28.584 25.607 jan/07 fev/07 30.200 26.097 jan/08 fev/08	36.839 3 mar/07 a 33.129 2 mar/08 a	abr/07 28.360 abr/08 54.474 2009 abr/09	36.806 mai/C7 32.081 mai/08 53.796	29.625 jun/07 31.017 jun/08 64.046	jul/06 29.607 2007 jul/07 28.903 2008 jul/08 62.353 Total 283.609	32.503 29. ago/07 se 34.180 36. ago/08 se	et/07 out/07 6.807 58.459 et/08 out/08 6.721 59.048	21.550 nov/07 40.445 nov/08 43.028	dez/06 22.684 dez/07 34.829 dez/08 31.328	Total 356.729 Total 414.507	